

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Nº 25086

# PODER EXECUTIVO

## 

I FI N° 9 146

DE 29 DE

MAIO

DF 2009

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2009.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2009, dar-se-á a partir de 1º de maio de 2009, em 6.48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotação orcamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES COMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACHI
ALEXANDER TORNES MAIA
ALEXANDER TORNES MAIA
ALEXANDER TORNES MAIA
ALEXANDER TORNES MAIA
ALEXANDER TORNES MAGALHAES

VENES JESUS DE MAGALHAES
ALEXANDER

VENES JUNES BOTTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VUL CEU FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORANES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTRINHO MORO
DORGORAL VERRAS DIALESAN
AUGUSTRINHO MORO

PURA DE MORDINE DE SOUZA FILHO
PAULD PITALUIGA COSTA E SILVA
PRANCISCO TARQUINHO DALIVA

# **DECRETO**

DECRETO Nº

1.956.

DE 29 DE MAIO

DE 200

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar-se o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 15, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009;

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 11 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como os incisos I a IV do § 4º do mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 11 Na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com requisito de MFD para fins de substituição de ECF sem requisito de MFD, fica concedido crédito presumido do ICMS de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por equipamento, limitado a doze equipamentos por contribuinte. (cf. Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

§ 4° ......

I – 100% (cem por cento) para equipamentos implantados até 30 de junho de 2009; (cf. inciso I do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

II – 50% (cinquenta por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009; (cf. inciso II do § 4º da cláusula primeira do Convénio ICMS 147/2008, alterado pelo Convénio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)
III – 30% (trinta por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de janeiro

III – 30% (trinta por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010; (cf. inciso III do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

IV – 10% (dez por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, desde que tenham sido adquiridos até 31 de dezembro de 2010. (cf. inciso IV do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

# GOVE

# Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

Mato Grosso

rtal: Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

# Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Infraestrutura	
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Procurador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
J	

# ário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2009

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e 121° da República.



DECRETO N

DE 29 DE

MAIO

DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 06, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório no 3/2009, publicado em 27 de abril de 2009;

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 4º do artigo 15, bem como acrescentadas as notas nos 3 e 4 ao mesmo preceito. conforme segue:

> "Art. 15 ..... § 4º Este benefício vigorará até 31 de julho de 2009.

## Notas:

3. Termo final da vigência do Convênio ICMS 10/2003 em 31 de julho de 2009, tendo sido editado o Convênio ICMS 06/2009, tratando da mesma matéria, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2009. 4. A partir de 1° de agosto de 2009, v. artigo 45 deste Anexo.

II - acrescentado o artigo 45, com a seguinte redação:

"Art. 45 Nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador com pneumáticos de borracha e câmaras-de-ar de borracha, novos, classificados, respectivamente, nas posições 4011 e 4013 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH, a base de cálculo do ICMS fica reduzida do valor resultante da aplicação dos seguintes percentuais: (Convênio ICMS 06/2009 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

I – 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento), nas operações tributadas pela

alíquota de 7% (sete por cento);
II – 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 12% (doze por cento).

§ 1º O disposto neste artigo:

somente se aplica na hipótese em que a receita bruta decorrente da venda das mercadorias indicadas no *caput* esteja sujeita ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nos termos da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002:

II - não se aplica:

- a) à transferência para outro estabelecimento do fabricante ou importador;
- b) à saída com destino à industrialização;
- c) à remessa em que a mercadoria deva retornar ao estabelecimento remetente;
- d) à operação de venda ou faturamento direto ao consumidor final.

§ 2º Para fins da apuração da base de cálculo do imposto a ser retido por substituição tributária, o valor da operação própria corresponderá ao da base de cálculo reduzida pelo percentual previsto nos incisos do *caput* deste artigo, mantida, quanto aos demais critérios, a aplicação das disposições do Anexo XIV combinado com o artigo 36 deste anexo e com o Anexo XI deste regulamento

§ 3º O documento fiscal que acobertar as operações citadas neste artigo, além das demais indicações previstas na legislação tributária, deverá conter:

I – a identificação das mercadorias pelos respectivos códigos da NBM/SH;
 II – no campo 'Informações Complementares', a expressão 'base de cálculo reduzida nos

termos do Convênio ICMS 06/09'.

- Convênio determinativo.
- 2. Vigência por prazo indeterminado.
- 3. Legislação anterior: v. artigo 15 deste Anexo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e 121° da República.



DECRETO Nº 1.958 DE 29 DE

Altera o Decreto nº 7.008, de 9 de fevereiro de 2006, e dá

outras providências.

DF 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

MAIO

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Decreto nº 7.008, de 9 de fevereiro de 2006, em decorrência da edição da Lei Complementar nº 329, de 27 de agosto de 2008, que alterou a Lei Complementar n° 79, de 13 de dezembro de 2000;

#### DECRETA:

Art. 1° O Decreto n° 7.008, de 9 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – substituídas as remissões feitas a unidades fazendárias, constantes dos dispositivos adiante relacionados, cujas nomenclaturas ou atribuições foram alteradas, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

	Dispositivo	Remissão a órgão, unidade fazendária	Substituir pela unidade fazendária
a)	art. 3°, § 2°	Coordenadoria Geral de Gestão da Contabilidade do Estado – CGEC	Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado – SGEC
b)	art. 3°, § 2°	Coordenadoria Geral de Informações sobre	Superintendência de Informações sobre Outra
c)	art. 3°, § 3°	Outras Receitas – CGOR	Receitas – SIOR
d)	art. 7°, §1°	CGOR	SIOR
e)	art. 5°, caput	CGIP	CGP
f)	art. 5∘, IV, caput		
g)	art. 5°, § 2°, II		
h)	art. 7°, caput		
i)	art. 8∘, <i>caput</i>		
j)	art. 8°, § 1°		
k)	art. 8°, § 2°		
l)	art. 9∘, <i>caput</i>		
m)	art. 10, caput		
n)	art. 5°, § 2°, II	Coordenadoria Geral	Coordenadoria
0)	art. 6°, § 5°	Secretaria Adjunta de Gestão	Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário
p)	art. 6°, § 5°	Coordenadoria Geral de Gestão de Recursos Financeiros – CGGR	Coordenadoria de Recursos Financeiros – CRFI
q)	art. 8°, § 2°	CGGR	CRFI
r)	art. 8°, § 4°	1	
	art. 13, parágrafo único		
t)	art. 13, caput	APDI	AGIN
	art. 13, parágrafo único		

II - alterados os §§4º e 5º do artigo 3º, com a redação que segue:

"Art. 3°	

§ 4º Até o dia quinze dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, a Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública identificará e comunicará de ofício a SIOR o valor da normalização da base de igual período do ano anterior, decorrente de eventual modificação introduzida na legislação estadual que produza efeitos sobre a realização da receita pública orçada.

§ 5º Conhecido o valor a que se refere o § 2º e §4º, a SIOR encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, à Superintendência de Gestão Financeira Estadual – SGFI e à Assessoria Especial de Gestão Institucional - AGIN, até o dia vinte e três dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, certidão informando o valor destinado à apuração do pagamento da verba indenizatória em função do incremento de arrecadação verificado no trimestre anterior.

III - acrescentado o g i i	ao artigo 4º, nos termos, a saber.

"Art. 4°

§ 11 Para assegurar o disposto nos §§6º e 7º do artigo 5º. o montante das transferências de que tratam este artigo e o artigo 4º será suplementado até os respectivos limites máximos a serem

IV - alterados o inciso II do caput, o §1º e o inciso IV do §2º e, acrescentados os §§6º e 7º ao artigo 5°, conforme assinalado:

# Diário

Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 <b>DIATIO</b>	Fágina 3
"Art. 5°	DECRETO N° 1.959, DE 29 DE MAIO DE 2009.
<ul> <li>II – arrolando os servidores do Grupo TAF cuja verba indenizatória deverá ser reduzida por descumprimento total ou parcial de atividade que lhe foi atribuída individualmente ou por falta ou insuficiência de contribuição dada para o alcance do progresso e das metas estabelecidas;</li> </ul>	Altera o Decreto nº 1.907, de 16 de abril de 2009 e dá outra providências.
§1º A redução de verba indenizatória por falta de execução ou insuficiência de contribuição dada pelo integrante do grupo TAF para o alcance das metas e medidas desdobradas do Plano Plurianual de Investimentos - PPA, das prioridades estratégicas, do gerenciamento da rotina, padrões e normas ou da superação de fatores críticos será apurada:	O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pel artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e  CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem regras de ajuste no tratamento relativo a operações interestaduais com gado em pé em função da situação econômica vigente;
I - pela unidade onde efetivamente tenha desempenhado suas atribuições, quando pertinente ao inciso II do caput para redução individual nos termos do inciso II do §4º do artigo 6º; II - pela respectiva secretaria adjunta para redução por equipe ou redução por unidade, conforme os termos, pesos, ajustes e critérios fixados na Resolução a que se refere o §6º deste artigo e inciso IV do §4º do artigo 6º; III - de forma não cumulativa e limitada em função da maior redução entre as indicadas na forma dos incisos anteriores, hipótese em que a menor redução será desprezada.	DECRETA:  Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 1.907, de 16 de abril de 2009, que pass a vigorar com a seguinte redação:  "Art. 1º
"§ 2° IV – em razão de integrar a equipe ou unidade cuja redução seja efetuada com base na Resolução a que se refere o §6° deste artigo e inciso IV do §4° do artigo 6°.	§ 2° A redução de base de cálculo de que trata o <i>caput</i> vigorará até 30 de junho de 2009."  Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposiçõe em contrário.
§ 6º Resolução da respectiva secretaria adjunta regulamentará a apuração trimestral e estabelecerá o mínimo a ser alcançado quanto ao progresso ou execução ou resultado das metas, medidas e serviços fixados a equipe ou unidade para fins do inciso IV do §4º do artigo 6º, podendo estabelecer pesos, critérios, ajustes ou ponderações. § 7º No mesmo prazo do caput, privativamente e para fins do parágrafo anterior, a secretaria adjunta a que se refere o §5º do artigo 6º deverá elaborar e encaminhar a CGP o relatório com a indicação da redução que deverá ser realizada nos termos do inciso IV do §4º do artigo 6º por insuficiência de desempenho ou contribuição pela equipe ou unidade."	Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e 121 da República.  BLAIRO BORGES MAGGI Governado do Estado
V – alterados o <i>caput</i> , §§1º, 2º e 3º, inciso II do §4º e §5º e acrescentado o inciso IV ao §4º, todos do artigo 6º, conforme abaixo indicado:  Art. 6º Na atribuição de atividades relativas à execução a que se refere este decreto,	EUMAR ROBERTO NOVACKI Secretário Chefe da Casa Civil
para cumprimento individual ou por equipe ou por unidade fazendária, fica autorizada a atribuição de pesos e critérios.	ÉDER DE MORAES DIAS
§ 1º Para fins do inciso II do §4º deste artigo a unidade fazendária deverá identificar o descumprimento de normas internas, comunicações, projetos, planos, requisições, diretrizes e instruções emanadas de autoridade hierárquica superior.	Secretário de Estado de Fazenda  DECRETO Nº 1.960, DE 29 DE MAIO DE 2009.
§ 2º Para efeitos do inciso II do §4º deste artigo, o desenvolvimento de atividade externa a respectiva unidade deverá no mínimo atender a carga-horária e carga de trabalho, fixadas paras as atividades e execução interna das demais unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outra providências.
§ 3º A pedido devidamente instruído com relatório e justificativa quanto a falta de execução de atividade que lhe foi atribuída, formulado em conjunto pelo superior hierárquico imediato e mediato, poderá ser promovido o pagamento do total da respectiva quantidade de unidades indenizatórias reduzidas nos termos dos incisos I a III do § 4º.	O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pel artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e
§ 4°	CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decret nº 1.944, de 6 de outubro de 1988, visando a equalização do tratamento tributário em operações qu destinem mercadorias a consumidor final localizado no Estado de Mato Grosso;
II - ao descumprimento total ou parcial de atividade que lhe foi atribuída individualmente ou a equipe ou a unidade fazendária, bem como proporcional a deficiência ou insuficiência de atividade que tenha afetado negativamente o alcance do progresso e das metas fixadas, mediante a aplicação percentual indicada no inciso IV, feita diretamente pela unidade onde o servidor efetivamente tenha desempenhado atribuições sob sua supervisão;	DECRETA:  Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, qu passam a vigorar com as alterações abaixo indicadas:
IV – ao atendimento do disposto no §6º do artigo 5º, mediante a aplicação percentual abaixo indicada:	I – alterado o §4º do artigo 320, com a redação que segue:
a) percentual inferior a 50%, redução de 100% (cem por cento); b) percentual igual ou superior a 50% até 59%, redução de 40% (quarenta por cento); c) percentual igual ou superior a 60% até 68%, redução de 20% (trinta por cento); d) percentual igual ou superior a 70% até 79%, redução de 10% (vinte por cento); e) percentual igual ou superior a 80% até 89%, redução de 5% (cinco por cento); f) percentual igual ou superior a 90% até 100%, redução de 0% (zero por cento).	"Art. 320
§ 5° A elaboração e envio do relatório indicativo da redução de verba indenizatória, a que se refere o §1° do artigo 5° compete:	II – alterado o § 3º do artigo 305, com a redação abaixo indicada:  "Art. 305
I – na hipótese do inciso I a III do §4º deste artigo, a respectiva unidade onde o servidor integrante do Grupo TAF tenha efetivamente desempenhando suas atribuições; II – na hipótese do inciso IV do §4º deste artigo, privativamente pela:	§ 1º O imposto diferido na forma do <i>caput</i> deverá ser recolhido:
a) respectiva secretaria adjunta ou unidade por ela indicada na Resolução de que trata o §6º do artigo 5º deste decreto; b) Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário em relação ao servidor do Grupo TAF que tenha efetivamente desempenhado suas atribuições sob a supervisão das unidades fazendárias, comissões e colegiados que eventualmente não possuam secretaria adjunta pertinente."	I – a cada operação de saída do estabelecimento remetente, em documento de arrecadação qu acompanhará o trânsito, a título de substituição tributária incidente sobre as operações subseqüente com gasolina até o consumidor final;  II – quando for o caso, por complemento apurado de forma englobada ao imposto retido po substituição tributária incidente sobre as operações subseqüentes com gasolina até o consumidor fina nas hipóteses dos §§ 2º e 3º deste artigo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2008.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.	Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e 121° d República.

ÉDER DE MORAES DIAS

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

DECRETO Nº

DE 29 DE

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual:

#### DECRETA:

**Art.** 1º O Capítulo I-B do Título V do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada, para se alterar os seus artigos 309 a 311, revigorar o artigo 312, além de se lhe acrescentarem os artigos 313 a 317, como seque:

"LIVRO I	
ΤίτυLΟ V	
Capítulo I-B	

Art. 309 A responsabilidade pelo lançamento e pagamento do imposto incidente nas sucessivas operações internas com energia elétrica, desde a sua importação ou produção, fica atribuída:

I – a empresa distribuidora, responsável pela operação de rede de distribuição no Estado de Mato Grosso, que praticar operação relativa à circulação de energia elétrica, objeto de saída por ela promovida, destinando-a diretamente a estabelecimento ou domicílio situado no território matogrossense, para nele ser consumida pelo respectivo destinatário, quando este, na condição de consumidor, estiver conectado a linha de distribuição ou de transmissão, integrante da rede por ela operada, em razão da execução de:

- a) contrato de fornecimento de energia elétrica, com ela firmado sob o regime da concessão ou da permissão da qual é titular:
- b) contratos de conexão e de uso da respectiva rede de distribuição, com ela firmados para fins do consumo da energia elétrica adquirida pelo destinatário por meio de contratos de comercialização por ele avençados, ainda que com terceiros, situados neste ou em outra unidade federada, em ambiente de contratação livre;
- c) qualquer outro tipo de contrato, com ela firmado para fins de entrega de energia elétrica para o consumo do destinatário;
- II ao destinatário que, estando conectado diretamente à rede básica de transmissão, na condição de consumidor, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento ou domicílio, situado no território mato-grossense, para nele consumi-la em razão da execução de contrato de comercialização de energia elétrica, firmado em ambiente de contratação livre.
  - § 1º A base de cálculo do imposto será o valor da operação, nele incluídos:
- I nas hipóteses das alíneas a e c do inciso I do caput, a soma de todos os valores e encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros;
  II – nas hipóteses da alínea *b* do inciso I e do inciso II do *caput*, o valor devido, cobrado
- ou pago pela energia elétrica, os valores e encargos cobrados pelas empresas responsáveis pela operação da rede de distribuição ou de transmissão à qual estiver conectado o destinatário, e quaisquer outros valores e encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros.
- § 2º Observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, nas hipóteses das alíneas b e c do inciso I do caput, o destinatário da energia elétrica deverá, para fins da apuração da base de cálculo, prestar declaração do valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica.
- § 3º Em substituição ao disposto no parágrafo anterior, a base de cálculo do imposto, nas hipóteses das alíneas b e c do inciso I do caput, será o preço praticado pela empresa distribuidora em operação relativa à circulação de energia elétrica objeto de saída, por ela promovida sob o regime da concessão ou permissão da qual é titular, com destino ao consumo de destinatário, situado no território mato-grossense, em condições técnicas equivalentes de conexão e de uso do respectivo sistema de distribuição.
- Art. 310 O estabelecimento gerador ou distribuidor de energia elétrica, localizado em outra unidade federada, que praticar operação interestadual relativa à circulação de energia elétrica, destinando-a diretamente, por meio de linha de distribuição ou de transmissão por ele operada, não interligada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, a estabelecimento ou domicílio situado no território mato-grossense, para nele ser consumida pelo respectivo adquirente, deverá pagar o imposto devido nessa operação em favor deste Estado.

Parágrafo único Para efeito deste artigo, aplica-se o disposto no inciso I do § 1º do artigo anterior.

- Art. 311 Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação do ICMS, aquele que for responsável, na condição de substituto tributário, pelo lançamento e pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas operações, internas ou interestaduais, relativas à circulação da energia elétrica, desde a sua importação ou produção, deverá cumprir o disposto neste capítulo
- Art. 312 A empresa geradora ou distribuidora de energia elétrica que, não possuindo estabelecimento fixo neste Estado, praticar operação interestadual relativa à circulação de energia elétrica na hipótese prevista no artigo 310, deverá manter inscrição no cadastro de contribuintes deste Estado.

Parágrafo único Na hipótese deste artigo, a escrituração fiscal e a apuração do imposto poderão ser efetuadas fora do território mato-grossense, observado o disposto no § 1º do artigo 124-B, devendo a documentação, se mantida nesse local, ser apresentada em lugar determinado pelo fisco, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da correspondente notificação.

Art. 313 A empresa distribuidora que, no termos do inciso I do artigo 309, for responsável pelo lançamento e pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas operações internas relativas

à circulação de energia elétrica, desde a sua importação ou produção, observado o disposto neste regulamento, deverá, relativamente às hipóteses previstas nas alíneas a, b e c daquele inciso

- I emitir e escriturar a Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6; II apurar o saldo do imposto a recolher, se devedor, ou a transferir para o período de apuração subsequente, se credor;
- III recolher o saldo devedor do imposto, quando houver, respeitados os prazos fixados em normas complementares.
- Art. 314 O alienante da energia elétrica nas hipóteses das alíneas b e c do inciso I do artigo 309 deverá, em conformidade com o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria da Fazenda:
  - I inscrever no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado:
  - a) todos os seus estabelecimentos situados no território mato-grossense:
- b) pelo menos um dos seus estabelecimentos localizados fora deste Estado, na hipótese de não possuir estabelecimento situado no território mato-grossense;
- até o dia 12 de cada mês, emitir e escriturar Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, sem destaque do ICMS, a título de simples faturamento da parcela de energia elétrica objeto de alienação correspondente ao fato gerador ocorrido no mês imediatamente anterior.
- Art. 315 O destinatário que, estando conectado diretamente à rede básica de transmissão na condição de consumidor, for, nos termos do inciso II do artigo 309, responsável pelo lançamento e pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, desde a sua importação ou produção, até a destinação para o consumo no seu estabelecimento ou domicílio situado no território mato-grossense, deverá, relativamente à hipótese prevista naquele inciso
- I emitir, mensalmente, Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, até o último dia útil do segundo mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador, na qual deverão constar, além dos demais requisitos:
  - a) como destinatário, o próprio emitente:
  - b) o mês ao qual se refere o consumo;
  - c) a quantidade de energia elétrica consumida no mês de referência;
  - d) o valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica no mês de referência;
- e) o valor do encargo de conexão, relativo ao mês de referência, devido à empresa transmissora responsável pela operação do sistema de transmissão de energia elétrica ao qual ele
- f) o valor devido a todas as empresas transmissoras a título de encargos de uso dos seus respectivos subsistemas de transmissão, integrantes da rede básica de transmissão de energia elétrica, relativos ao mês de referência;
- g) o valor total da energia elétrica consumida no mês de referência, resultante da soma dos valores referidos nas alíneas d, e e f deste inciso;
- h) o preço médio unitário da energia elétrica consumida no mês de referência, resultante
- da divisão do valor total de que trata a alínea g pela quantidade mensal referida na alínea c; i) como base de cálculo, o valor total de que trata a alínea g deste artigo, apurado nos termos do disposto inciso II do § 1º do artigo 309;
  - j) a alíquota aplicável;
  - k) o destaque do ICMS devido;
- I) no campo 'Informações Complementares', a expressão 'ICMS devido pela entrada de energia elétrica no estabelecimento ou domicílio do emitente - Emitida nos termos do inciso I do artigo 315 do RICMS – mês de referência \_
  - II escriturar o documento fiscal referido no inciso I na forma prevista no regulamento;
- III elaborar relatório, a ser conservado, juntamente com todas as vias do documento fiscal emitido nos termos do inciso I deste artigo, pelo prazo previsto no artigo 234, no qual deverão constar as seguintes informações
- a) a sua identificação, com CNPJ e número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS:
- b) o valor total da energia elétrica consumida, calculado nos termos da alínea g do inciso
- c) os valores dos encargos devidos a cada empresa transmissora pela conexão e pelo de uso dos respectivos subsistemas de transmissão por elas operados, integrantes da rede básica de transmissão de energia elétrica:
  - d) notas explicativas de interesse para a arrecadação e a fiscalização do imposto.
  - § 1º O destinatário de energia elétrica de que trata este artigo:
  - I deverá inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- II quando contribuinte do ICMS, só poderá creditar-se do valor do imposto lançado e pago nos termos deste artigo, compensando-o com o montante por ele devido em relação a operações e prestações subsequentes por ele praticadas, nas hipóteses admitidas pela legislação, sem prejuízo da observância dos procedimentos definidos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- § 2º O montante do ICMS incidente sobre os valores de que tratam as alíneas d, e e f do inciso I já deve estar a eles integrado.
- § 3º O disposto neste artigo aplica-se ao autoprodutor que, estando conectado à rede básica de transmissão, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento situado no território mato-grossense para nele consumi-la.
- Art. 316 A empresa transmissora de energia elétrica fica dispensada da emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, relativamente aos valores ou encargos devidos
- pelo uso dos subsistemas de transmissão, integrantes da rede básica de transmissão de energia elétrica, desde que o Operador Nacional do Sistema elabore, até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e forneça à Secretaria de Estado de Fazenda, quando solicitado, relatório contendo a discriminação de tais valores ou encargos, com as informações necessárias para a apuração do imposto devido por todos os destinatários de energia elétrica que se encontrem na condição de usuários dos referidos subsistemas; II – pela conexão do destinatário da energia elétrica ao subsistema de transmissão por ela
- operado, desde que elabore, até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e forneça, quando solicitado pelo fisco, relatório contendo a discriminação de tais valores ou encargos com as informações necessárias para a apuração do imposto devido por todos os destinatários de

energia elétrica conectados ao subsistema de transmissão por ela operado.

Parágrafo único Na hipótese do não-fornecimento do relatório de que trata o inciso I, a

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 **Diário Oficia**l

empresa transmissora deverá emitir a Nota Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias contados da data limite para fornecimento daquele relatório

Art. 317 A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE deverá observar o disposto nos artigos 436-K-18 a 436-K-18-4."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de iunho de 2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º



DECRETO N

DE 29 DE

MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 03, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, também, as disposições do Convênio ICMS 15, de 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2007:

#### DECRETA:

Art. 1º O Capítulo XII do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com o texto adiante assinalado, com a inclusão ao referido Capítulo das Seções I, II e III, contendo, respectivamente, os artigos 436-K-18 a 436-K-18-4, artigos 436-K-18-5 a 436-K-18-10, e artigo 436-K-18-11, dos quais fica alterado o primeiro, acrescentando-se os demais, como seque:

"LIVRO I
TÍTULO VII
Capítulo XII

# Secão I

Das operações com energia elétrica, inclusive as realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Art. 436-K-18 Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária de regência do ICMS, o agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE deverá observar o que segue: (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 15/2007)

 I – o agente que assumir a posição de fornecedor de energia elétrica deverá, relativamente a cada contrato bilateral, exceto os termos de cessão gerados pelo Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD do Ambiente de Comercialização Regulado, para cada estabelecimento destinatário:

a) emitir mensalmente Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, requerer a emissão de Nota Fiscal Avulsa;

b) em caso de incidência do imposto, a base de cálculo da operação é o preço total contratado, ao qual está integrado o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;
c) em se tratando de fornecimento a consumidor livre ou a autoprodutor, o ICMS será

devido à unidade federada onde ocorrer o consumo, como nas demais hipótes

II – relativamente às liquidações no Mercado de Curto Prazo da CCEE e às apurações e liquidações do MCSD, o agente emitirá Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, deverá requerer a emissão de Nota Fiscal Avulsa, relativamente às diferenças apuradas:

a) pela saída de energia elétrica, em caso de posição credora no Mercado de Curto Prazo, ou de fornecedora relativa ao MCSD:

b) pela entrada de energia elétrica, em caso de posição devedora no Mercado de Curto Prazo, ou de empresa distribuidora suprida pelo MCSD.

§ 1º Em caso de contrato globalizado por submercado, o agente de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá emitir as Notas Fiscais referidas na alínea a do mesmo inciso, de acordo com a respectiva distribuição de cargas, ainda que não identificada no contrato, prevista para os pontos de consumo de cada estabelecimento, devendo ser considerada qualquer redistribuição promovida pelo adquirente, entre estabelecimentos de sua titularidade.

§ 2º O adquirente da energia elétrica objeto dos contratos bilaterais de que trata o inciso I do caput deste artigo, deve informar ao respectivo agente fornecedor a sua real distribuição de cargas por estabelecimento, bem como suas alterações.

Art. 436-K-18-1 Na hipótese do inciso II do caput do artigo anterior: (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 15/2007)

- para determinação da posição credora ou devedora, relativamente à liquidação no Mercado de Curto Prazo, excluem-se as parcelas sobre as quais não incide o imposto e as que já tenham sido tributadas em liquidações anteriores;
- Ill o contribiuinte, exceto o consumidor livre e o autoprodutor, quando estiverem enquadrados na hipótese da alínea b do inciso II do caput do artigo 436-K-18, deverá emitir a Nota Fiscal sem destaque de ICMS;
  - III deverão constar na Nota Fiscal mencionada no inciso anterior:

a) a expressão 'Relativa à liquidação no Mercado de Curto Prazo' ou 'Relativa à apuração e liquidação do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD', no quadro 'Destinatário/ Remetente' e as inscrições no CNPJ e no cadastro de contribuintes do ICMS do emitente;

b) os dados da liquidação na CCEE, no quadro 'Dados Adicionais', no campo 'Informações Complementares':

IV - deverão ser arquivadas todas as vias das Notas Fiscais, salvo disposição em contrário na legislação complementar.

Art. 436-K-18-2 Cada estabelecimento de consumidor livre ou de autoprodutor que se enquadrar no caso da alínea b do inciso II do artigo 436-K-18, é responsável pelo pagamento do imposto e deverá: (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 15/2007)

I – ao emitir a Nota Fiscal relativa à entrada, ou solicitar sua emissão:

a) fazer constar, como base de cálculo da operação, o valor da liquidação financeira contabilizada pela CCEE, considerada a regra do inciso I do artigo 436-K-18-1, ao qual deverá ser integrado o montante do próprio imposto;

b) em caso de haver mais de um ponto de consumo, observar o rateio proporcional do resultado da liquidação, segundo as medições verificadas, para a apuração da base de cálculo;

c) aplicar, à base de cálculo, a alíquota interna da unidade federada de localização do consumo:

d) destacar o ICMS;

II – efetuar o pagamento do imposto, com base na Nota Fiscal emitida nos termos do inciso anterior, por Documento de Arrecadação DAR-1/AUT, no prazo previsto em portaria da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único O crédito do imposto, na forma e no montante admitidos, somente poderá ser efetuado no mês em que o imposto tiver sido recolhido, observado ainda, no que couber, o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, que regem

Art. 436-K-18-3 A CCEE elaborará relatório fiscal a cada liquidação no Mercado de Curto Prazo e para cada apuração e liquidação do MCSD, que conterá, no mínimo, as seguintes informações: (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 15/2007)

I – para a liquidação no Mercado de Curto Prazo:

a) o Preco de Liquidação das Diferenças - PLD da CCEE, para cada submerçado e patamar de carga, em relação a cada período;

b) a identificação dos consumidores livres e dos autoprodutores, com a indicação no número de sua inscrição no CNPJ, o resultado financeiro da liquidação no Mercado de Curto Prazo com as parcelas que o compuserem, a localização de cada ponto de consumo e suas respectivas quantidades medidas;

c) relação de todos os contratos bilaterais de compra e venda de energia registrados na CCEE, contendo, no mínimo:

razão social e CNPJ do comprador e do vendedor:

2) tipo de contrato, data de vigência e energia contratada para cada unidade federada;

d) notas explicativas de interesse para a arrecadação e a fiscalização do ICMS;

II - para a apuração e liquidação do MCSD entre geradoras, comercializadoras e distribuidoras

a) o valor da energia elétrica fornecida;

b) informações das empresas fornecedoras e supridas.

§ 1º O relatório fiscal relativo à liquidação no Mercado de Curto Prazo deverá ser enviado, por meio eletrônico de dados, para o Fisco de cada unidade federada, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º Respeitado o mesmo prazo fixado no parágrafo anterior, o fisco poderá, a qualquer tempo, requisitar à CCEE dados constantes em sistema de contabilização e liquidação, relativos aos agentes que especificar.

§ 3º O relatório relativo à apuração e liquidação no MCSD, entre empresas geradoras, comercializadoras e distribuidoras, permanecerá à disposição da fiscalização, podendo ser requisitado a qualquer tempo.

Art. 436-K-18-4 Para os fins do disposto nesta seção, são utilizadas a nomenclatura de mercado, conforme legislação específica do Setor Elétrico Brasileiro. (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 15/2007)

# Seção II

Da emissão de documentos fiscais no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica
- PROINFA

Art. 436-K-18-5 Os agentes integrantes do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, nos termos das Leis Federais nº 10.438, de 26/04/2002, ajustada às diretrizes e orientações da nova Política Energética Nacional pela Lei nº 10.762, de 11/11/2003, para cumprimento das obrigações relacionadas com o ICMS, deverão observar o disposto nesta seção. (cf. cláusula primeira do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-6 O gerador inscrito no PROINFA emitirá Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, contra a Eletrobrás, no último dia de cada mês, relativamente ao faturamento da energia contratada no âmbito do PROINFA. (cf. cláusula segunda do Ajuste SINIEF 3/2009 - efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

§ 1º O faturamento mensal corresponderá à fração das quotas estabelecidas anualmente pela ANEEL para o PROINFA, conforme metodologia de cálculo prevista no Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE, firmado com a Eletrobrás e demais atos expedidos pelo órgão regulador, nos termos do disposto no artigo anterior.

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

§ 2º Até o último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, o gerador deverá emitir Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A correspondente à energia efetivamente entreque no ano anterior

Art. 436-K-18-7 Na hipótese de ajuste, para mais ou para menos, entre a energia contratada e a energia entregue, este será efetuado no ano seguinte, conforme metodologia de cálculo prevista no CCVE firmado com a Eletrobrás, cuja discriminação deverá constar da Nota Fiscal anual citada no § 2º do artigo anterior. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 3/2009 - efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-8 A Eletrobrás deverá emitir Nota Fiscal de faturamento contra as empresas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, discriminando a quantidade de energia correspondente aos consumidores cativos e aos livres. (cf. cláusula quarta do Ajuste SINIEF 3/2009 efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-9 Nas Notas Fiscais mencionadas nesta seção, deverá constar a seguinte expressão: 'Operação no âmbito do PROINFA, nos termos do Ajuste SINIEF 3/09'. (cf. cláusula quinta do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-10 A Eletrobrás fica dispensada da emissão de nota fiscal mensal pela entrega de energia elétrica aos consumidores livres. (cf. cláusula sexta do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

#### Seção III Das disposições comuns às operações tratadas nas Seções I e II

Art. 436-K-18-11 As referências feitas às Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A deverão ser entendidas como feitas à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, prevista no artigo 198-A, quando o emitente estiver obrigado à sua utilização."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto na Seção II do Capítulo XII do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e 121° da República.



DECRETO N DE 29 DE MAIO

> Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense e propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários;

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 436-K-34 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"Art. 436-K-34 As transferências de bens e mercadorias entre imóveis rurais pertencentes ao mesmo titular e localizados no território do mesmo município, abrangidos por única inscrição estadual, serão acobertadas pelo documento fiscal previsto no artigo 119-B do Regulamento do ICMS, ou, ainda, por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, quando for obrigatória sua adoção, do qual, sem prejuízo dos demais requisitos regulamentares, obrigatoriamente, constarão:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e 121° da República.



DECRETO Nº

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos de Cooperação nº 1/08 a 3/08 - V ENAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a celebração de Protocolos de Cooperação entre a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os textos dos Protocolos de Cooperação, celebrados por ocasião do V Encontro Nacional de Administradores Tributários – ENAT, a seguir reproduzidos, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, Seção 3, p. 58:

### "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2008 - V ENAT

Altera o Protocolo de Cooperação nº 5/2007 - IV ENAT - celebrado em 7 de dezembro de 2007, entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, e os Municípios, objetivando o fortalecimento do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, neste ato representada pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os ESTADOS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de suas SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA ou TRIBUTAÇÃO, representadas pelos seus respectivos titulares, e os MUNICÍPIOS, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), tendo em vista a necessidade de ajuste no texto do Protocolo de Cooperação nº 5/2007 – /V ENAT - celebrado em 7 de dezembro de 2007,

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA A cláusula segunda do Protocolo de Cooperação nº 5/2007 - IV ENAT – celebrado em 7 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso VII:

'VII - divulgar, semestralmente, no Portal de Educação Fiscal a ser criado no sítio do ENAT, na internet, relatório de atos normativos e ações realizadas por suas administrações, que

CLÁUSULA SEGUNDA Dúvidas sobre a aplicação das disposições deste Protocolo serão dirimidas em comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Protocolo.

Brasília, 14 de novembro de 2008,

Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo; Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre; Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela, Secretária Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas; Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Secretário da Receita Estadual do Estado do Amapá; Isper Abrahim Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas; Cristiane Mendonça, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo; Jorcelino José Braga, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás; José de Jesus do Rosário Azzolini, Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão; Eder de Moraes Dias, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul: José Raimundo Barreto Trindade, Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Pará; Milton Gomes Soares, Secretário da Receita Estadual da Paraíba: Heron Arzua, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná: Dialmo de Oliveira Leão, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Secretário da Fazenda do Estado do Piauí; Joaquim Vieira Ferreira Levy, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro; João Batista Soares de Lima, Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte; Aod Cunha de Moraes Junior, Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul; José Genaro de Andrade, Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia; Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima; Sérgio Rodrigues Alves Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina; Nilson Nascimento Lima, Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe; Dorival Roriz Guedes Coelho, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins; Elísio Soares de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2008 - V ENAT

Protocolo que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, objetivando agilizar a uniformidade nacional da aplicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), em especial nos sistemas nacionais integrados, de modo a nder aos interesses das respectivas administrações tributárias.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, neste ato representada pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os ESTADOS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de suas SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA ou TRIBUTAÇÃO, representadas pelos seus respectivos titulares, e os MUNICÍPIOS, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), tendo em vista o alcance da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), o compartilhamento de sistemas de informação e a integração das respectivas administrações tributárias, e

considerando o disposto no inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio;

considerando o disposto no inciso III do art. 14 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro

de 2007:

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 **Diário Oficial**

considerando a competência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Presidência da Comissão Nacional de Classificação (Concla), instituída pelo Decreto Federal n 1.264, de 11 de outubro de 1994, e na gestão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), como responsável pela orientação técnica em relação aos conceitos e procedimentos para a atribuição dos códigos de atividades econômicas, zelando pela comparabilidade internacional das

considerando o disposto no Protocolo de Cooperação nº 4, de 27 de agosto de 2005, firmado no II Encontro Nacional de Administradores Tributários (II ENAT) e no Protocolo de Cooperação nº 6, de 7 de dezembro de 2007, firmado no IV ENAT;

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA Os órgãos da Administração Tributária, signatários deste Protocolo se comprometem a apoiar e a buscar o apoio externo necessário para a aplicação da fase piloto da Coleta CNAE que será utilizada nas pesquisas acadêmicas em técnicas computacionais para que o futuro Sistema Único Informatizado de Codificação possa atribuir códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a empresas, profissionais autônomos, entidades sem fins lucrativos e órgãos públicos estabelecidos no país.

Parágrafo único Para a consecução do compromisso de que trata a cláusula primeira deverão designar servidores para divulgar a fase piloto da Coleta CNAE, acompanhar os resultados e supervisionar os trabalhos de codificação manual que serão desenvolvidos por pessoas contratadas pela RFB e capacitadas para a tarefa pelo IBGE e entidades de pesquisa acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica decidida a divulgação da Coleta CNAE, fase piloto, aos agentes econômicos do país

Parágrafo único São diretrizes para as ações do Plano de Divulgação da Coleta CNAE, fase piloto:

I – promover a correta identificação econômica dos agentes de produção estabelecidos no país, em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Classificação (Concla);

II – solicitar apoio a entidades de classes empresariais e a órgãos de apoio ao governo ampliar o número de respostas voluntárias à Coleta CNAE, fase piloto;

III - intensificar ações de sensibilização e divulgação direcionadas para segmentos econômicos específicos, de forma a garantir a abrangência e a representatividade de todas as atividades econômicas desenvolvidas no país nos resultados da fase piloto da Coleta CNAE.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica acordada a data do último dia útil dos meses de março e setembro, a cada ano, para a geração do arquivo digital com dados referentes à classificação econômica, de que trata o inciso II do parágrafo primeiro da cláusula primeira do Protocolo de Cooperação nº 6/2007 - IV ENAT.

Parágrafo único Os arquivos serão disponibilizados pelos órgãos, em área específica para este fim, no Portal do Projeto CNAE na Internet.

CLÁUSULA QUARTA A Secretaria da Receita Federal do Brasil se compromete a trabalhar como facilitadora do processo de integração dos entes federados, zelando para que a harmonização de propostas resulte sempre na melhor alternativa que se apresente, considerando e respeitando a autonomia e as particularidades dos entes federados e dos órgãos usuários da CNAE.

CLÁUSULA QUINTA Qualquer dúvida ou controvérsia sobre a aplicação das disposições deste Protocolo será dirimida em comum acordo pelos signatários.

E, por estarem de acordo, os signatários firmam o presente Protocolo

Brasília, 14 de novembro de 2008.

Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo; Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia: Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre; Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela, Secretária Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas: Haroldo Vitor de Azevedo Santos. Secretário da Receita Estadual do Estado do Amapá; Isper Abrahim Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas; Cristiane Mendonça, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo; Jorcelino José Braga, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás; José de Jesus do Rosário Azzolini, Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão; Eder de Moraes Dias, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul; José Raimundo Barreto Trindade, Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Pará; Milton Gomes Soares, Secretário da Receita Estadual da Paraíba; Heron Arzua, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná; Djalmo de Oliveira Leão, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Secretário da Fazenda do Estado do Piauí; Joaquim Vieira Ferreira Levy, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro; João Batista Soares de Lima, Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte; Aod Cunha de Moraes Junior, Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul; José Genaro de Andrade, Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia; Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima; Sérgio Rodrigues Alves Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina: Nilson Nascimento Lima. Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe; Dorival Roriz Guedes Coelho, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins; Elísio Soares de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2008 - V ENAT

Protocolo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, e os Municípios, que dispõe sobre o compartilhamento da Escrituração Contábil Digital no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, doravante denominada RFB, neste ato representada pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os ESTADOS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de suas SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS. RECEITA ou TRIBUTAÇÃO, doravante denominadas SEFAZ, representadas pelos seus respectivos titulares, e os MUNICÍPIOS, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf), tendo em vista a necessidade de compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital, no interesse das administrações tributárias, e

considerando o disposto no inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio; e

considerando o disposto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que institui o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA Os partícipes se comprometem a promover reuniões e discussões e a adotar as demais providências que se fizerem necessárias, com vistas ao compartilhamento de ECD presentes no Sistema Público de Escrituração Digital, doravante denominado SPED, que atenda aos interesses das administrações tributárias.

CLÁUSULA SEGUNDA A RFB se compromete a coordenar o desenvolvimento e implantação do compartilhamento, zelando pela harmonização das soluções propostas e preservando as particularidades e a autonomia de cada ente signatário.

CLÁUSULA TERCEIRA Os signatários se comprometem a designar servidores que possuam perfil compatível com as atividades a serem desenvolvidas e a garantir a sua participação nas reuniões e demais atividades necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos neste

CLÁUSULA QUARTA A RFB será responsável pelos custos de desenvolvimento da solução, inclusive em relação à infra-estrutura do SPED.

CLÁUSULA QUINTA As unidades federadas signatárias serão responsáveis pelos custos da sua própria infra-estrutura de tecnologia da informação e comunicação, inclusive as necessidades relativas às interações com o SPED.

CLÁUSULA SEXTA Qualquer dúvida ou controvérsia sobre a aplicação das disposições deste Protocolo será dirimida em comum acordo pelos partícipes

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Protocolo de Cooperação.

Brasília, 14 de novembro de 2008

Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo; Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre; Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela, Secretária Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas; Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Secretário da Receita Estadual do Estado do Amapá; Isper Abrahim Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas; Cristiane Mendonça, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo; Jorcelino José Braga, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás; José de Jesus do Rosário Azzolini, Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão; Eder de Moraes Dias, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul; José Raimundo Barreto Trindade, Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Pará; Milton Gomes Soares, Secretário da Receita Estadual da Paraíba: Heron Arzua, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná: Dialmo de Oliveira Leão, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Secretário da Fazenda do Estado do Piauí; Joaquim Vieira Ferreira Levy, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro; João Batista Soares de Lima, Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte; Aod Cunha de Moraes Junior, Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul; José Genaro de Andrade, Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia; Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima; Sérgio Rodrigues Alves Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina; Nilson Nascimento Lima, Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe; Dorival Roriz Guedes Coelho, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins; Elísio Soares de Carvalho. Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009, 188° da Independência e da República.



# ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 11.321/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar, a pedido, ANNE DO SOCORRO RAYOL MIRANDA SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de maio de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009



## ATO Nº 11.322/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ODIEL MARCELINO DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009



EUMAR ROBERTO NOVACE

#### ATO Nº 11.323/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOCIANE CRISTINA DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTO NOVACKI Secretário Chefe da Casa Civil

> DÉCIO COUTINHO Présidente do INDEA

ATO Nº 11.324/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSÂNGELA MOREIRA DE ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTONOVACKI

DÉCIO COUTINHO Présidente de INDEA

## ATO Nº 11.325/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WLADIS BORSATTO KUVIATZ do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTO/NOVACE

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

# ATO Nº 11.326/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ALBERTO AGUIAR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTO NOVACK Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIO Secretário de Estado da Administração

#### ATO Nº 11.327/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEONOR SALES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gráficos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTO NOVACKI Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOF Secrepario de Estado da Administração

#### ATO Nº 11.328/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NÍZIO DE BARROS COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Publicações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



UMAR ROBERTO NOVACK

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secrepário de Estado da Administração

# ATO N° 11.329/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GILMARA CANDELÁRIA CORRÊA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTO NOVACKI Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

## ATO Nº 11.330/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ APARECIDO LOPES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Campos de Júlio, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.





#### ATO Nº 11.331/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. resolve exonerar MARIO THADEU PINTO DE SOUZA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.





ATO Nº 11.332/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. resolve exonerar, a pedido, ANTÔNIO RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 30 de maio de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



## ATO Nº 11.333/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ENIO RICARDO PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,





ATO Nº 11.334/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. resolve exonerar JOSÉ NÉLIO AIRES DA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 30 de maio de 2009. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009





ATO Nº 11.335/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. resolve exonerar MOACIR DE CAMPOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.





ATO Nº 11.336/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RUBIAN LEÃO NASSARDEN DE ABREU do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009



GUES ROCHA JÚNIOR

## ATO Nº 11.337/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIZIMAR DE SIQUEIRA MEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, a partir de 30 de majo de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

## ATO Nº 11.338/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 308406/2009/SAD e Decisão judicial exarada pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 785.151-MT (2005/0157245-8) em 17 de Abril de 2009,

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 156/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Janeiro de 2004, que reintegrou no serviço público estadual o servidor **DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, RG. N° 2.822.962 SSP/MT, CPF n° 079.948.771-68, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 04, Matricula Funcional nº 18233/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



### ATO Nº 11.339/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. tendo em vista o que consta do processo nº 362458/2009-CCV, resolve cessar, por motivo de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicado, formalizada pelo Ato Governamental nº 4.838, de 28 de janeiro de 2008 publicado no D.O. da mesma data:

		MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	ÉCIO COELHO DE SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA

ATO Nº 11.340/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 362458/2009-CCV, resolve cessar, por motivo de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicado, formalizada pelo Ato Governamental nº 6.184, de 06 de maio de 2008, publicado no D.O. da mesma data:

		MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	JORGE PEREIRA DA SILVA

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 29 de majo de 2009.

ALEXANDER

## ATO Nº 11.341/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSINERE DOS SANTOS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Fundação de Amparo á Pesquisa do Estado de Mato Grosso – **FAPEMAT**, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA Preiderite do FAPEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISABELA THOMMEN MACIEL para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.343/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições near RENATO LIMA BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.344/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL, a partir de 1° de junho de 2009.

PABLO MENDES FERREIRA - Assessor Especial III, Nível DGA-6; DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE - Delegado Regional de Sinop, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

CURADO FILHO

ATO Nº 11.345/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS ALBERTO AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração SAD, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.346/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HÉLIO PIMENTA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Documentos, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



#### ATO Nº 11.347/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARICELMA SANTOS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Publicações, da Secretaria de Estado de Administração SAD, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



### ATO Nº 11.348/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISNEY GOMES KLEINSCHMITT para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Éstado de Esporte e Lazer – SEEL, a partir de 1° de junho de 2009. Esporte e Lazer

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



## ATO Nº 11.349/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JORGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Campos de Júlio, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1º de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.





## ATO Nº 11.350/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de junho de 2009.

ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM - Assistente Técnica II, Nível DGA-9; JOACILDO JOSÉ DE ARRUDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; THIAGO COSTA ALCARÁZ – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009





#### ATO Nº 11.351/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



#### ATO Nº 11.352/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1° de junho de 2009.

ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA - Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4; ÉRICA ZATTAR RIBEIRO - Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4; AUREO MATTOSO JÚNIOR - Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009



# ATO Nº 11.353/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

#### ATO Nº 11.354/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSIENE ROSA PIRES AIRES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009





ATO Nº 11.355/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURÍCIO DA CUNHA MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho. Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1° de junho de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009



RIGUES ROCHA JÚNIOR

ATO Nº 11.356/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear ELLEN RIBEIRO TOSTA MIGUEIS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1° de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 11.357/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 323217/2009-CCV, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, resolve nomear JOSÉ ANTÓNIO DE PAULA FERREIRA para exercer a função de membro suplente representante da Classe Artística de Mato Grosso no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.



PAULO PITA

#### ATO Nº 11.358/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 326344/2009-SEDUC, resolve autorizar as servidoras abaixo mencionadas, a se ausentarem do País, no período de 13 a 31 de julho de 2009, com a finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento "Lengua y Cultura Españolas para Profesores Brasileños", que será realizado em Granada-Espanha, com ônus parcial para o erário estadual, nos termos do Ofício nº 439/2009-GAB/SEDUC/SEE, de 14 de maio de 2009:

Beatriz Vieira da Cunha, matrícula nº 96472, Professora lotada na Escola Estadual "Pascoal Moreira Cabral" - Cuiabá:

Elivânia Alves de Araújo, matrícula 135186, Professora lotada na Escola "André Avelino Ribeiro" - Cuiabá:

- Graziani França Claudino de Anicézio, matrícula 1406260018, Professora lotada no "Centro de Formação e Atualização do Profissional da Educação Básica – CEFAPRO" - Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 29 de maio de 2009.



ATO Nº 11.359/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 258181/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer considerando o que consta no Processo nº 258181/2009/SAD, resolve autorizar a cessao para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sinop, o servidor **ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO**, RG nº 1.021.383.251 SSP/RS, CPF nº 398.649.520-72, Professor Funemat, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 29200/2, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, pelo período de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009

## ATO Nº 11.360/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 327607/2009/SICME e 325352/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Agropecuário, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, do servidor JOSÉ DE ARRUDA FILHO, RG nº 00.278.050 SSP/MT, CPF nº 106.938.821-15, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 8738/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2009 a 31 de Maio de 2010, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3°, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 29 de majo de 2009.

TO JÚNIOR PEDRO JAMIL NADAF

ATO Nº 11.361/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 329982/2009, da Secretaria de Industria Comercio Minas e Energia - SICME, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o servidor LUSMAR GOMES DOS SANTOS, RG nº 245.396 SSP/GO, CPF nº 085.682.941-20, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 58448/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia -SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Maio de 2009 a 30 de Abril de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa n° 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

#### ATO Nº 11.362/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 90646/2009/SEDUC e 90646/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Paranaíta/MT, do servidor ASSIS FRIZON, RG nº 34,973,474 SSP PR, CPF nº 498.983.709-63, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na E. E. João Paulo I - SEDUC, município de Paranaíta/MT, pelo período de 28 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.363/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 230605/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás — Conselho Estadual de Educação, a servidora ADICÉLIA CARVALHO DO VALE, RG nº 406.127 SSP/MT, CPF nº 724.774.311-53, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 37366/1, lotada na E.E Marechal Eurico Gaspar Dutra município de Barra do Garças/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009

ATO Nº 11.364/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 219196/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE/MT, a servidora CRISMÉIA DE FÁTIMA RÁMOS, RG nº 259.885 SSP/MT, CPF nº 229.422.971-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 25798/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo periodo de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.365/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 230605/2009, da Casa Civil do Governo do Estado e , resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás – Conselho Estadual de Educação, a servidora **EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS LIBERALESSO**, RG nº 1.067.922 SSP/GO, CPF nº 162.280.651-49, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 33938/1, lotada na E.E Marechal Eurico Gaspar Dutra, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro

de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.366/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que constam nos Processos nºs311610/2009 e 311612/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a servidora **JACIRA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO,** RG n° 02.789.256 SSP/MT, CPF n° 229.850.181-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 28617/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/ SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009

ATO Nº 11.367/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44636/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Simolândia/GO, a servidora MARILETE FÁTIMA CRUZ KOSWOSKI, RG nº 10.015.027 SSP/MT, CPF nº 815.687.621-00, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96757/1, lotada na Assessoria Pedagógica - SEDUC, município de Canarana/MT, **pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

ATO Nº 11.368/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 219196/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE/MT, a servidora **SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI,** RG nº 346.724 SSP/MT, CPF nº 537.892.539-87, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 26664/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art. 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009

TO JÚNIOR

ATO Nº 11.369/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais O GOVENNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribulçose legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta nos Processos nº® 317993/2009/SEDUC e 73610/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, da servidora VERA LÚCIA GODRIM DE OLIVEIRA, RG nº 043.262 SSP/MT, CPF nº 174.754.571-68, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 11, Matrícula Funcional nº 17950/1, lotada na Escola Estadual 13 de Maio - SEDUC, município de Sorriso/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

art. 1° da Lei Complementar n° 265, de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

### ATO Nº 11.370/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº 35185/2009 , da Secretaria de Estado de Educação SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 33150/1, lotada na E.E Apolônio Bouret de Melo - SEDUC, no município de Paranatinga/MT; com a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO, Professor Nível III, Matrícula nº 300022289, no Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

# **SECRETARIAS**

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei  $\,$  no  $\,$  8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei  $\,$  no  $\,$  8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo № 291796/2009/SAD, de 30 de abril de

2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2009.

ANEXO ÚNICO

Cargo: Analista de Meio Ambiente

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
129935	Erika Cristina de Oliveira	02/05/2009
88564	José Antenor Ribeiro	02/05/2009
114011	Kelly Almeida Kormann	02/05/2009
129936	Susana da Silva	02/05/2009
130268	Elen Aparecida Souza de Paula	03/05/2009
113149	Flavia Miranda Foz	04/05/2009
130247	Paula Jane Amorim França	05/05/2009
130251	Adari Rogério de Almeida	08/05/2009
130272	Paulo Miguel Reno	08/05/2009
130249	Sarah de Moraes Camacho	08/05/2009

76166 Celso Ferreira Macedo		09/05/2009
103656	Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro	09/05/2009
120924 Claudio Taka Yuki Shida		11/05/2009
130280	Fernanda Bertholdo Campos de Souza	11/05/2009
130281	Marcelo Messias Barbosa	11/05/2009
104113	Aldeniza Rocha Venâncio	12/05/2009
130413	Franciely Locatelli do Nascimento	12/05/2009
130705	Marcio Antonio Martins	12/05/2009
130269	Tânia de Fátima de Deus Rosa	05/05/2009
130670	Elisa dos Santos Rezende França	16/05/2009
130419	Cleciani Comelli	17/05/2009
130423	Alessandro Rodrigues Viana	18/05/2009
130669	Maria Lucia Cazeiro Fava	18/05/2009
130415	Sergio Batista de Figueiredo	18/05/2009
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou	19/05/2009
130422	Lucyano Pontes Gomes	19/05/2009
130421	Sergio Pedro Batestrin	19/05/2009
130425	Sheila Klener Jorge de Souza	19/05/2009
80569	Claudio José de Figueiredo Barreto	22/05/2009
130491	Alex Sandro Antonio Marega	23/05/2009
130418	Allan Ladeia Miranda	22/05/2009
130671	Francisco Tadeu Paroli	24/05/2009
130267	Márcia Fátima Colet	04/05/2009
114838	Sirley Maria da Silva	04/05/2009
130436	Ariane Carla de Jesus Rodrigues	25/05/2009
65972	Cristiane Schnepfeitner	25/05/2009
96638	Neusa Arenhart	26/052009
61063	Elton Antonio Silveira	29/05/2009
131214	Lucia Shiguemil Izawa Kawahara	30/05/2009
130714	Eliel Alves Ferreira	31/05/2009
80540	Marise Helena Morbeck Curvo	31/05/2009
130716	Rubens de Oliveira	31/05/2009

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 560/SAD/2007, de 01 de abril de 2008, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art.  $3^\circ$ , inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

nsiderando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 221580/SAD/2009, de 01 de abril de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 560/SAD/2007, de 01/04/2008.

ONDE SE LÊ

CARGO: Assistente do SUS

	Matrícula	Nome	Nível	Ef. Financeiro	
41757		Adma Alves de Oliveira Ferreira	09	01/04/2007	

LEIA-SE

2005

# CARGO: Assistente do SUS

١	Matrícula	Nome	Nível	Ef. Financeiro
١	41757	Adma Alves de Oliveira Ferreira	09	01/04/2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de abril de 2009.

Milletter

ATO ADMINISTRATIVO Nº 916/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 338726/2009 - SAD, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 315/2009/SAD, publicado em 12/03/2009, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em Nivel de Mestrado em Geografía, o Sr. FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA, RG nº 06.671.144 SSP/MT, CPF nº 460.691.351-72, Matrícula Funcional nº 101721/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotado na Escola Estadual Prof. Nilo Povoas - SEDUC, município de Cuiabá:

Onde se lé:"...Escola Estadual Prof. Nilo Povoas - SEDUC, no município

Leia-se:"...Escola Estadual Padre Arlindo Ignácio de Oliveira - SEDUC, no município de Campo Novo dos Parecis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009

MGIN MORATI OVIO SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 914/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 219328/2009–SEDUC, resolve conceder ao Sr. ITAMAR JOSE BRESSAN, RG nº 09.384.995 SJ/MT, CPF nº 766.964.561-04, Matrícula Funcional nº 55212/13, Professor da Educação Básica, Classe C. Nível 04, lotado na Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes - SEDUC em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem, Área de Concentração : Estudos Lingüísticos, no Instituto de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de 06 de março 2009 a 05 de março de 2010, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009 GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptido de Estado da Administração

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos Emergenciais n. 113/2009/SAD ao n. 224/2009/SAD de Fornecimento de Combustível no Interior do Estado

Objeto: acrescentar aos valores do combustível diesel, a partir do dia 01 de maio de 2009, a importância de até R\$ 0.04 (quatro centavos), com fins a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a relação entre os encargos das Contratadas e a retribuição da Contratante. Cuiabá/MT, 20 de maio de 2009.

Geraldo A de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. JOSÉ APIO CPF 197687700-82 IE 13268866-2. GENNY BRESOLIN – 508250013.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ACORDO COM ART. 9º ANEXO X DO DECRETO 1944/89, DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA: IZALINO MARCONDES DE CAMPOS - IE. 13.242.277-8. ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA MAT. 460720082 GER. FAZENDÁRIO.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome / CNPJ/CPF / Inscr. Estadual: ARMINDO KRAMPE 158.400.180-15 13.237.433-1, Paulo Viana Prado – Ger. Agenfa

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Adilson Pereira Lourenço IE: 13.371.797-6; Alcidir da Cunha IE: 13.370.738-5; Lucia Rebeca IE: 13.370.557-9; Martha Rocha de Carvalho Felipe e Outro IE 13.370.950-7; Oscar Victor Rollemberg Hansen IE 13.371.390-3. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o(s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o(s) proprietario (s) ou representante (s) legal (als) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Colider, sito à Ave. Tancredo Neves, 204-A, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo – CPA, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 040/2009 (fls. 76 a 84), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: T B DE MELO.

End: Avenida Mal Rondon, nº 1343 - Centro - Colider/MT. Insc. Estadual: 13.039.851-9

CNPJ: 02.465.375/0001-52 PAT n: 11523/2007 NAI n: 16682001600004200719 lavrada em 19/10/2007.

Procurador (es): (fls. 63) RODRIGO DE FREITAS RODRIGUES

End: Travessa dos Parecis, nº 75-A - Centro - Colider/MT.

O não cumprimento desta no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 29 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415 - CPA - Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II – 1º Andar - Centro Político Administrativo-Cuiabá, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 003/2009 (fis. 1.418 a 1.426), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada, nos termos do voto do Relator, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diario Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: DARK OILK DO BRASIL LTDA

End: Av. Quadra 02 – S/n – Centro Indl. Aruja – Aruja/SP. Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07

PAT n: 1603/2006 NAI n.: 8691001900069200513 lavrada em 13/10/2005 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabà, 29 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA 998.024.031-72. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI Nº 066/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Sérgio Pereira da Silva CPF:056.379.701 06 Sítio Rancho alegre, contrato de compra e venda e Declaração da Prefeitura nº 145/2009 Pontes e Lacerda - MT. Maria Conceição Vieira Lima - Matricula- 132800152

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPCÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, Razão Social: Jean Carlo Carpenedo CPF: 949,639,759-04 Insc. Est 13.225.932-0. Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 030/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: CESAR HILÁRIO KEMPF 505.281.650-20 13.218.104-5 29/05/2009; NILSON SCHEMMER KEMPF 048.551.320-04 13.232.032-0 29/05/2009. Gisela L P. Grudzinski - Mat. 488400015.

ATO Nº 007/2009/SUFIS - GESE.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e Atendendo ao disposto no parágrafo  $2^{\circ}$  - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

revogar a partir da publicação deste ato as disposições constantes dos incisos I, II e III do ato no 006/2009/SUFIS - GFSE, publicado no Diário Oficial

Cujabá-MT, 29 de majo de 2009

(Original assinado) Sidinéia Batista de Souza Superintendente de Fiscalização

(Original assinado) Siguinei Such Gerente de Fiscalização Segmentada

PORTARIA Nº 091/GSF/SEFAZ/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores José Agnelo Ribeiro Neto - Assessor Técnico III e Angela Maria Dorilêo Caldas - Técnica da Área Instrumental do Governo, para prestarem suporte técnico junto à Auditoria Geral do Estado em parceria com a Delegacia Fazendária, na realização de levantamentos financeiros/contábeis relacionados aos processos de combate à sonegação fiscal e crime contra a ordem tributária, no período matutino, por 6 (seis) meses a partir de 01/06/2009.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de maio de 2009



## PORTARIA Nº 89/2009-SEFAZ\*

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2009, foi de 0,04% (Quatro centésimos de inteiro por cento),

### RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2009, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2° O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2009, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

(\*) Republicada por ter saído com erro no diário oficial do dia 28/05/2009

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/06/2009 A 30/06/2009

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1992	C.M.	11225,2152	8940,8129	7086,3053	5806,6260	4849,2063	3927,5963	3185,6170	2630,2029	2138,3299	1733,2216	1381,7389	1116,7947
	JUROS	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43
1993	C.M.	904,5188	698,2997	551,2825	437,7110	343,7160	266,5383	204,7213	156,6640	118,7370	88,3165	65,3138	48,8003
	JUROS	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43
1994	C.M.	35,7718	25,6503	18,3502	12,7898	9,0513	6,2769	4,3473	4,1318	3,9348	3,8718	3,7995	3,6904
	JUROS	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43
1995	C.M.	3,6091	3,6091	3,6091	3,4589	3,4589	3,4589	3,2288	3,2288	3,2288	3,0713	3,0713	3,0713
	JUROS	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	230,55	227,77
1996	C.M.	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606
	JUROS	225,19	222,84	220,62	218,55	216,54	214,56	212,63	210,66	208,76	206,90	205,10	203,30
1997	C.M.	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815
	JUROS	201,57	199,90	198,26	196,60	195,02	193,41	191,81	190,22	188,63	186,96	183,92	180,95
1998	C.M.	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412
	JUROS	178,28	176,15	173,95	172,24	170,61	169,01	167,31	165,83	163,34	160,40	157,77	155,37
1999	C.M.	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998
	JUROS	153,19	150,81	147,48	145,13	143,11	141,44	139,78	138,21	136,72	135,34	133,95	132,35
2000	C.M.	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952
	JUROS	130,89	129,44	127,99	126,69	125,20	123,81	122,50	121,09	119,87	118,58	117,36	116,16
2001	C.M.	2,0807	2,0650	2,0549	2,0479	2,0317	2,0090	2,0002	1,9713	1,9400	1,9226	1,9154	1,8880
	JUROS	114,89	113,87	112,61	111,42	110,08	108,81	107,31	105,71	104,39	102,86	101,47	100,08
2002	C.M.	1,8738	1,8703	1,8669	1,8635	1,8615	1,8485	1,8282	1,7970	1,7609	1,7203	1,6760	1,6084
	JUROS	98,55	97,30	95,93	94,45	93,04	91,71	90,17	88,73	87,35	85,70	84,16	82,42
2003	C.M.	1,5196	1,4796	1,4482	1,4256	1,4023	1,3966	1,4060	1,4158	1,4186	1,4099	1,3952	1,3892
	JUROS	80,45	78,62	76,84	74,97	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2004	C.M.	1,3826	1,3743	1,3634	1,3488	1,3364	1,3212	1,3022	1,2856	1,2711	1,2546	1,2487	1,2421
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2005	C.M.	1,2320	1,2256	1,2216	1,2167	1,2048	1,1987	1,2017	1,2071	1,2120	1,2216	1,2232	1,2156
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,0000
2006	C.M.	1,2116	1,2107	1,2020	1,2027	1,2082	1,2080	1,2034	1,1954	1,1933	1,1885	1,1856	1,1761
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2007	C.M.	1,1695	1,1664	1,1614	1,1588	1,1562	1,1546	1,1527	1,1498	1,1455	1,1298	1,1167	1,1084
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2008	C.M.	1,0969	1,0810	1,0704	1,0664	1,0590	1,0473	1,0279	1,0088	1,0000	1,0015	1,0000	1,0000
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0004	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 **Diário Oficial**

## **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2009/SEMA

Processo nº: 240818/2009/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: R. G. da Silva Oficina – ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de lavagem parcial tipo meia sola de veículos utilitários 4 x 4 tipo caminhonete e veículos leves 4 portas, tipo passeio, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, projeto/atividade - 2007, natureza da despesa - 3390 3900,

fonte 109

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 25/05/2009

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

Aluízio Manoel da Silva - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

AGRO NORTE JUNIAS PESQUISA E SEMENTE LTDA, CNPJ: 03.503.798/0001-82, FAZENDA AGRONORTE. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Ribeirão Helena; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Capt. 01: Lat.11º43'48,5" S e Long. 55°29'09,3" W; Capt. 02 e 03: Lat. 11º43'33,3' S e Long. 55°28'42,7' W; e Capt. 04 e 05: Lat. 11º43'20,6' S e Long. 55°28'03,3' W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazões Solicitadas (m³/ s): Capt. 01: 0,1458; Capt. 02 e 03: 0,1458 e Capt. 04 e 05: 0,1114.

LUIZ BIGOLIN, CPF: 251.097.319-34, FAZENDA RIO DA JUMA. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Rio Catingueiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13º21'36" S e Long. 58°26'10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m3/s): 557,23.

NATALINO BIGOLIN, CPF: 494.760.689-49, FAZENDA BIGOLIN. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Rio Catingueiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°21'36" S e Long. 58°26'10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m3/s): 557,23.

## SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 158/07

PROCESSO:44.715-3/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º44.715-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 158/07o prazo de 180 (Cento e oitenta)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 158/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III - CPA

Município: Cuiabá - MT

I.C: 550/2008/00/00 ASJU Empresa: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Data da paralisação: 01/02/2009 Motivo: Necessidade de revisão do Projeto Básico – parte civil.

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - \$A0P. torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III - CPA.

I.C: 550/2008/00/00 ASJU

Empresa: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Município: Cuiabá - MT

Data Reinicio: 22/04/2009

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES Secretário Adjunto de Obras Públicas A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de Quadra Poliesportiva - Tipo 1, na Base Comunitária do Ribeirão do

I.C: 510/2008/00/00 ASJU

Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Município: Cuiabá- MT

Data:15/02/2009

Motivo: Intenso período de chuvas na região e readequação de projeto.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme

discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso **Objeto Contratual:** Construção de Quadra Poliesportiva – Tipo 1, na Base Comunitária do Ribeirão do

Lipa. I.C: 510/2008/00/00 ASJU

Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA...
Município: Cuiabá - MT

Data Reinicio: 02/05/2009

Cuiabá-MT 29 de Maio de 2009

**ENG° JEAN MARTINS E SILVA NUNES** 

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL

N SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP le Instalação - LI, para a Pavimentação da MT-010 – ENTR.º MT – 020 / RODOANEL DE CUIABA.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,

Número:309/2009

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE LUIS MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reforma de pontes de Madeira, na Rodovia: MT – 322, Trecho: Entº BR – 163 (Matupá) – Entº MT – 130, sobre o Rio Peixotinho I ,numa extensão de 85,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 168/2009 – ASJU, celebrado com a Firma ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng°FILOGONIO FERREIRA DA SILVA e Eng°CLEBER JOSE DE OLIVEIRA para o Recebimento Definitivo dos serviços,em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE** 

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Maio de 2.009

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,

Número:310/2009

DESIGNAR, O servidor Engo JORGE LUIS MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia, Não Pavimentada na Rodovia: MT-419, Trecho: Entrº BR-163 – Novo Mundo – Rio Teles Pires, Sub- Trecho: Km 48,3 – Rio Teles Pires – Km 81,9, com extensão de 33,6 Km, de conformidade com instrumento contratual № 182/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA

SILVA e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 18 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,

Número: 170 /2009

DESIGNAR, O servidor Engº DOMINGOS SAVIO DE CASTRO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT - 160, Trecho: Ent" MT- 343 - Entrº MT-409, sobre a Vazante Lagoa Azul ( ext. 6,0m); Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-343, Trecho: Entrº MT-240 - Entrº BR-364, sobre o Rio Santana, numa extensão de 6,0m e 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 170/2009 - ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA GEOORGE LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores:  ${\tt Eng^{o}CLEBER}$  JOSE DE OLIVEIRA e Eng°FILOGONIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 11 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Número: 352 / 2009

DESIGNAR, O servidor Engo MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia MT

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

· 250 Trecho: Entr° 175 -Entr° MT - 180, sobre os Córregos: Caeté, Rancho Alegre, Canaiba e das Pipas, numa extensão de 15,0 m, 12,0 m, 6,0 m e 24,0 m, sendo 12,0 m, de Reconstrução e 45,0 m, de Reforma de conformidade com instrumento contratual Nº 180/2009 – ASJU, celebrado com a Firma TLA - CONSTRUÇÕES LTDA - ME efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engo CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Eng° FILOGÓNIO FERREIRA DA SILVA , para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

#### CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 25 de Maio 2.009

## PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,

Número :342/ 2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 370/MT – 456, Trecho: Entº MT – 060 (Poconé) – Porto Cercado/ Capoeirinha – São Pedro de Joselândia, sobre a Vazante Corixão e Vazante Córrego Capoeirinha II, numa extensão de 14,0 m e 6,0 m, de conformidade com instrumento contratual N° 091/2009 – ASJU, celebrado com a Firma MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores:Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

### CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 04 de Maio de 2.009

### PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Número :351/ 2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas na Rodovia MT- 338, Trecho: Entrº Antiga BR-364 – Km 40,0 Km, numa extensão de 40,0 Km,, de conformidade com instrumento contratual № 176/2009 - ASJU, celebrado com a Firma CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Eng° DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO,para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

### CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 27 de Maio de 2.009

# **SEJUSP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IDM INFORMÁTICA LTDA. – ME.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em

geral, para atender o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 6,205,00 (Seis mil duzentos e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 2281/Elemento de Despesa: 33903900/Fonte: 240

DA VIGÊNCIA: 29/05/2009 a 28/01/2010.

DA DATA: 29/05/2009.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE – Empresa IDM INFORMÁTICA LTDA. - ME/CONTRATADA.

# EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. – EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA E SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ DO XINGU, CANA BRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/05/2009 a 21/11/2009 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por

conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI - Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP/CONTRATADA.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 017/2006, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e eventual execução de inspeções na base da aeronave, modelo esquilo AS 350B2 prefixo PP-MMT, do Fundo Estadual de Segurança Pública, dos casos em que não couber a garantia de fábrica, conforme, processo de Inexigibilidade nº 0.174.946-3, proposta da contratada e projeto básico, que fazem parte integrante deste Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2009 a 09/05/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação para o corrente exercício correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 173; Projeto Atividade: 4042; Elemento de Despesa: 339030/339039 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica consignada no orçamento 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD e o Sr. JEAN-NOEL HARDY - Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade de atender a Coordenadoria Antidrogas – CONEN, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão nº 058/2008/SAD e seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº  $\,$ 049/2008/SAD

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 31.908,80 (Trinta e um mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 2281/Elemento de Despesa:

33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 14/05/2009 a 13/05/2010.

DA DATA:14/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO – Empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA /CONTRATADA

# PORTARIA N.º 96/2009/GAB/SEJUSP, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Transferir a vinculação operacional da Gerência de Segurança da Informação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica, pertencente à Superintendência de Segurança Estratégica

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições

legais e

CONSIDERANDO que o trabalho de revisão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, identificou que as atribuições e competências da Gerência de Segurança da Informação, subordinada atualmente à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, são compatíveis à missão de responsabilidade da Superintendência de Segurança Estratégica, dada a sua natureza;

CONSIDERANDO a premência da execução das atividades dessa Gerência, serem apropriadas à Superintendência de Segurança Estratégica;

CONSIDERANDO por fim, que a finalização das atividades da revisão da estrutura organizacional e sua respectiva publicação demandará significativo espaço de tempo,

Art 1º - Transferir a vinculação operacional da Gerência de Segurança da Informação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica, pertencente a Superintendência de Segurança Estratégica, até publicação da nova estrutura organizacional da SEJUSP e do Núcleo Sistêmico Segurança;

Parágrafo Único – A transferência de que trata o caput deste artigo, abrange os funcionários, recursos tecnológicos e atribuições da referida gerência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2009 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT. 27 de maio de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

## PORTARIA Nº. 002/2009/GAB/SENS

Institui a Comissão Especial de licitação na modalidade Leilão, para leiloar bens declarados

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que através de sentença transitada em julgado, bens foram perdidos em favor da

CONSIDERANDO a existência de Convênio entre a Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e o Governo do Estado de mato Grosso;

CONSIDERANDO que os recursos advindos da realização do leilão dos referidos bens serão revertidos para Programas voltados à Segurança Pública;

## RESOLVE:

Art.1º- INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, na modalidade Leilão, para leiloar bens declarados perdidos em favor da União, através de sentença transitada em julgado, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.343/06 e Convênio nº 10/06/GSIPR/SENAD/FUNAD, celebrado entre a Secretaria Nacional Antidrogas-SENAD e o Governo do Estado do Mato Grosso

Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Diário Oficial

Art.2°- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão

I- Ana Elisa Limeira – presidente; II- Vicência Maria de Moraes – membro;

III- Adão Santírio de Assis – membro;

IV- Antônio Carlos de Oliveira - membro

Art.3°- ESTABELECER que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias contar da publicação desta Portaria.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de maio de 2009

**SEDUC** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 145/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: PRELAZIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 145/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua 05, s/nº, Bairro Núcleo Embrião, no município de São Felix do Araguaia/MT, para abrigar a EE Severiano Neves, assinado em 06/11/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foj desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretario de Estado de Educação

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº, 050/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 050/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Vila Velha esquina com rua Cáceres, nº. 1270, Centro, no município de Brasnorte/MT, para abrigar a EE Ewaldo Meyer Roderjan, assinado em 18/06/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT. 28 de Maio de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretario de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 213

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 082/2009.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, CNPJ/MT 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais. DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade; Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334041 Empenho: 14101000109.08327-8

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000.00 (nove mil reais) como Contrapartida do Convenente. PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009

Data de Assinatura: 29/05/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 087/2009.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, CNPJ/MT 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais. DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 289 — Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334041

Empenho: 14101000109.08329-4

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Convenente PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009 Data de Assinatura: 29/05/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 085/2009.

CONVÉNIO: JOGOS ESCOLARES.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de Nova Mutum/MT, CNPJ/MT 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade; Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334030 Empenho: 14101.0001.09.08304-9

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até de Outubro de 2009

Data de Assinatura: 28/05/2009

LAUDA 214

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 350/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira - do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta - da Vigência, do Termo de Convênio Nº.350/2007, conclusão da reforma geral, das instalações elétricas e hidro-sanitárias, na EE "*Presidente Dutra*" no Município de Poxoréo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 352.929,53 (trezentos cinqüenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), sofre um acréscimo de R\$ 91.386.96 (noventa e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) passando para o montante de R\$ 444.316,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

Lauda 215

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03,755,477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.135/2007, reforma do Ginásio de Esportes Municipal Amauri Barros de Brito no Município de Mirassol D Oeste, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/06/2009 para 21/08/2009

#### PORTARIA Nº. 207/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004 e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo de nº. 180494/2009 e, Considerando o que consta na Justificativa da Comissão constante do oficio de nº 12/2009

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 03/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 17/03/2009 pág.30, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **DENISE RIBEIRO RICHERT**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº180494/2009.

Art. 2º - Emendar a Portaria inaugural, em desfavor da acusada considerando o surgimento de novo fato no andamento da instrução do presente processo: Enquadramento no Nível Superior no ano de 1988, sem habilitação adequada, Fato que se comprovado incorre em descumprimento do dever funcional, por inobservância de normas legais e regulamentares e por cometer crime contra administração pública, condutas estas que constam do artigo 143, inciso III, e artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº. 04/90

Art. 3º - Determinar a citação imediata da servidora acusada, para que tenha ciência do teor do artigo 2º desta portaria, afim de lhe garantir o atendimento do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT. 22 de Maio de 2008.

SÀGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

**SETECS** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 010/2009/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): KELCIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA-CPF nº 690.330.301-44.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador

REMUNERAÇÃO: R\$ 872,42 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 25.05.2009

VIGÊNCIA: 25.05.2009 a 24.05.2010.

ASSINAN: José Rodrígues Rocha Júnior - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social " Em substituição Legal" – CONTRATANTE e KELCIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): ANA LÚCIA DA SILVA -CPF nº 327.611.631-68

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

ORLANDO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA

**DO OBJETO**: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador

REMUNERAÇÃO: R\$ 872,42 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 - BAOE2008 - Elemento de Despesa 319011 - 319013 - Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 25.05.2009

VIGÊNCIA: 25.05.2009 a 24.05.2010.

ASSINAM: José Rodrigues Rocha Júnior - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social " Em substituição Legal" - CONTRATANTE e ANA LÚCIA DA SILVA - CONTRATADO

(A).

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº

017/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Michelly de Arruda Penze – CPF nº 878.403.321-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

MICHELLY DE ARRUDA PENZE CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

ASSINAM:

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 052/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Eva de Fátima Duarte Artiaga – CPF nº 536.218.591-87. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,

contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego

Cidadania e Assistência Social

EVA DE FÁTIMA DUARTE ARTIAGA CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 013/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Maria Figueiredo dos Santos- CPF nº 014.435.651-13.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009. ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

"Em substituição legal"

MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

CONTRATADA

CONTRATANTE

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº

008/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Leuda Alves Pedrozo- CPF nº 650.811.451-49

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR Secretário de Estado de Trabalho, Emprego LEUDA ALVES PEDROZO

Cidadania e Assistência Social "Em substituição legal"

CONTRATADA

CONTRATANTE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 011/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Maria de Fátima Aires da Silva- CPF nº 813.889.771-68.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR Secretário de Estado de Trabalho, Emprego MARIA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA

Cidadania e Assistência Social "Em substituição legal

CONTRATADA

CONTRATANTE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 009/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Sr. Orlando Rodrigues da Silva- CPF nº 175.970.721-04

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 012/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Lizabeth da Silva Magalhães- CPF nº 818.314.551-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30 05 2009 até 29 05 2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

LIZABETH DA SILVA MAGALHÃES

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 053/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Jucimara Ramos Santos Evangelista Silva- CPF nº 631.873.021-49.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 051/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Sueli Dutra de Almeida- CPF nº 954.559.491-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,

contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR SUELI DUTRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 047/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Joan Jorge Corrêa- CPF nº 353.700.251-34

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,

contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009. ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR JOAN JORGE CORREA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 046/2008/SETECS/MT PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a

Sra. Solange Pereira da Silva- CPF nº 523.213.981-91.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,

contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009. ASSINAM.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego

Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

SOLANGE PEREIRA DA SILVA

"Em substituição legal"

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº

054/2008/SETECS/MT PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Edir Constantina de Sá-CPF nº 345.388.601-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

contados de 30.05.2009 até 29.05.2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

EDIR CONSTANTINA DE SÁ CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Diário Oficial

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 045/2008/SFTFCS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a

Sra. Silvia Leite dos Santos Campos- CPF nº 384.047.291-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,

ontados de 30.05.2009 até 29.05.2010 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº

015/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Diângela Vargas da Silva Torres- CPF nº 594.452.461-87

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

DIÃNGELA VARGAS DA SILVA TORRES

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social "Em substituição legal"

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 049/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Sheila Cristina Ribeiro da Silva-CPF nº 249.287.148-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 050/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Cláudia da Silva Rondon-CPF nº 650.808.741-04

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

CLÁUDIA DA SILVA RONDON CONTRATADA

"Em substituição legal

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 027/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Rosemida Alves de Almeida- CPF nº 650.335.151-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR Secretário de Estado de Trabalho,Emprego Cidadania e Assistência Social "Em substituição legal

ROSEMIDA ALVES DE ALMEIDA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 058/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Adriana da Silva Santos- CPF nº 753.286.313-15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social "Em substituição legal

ADRIANA DA SILVA SANTOS

CONTRATADA

CONTRATANTE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 059/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Patrícia Barros Siqueira- CPF nº 688.402.331-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho,Emprego Cidadania e Assistência Social "Em substituição legal"

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRO Nº 014/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Eva Regina Alves Farias- CPF nº 405.611.431-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

**EVA REGINA ALVES FARIAS** CONTRATADA

PATRÍCIA BARROS SIQUEIRA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/SETECS/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL com anuência do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a convergência de ações voltadas para o financiamento de políticas públicas voltadas ao trabalhador, propiciando apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda, além de outros que visem à proteção e melhoria de sua condição social, incluindo: a) qualificação profissional; b) ações de caráter preventivo, inclusivo e repressivo de combate ao trabalho infantil, ao trabalho em condição análoga à de escravo e de proteção ao trabalhador portador de necessidades especiais; c) implantação e/ou instalação de postos do SINE/MT; d) fomento de políticas de desenvolvimento conômico e a qualidade de vida dos trabalhadores; e) na execução deste termo, será prioridade a aplicação dos recursos no projeto de reforma e adequação do Posto do SINE/MT, localizado na Rua Baltazar Navarros, nº 517, Bairro Bandeirantes, onde serão disponiblizados serviços de atendimento ao trabalhador.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1 A liberação dos recursos aos projetos e o repasse dos recursos ao FEAT ficará condicionada a disponibilidade financeira do MPT;

5.2 A liberação dos recursos será efetuada mediante apresentação de projeto devidamente aprovado pelo CETb;

5.3 Os pagamentos serão efetuados pelo MPT diretamente aos credores indicados pela SETECS, guando for o caso

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será até 31/12/2010 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante lavratura de Termo Aditivo.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CETb/MT, VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, JOSÉ PEDRO DOS REIS - Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA - Superintendência Regional de Trabalho e Emprego em Mato Grosso, LUIS APARECIDO FERREIRA TORRES, Tribunal Regional do Trabalho – 23ª Região.

SEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT
CONTRATADA: Security Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Tem por objeto alterar a cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato n°.009/2007/SEC DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 31/03/2009 à 30/09/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Marcos Antonio Gandini Palácio - Security Vigilância e Segurança Ltda - Contratada

**SES** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE RESULTADO Nº 008/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que RETIFICA PARCIALMENTE o EDITAL DE RESULTADO do processo seletivo, Objeto do Edital nº 008/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 28/05/2009, pág. 22/23, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

## I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos APROVADOS deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n ° 008/SFS/2009

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 008/SES/2009, que não foram alterados nesta publicação

Publica-se, Registra-se Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2009

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

landry Brito Torres Superintendente de Gestão de Pessoas

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2005 Processo: 0.213.185-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - CNPJ - MF Nº 24.772.253/0001-41

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 10/06/2009, passando o término da vigência para o dia 07/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 07/01/2010.

Data de Assinatura: 29/05/2009

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

#### PORTARIA Nº 077/2009/GRSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PAICI, em anexo, referente a competência de ABRIL/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI) – competência: ABRIL/2009

MUNICÍPIOS	POP. 2007	I) – competência: COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF. ABRIL/2009	COTA/SES +10% A PAGAR COMPET: ABRIL/2009*	
Arenápolis	10.169	4.172,20	7.401,75	2.294,71	
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	29.449,69	5.317,33	
Brasnorte	12.464	2.965,64	1.482,82	1.631,10	
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	18.866,58	5.698,07	
Denise	9.489	3.976,06	12.449,55	2.186,83	
Nova Marilândia	2.891	786,28	393,14	432,45	
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	22.819,63	4.789,59	
Porto Estrela	4.096	1.399,48	6.494,86	769,71	
Santo Afonso	2.162	1.602,65	5.031,91	881,46	
Sapezal	12.656	4.144,11	2.072,05	2.279,26	
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	18.849,72	
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	163.954,73	45.130,23	
Confresa	28.594	20.000,00	20.000,00	11.000,00	
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	3.635,40	1.999,47	
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	5.451,00	2.998,05	
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	4.000,00	1.100,00	
São Jose do Xingu	6.997	3.813,60	4.159,64	2.097,48	
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	7.270,80	2.180,97	
Vila Rica	20.108	11.234,40	11.234,40	6.178,92	
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	55.751,24	27.554,89	
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40	
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76	
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52	
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76	
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76	
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68	
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32	
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76	
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96	
Alta Floresta	47.281	33.002,90	16.501,45	18.151,60	
Apiacás	6.328	4.536,70	2.268,35	2.495,19	
Carlinda	9.065	7.376,60	3.688,30	4.057,13	
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	2.986,20	3.284,82	
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	2.788,10	3.066,91	
Paranaíta	8.812	6.626,90	3.313,45	3.644,80	
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	31.545,85	34.700,45	
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	5.000,00	1.650,00	
Luciara	2.053	3.000,00	1.500,00	1.650,00	
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	5.000,00	1.650,00	
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	5.000,00	1.650,00	
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	11.000,00	
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	36.500,00	17.600,00	
Aripuanã	19.372	10.400,00	10.400,00	5.720,00	
Castanheira	6.920	6.200,00	6.200,00	3.410,00	

Colniza	14.149	7.600,00	3.800,00	4.180,00
Cotriguaçú	13.390	7.600,00	3.800,00	4.180,00
Juína	39.526	31.400,00	31.400,00	17.270,00
Juruena	6.420	6.200,00	3.100,00	3.410,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	58.700,00	38.170,00
Água Boa	14.866	30.000,00	40.950,00	16.500,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	2.000,00	2.200,00
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	4.550,00	2.502,50
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	2.000,00	2.200,00
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00	3.000,00	3.300,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	98.000,00	41.002,50
Matupá	12.078	6.522,12	7.691,22	3.587,17
Novo Mundo	6.508	3.514,32	3.631,50	1.932,88
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	15.652,98	5.339,47
Guarantă do Norte	30.754	16.607,16	16.607,16	9.133,94
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	7.875,36	3.419,64
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	51.458,22	23.413,10
Juara	31.780	24.809,34	12.404,67	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	1.012,38	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	2.249,83	2.474,82
Tabaporã	9.134	5.444,00	2.722,00	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	18.388,88	20.227,78
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.736,10	7.554,86
Nortelandia	5.160	4.270,70	4.644,50	2.348,89
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	6.335,70	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	49.450	35.586,61	30.569,00	19.572,65
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	912,50	1.003,75
Comodoro	19.543	8.757,50	4.378,75	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	695,75	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	966,75	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	3.142,25	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	1.113,00	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	10.017,75	11.019,53
São Domingos	3.337	1.736,00	868,00	954,80
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	3.466,75	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	25.561,50	28.117,68
TOTAL	950.647	604.200,32	637.376,62	332.310,24

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# IMEQ/MT

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

## Extrato do Convênio nº 01/2009

Convenentes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e Centrais Elétricas

Mato-grossenses S/A - CEMAT

Objeto: Cooperação técnica para desenvolvimento de ações e/ou projetos conjuntos.

Data: 10/05/2009

Vigência: 10/05/2009 até 31/12/2009.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon – Presidente do IMEQ/MT e Representante Legal da

Centrais Elétricas Mato-grossense - CEMAT.

## Extrato do 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2009

Convenentes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT

Objeto: Execução de ensajos técnicos específicos a serem realizados em medidores de energia elétrica de propriedade das Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A, com emissão de certificado de verificação.

Vigência: 10/05/2009 a 31/12/2009.

Valor Mensal do Repasse: R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais).

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e Representante Legal da

Centrais Elétricas Mato-grossense - CEMAT.

# DETRAN/MT

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS N°. 016/2008

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2009, de 14/05/2009 a 14/11/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de entrega e coleta de documentos

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n.º 047/2007/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 08/05/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

- TEODORO MORFIRA LOPES

CONTRATADA: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - WEVERTON R. DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº. 095/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 267, alterada pela Resolução nº 283, ambas do CONTRAN e as Portarias nº, 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Art.1º - Credenciar a Psicóloga "JULIANA PERINI CUMINI", CPF nº. 010.924.781-75 - CRP 04247-9, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Germano Greve, 283 – Centro – Mirassol D'Oeste/MT, vinculada a 26ª CIRETRAN – Mirassol D'Oeste/MT.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2009.



# **CEPROMAT**

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

### RESOSUÇÃO Nº. 12/2009

Dispõe sobre o reajuste, no percentual de 7,5%, nos contratos de prestação de serviço de tecnologia da informação celebrado pelo Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o reajuste salarial concedido pelo Governo, no percentual de 10,48%, a todos os servidores públicos do Estado de Mato Grosso e que este vai gerar um impacto financeiro, não previsto, de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais, a mais na folha de pagamento mensal:

### RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o CEPROMAT a proceder reajuste, no percentual de 7,5%, nos contratos de prestações de serviços de tecnologia da informação.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação,

# YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDER DE MORAES DIAS Membro do Conselho JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART

\*Original assinada.

# **MT FOMENTO**

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/CV/2007/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: N°. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso - CAA-MT.

CNPJ: N°. 15.084.791/0001-52

Objeto: Altera a Cláusula Oitava do Convênio nº. 003/CV/2007/MTF.

Fundamento Legal: Art. 61. parágrafo único, da Lei nº, 8.666/93.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armnai -Diretor Administrativo Financeiro, pela Conveniente e o Senhor João Vicente Montano Scaravelli - Presidente, pela Conveniada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

# EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/CV/2009/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30 Conveniada: Município de Matupá

CNPJ: Nº. 24.772.188/0001-54

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das atribuições de Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Matupá – FDM/MATUPÁ, criado através do Decreto Municipal nº. 1.174, de 19 de maio de 2009, gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, para aplicação de recursos no mercado financeiro, objetivando ainda do desenvolvimento do Município de Matupá, com a geração de emprego e renda

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e Decreto Municipal nº. 1.174, de 19 de maio de 2009. Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente, Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho – Diretora de Operações, e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhores Fernando Zafonato – Prefeito Municipal, pelo Município

Publicador: Wesley Avres Vieira - Gerente de Controle Institucional

# **EVENTOS DE PESSOAL**

# **SECRETARIAS**

# SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 29/05/2009 BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00206/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 313802/2009

Nome: (4918/1) IVONETE ANDRADE ARRAIS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 01/06/1989 Ate 31/05/1994

A Partir de: 02/06/2009 Ate 30/08/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00207/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (79083/1) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004

A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009

Processo N.

Nome: (11672/1) IVANIL ANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüingüênio de Referência: 10/05/1997 Ate 09/05/2002

A Partir de: 22/04/2009 Ate 21/05/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

DE: 29/05/2009 BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00208/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA Qüinqüênio: 04/10/1984 Ate 03/10/1989

Qtde Dias: 90 Processo N.: 415254/2007

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI

Qüinqüênio: 12/03/1992 Ate 11/03/1997 Qtde Dias: 90

Processo N.: 448520/2008

Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO Qüinqüênio: 11/08/1980 Ate 10/08/1985

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00209/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 415254/2007

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI Qüinqüênio: 12/03/2002 Ate 11/03/2007 Qtde Dias: 90

Processo N.: 415254/2007

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI

Qüinqüênio: 12/03/1997 Ate 11/03/2002

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

## **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00196/2009 DE: 29/05/2009 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (143138) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL

A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00058/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36009/1) AUGUSTA DA SILVA MELLO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (134732) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 14/05/2009 Até 23/05/2009

Processo N.:

Nome: (80923/1) MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

de: 18/05/2009 Até 01/06/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

# **SEJUSP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00248/2009

DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI

A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00249/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 09/05/2009 Até 04/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

# **PJC**

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00208/2009 DE: 29/05/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (101685/1) LILIANE DE SOUZA SANTOS MURATA COSTA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 22/04/2009 Até 18/10/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

#### BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00207/2009 DE: 29/05/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 30/04/2009 Até 28/07/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 250057/09/pjc Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00030/2009 DE: 29/05/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo N.: S/N

Nome: (17457/1) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER

A Partir de: 21/05/2009 Até 19/07/2009

Processo N.: S/N Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER

A Partir de: 21/05/2009 Até 18/08/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

# **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2009 DE: 29/05/2009 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118344/1) JANTELLY SEBASTIANA LECHNER MONTETRO CORRÊA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM A Partir de: 01/05/2009 Até 27/10/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2009 DE: 29/05/2009 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107949/1) ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 16/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:

Nome: (23717/1) ALEX MARIVALDO LARA ARAUJO Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

```
Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Diário Oficial
         A Partir de: 13/05/2009 Até 18/05/2009
Processo N.
     Nome: (110968/1) MAIKON GONCALO TAQUES
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
         A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009
Processo N.:
     Nome: (71997/1) MOISES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
         A Partir de: 27/04/2009 Até 16/05/2009
Processo N.:
     Nome: (112176/1) SELMA PEREIRA DE SOUSA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
         A Partir de: 22/04/2009 Até 03/05/2009
     Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
             Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
         A Partir de: 20/03/2009 Até 17/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
           Antônio Benedito de Campos Filho
            Comandante Geral da PM-MT
 SEDUC
    SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC/00186/2009
                                                           DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 1000000223841
    Nome: (84276/1) DORALI MEDEIROS DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 02/03/2008
Processo N.: 1000000254370
     Nome: (91041/2) ISABEL MARIA DE JESUS
         Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
         Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
         A Partir de: 02/03/2008
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00187/2009
                                                            DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 2008468719
     Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
         Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
         A Partir de: 05/08/2008
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00188/2009
                                                           DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 7000445958
     Nome: (7909/1) IVAN MONTEIRO DOS REIS
         Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009466) EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
         A Partir de: 31/01/2009
Processo N.: 7000445992
     Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA AMORIM
         Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
         A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 7000445978
     Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES
         Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
         Un. Adm: (009865) EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 31/03/2009
Processo N.: 7000446299
     Nome: (69214/4) MARCIA FERREIRA DA PAZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
         Un. Adm: (015598) EESPSG - ARIOSTO DA RIVA
         A Partir de: 14/03/2009
Processo N.: 7000446042
    Nome: (546/1) MARIA DA ASSUNCAO DE ARAUJO POLATI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
```

Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/04/2009

Nome: (140653/1) NILTON APARECIDO MARTINS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 28/01/2009

Processo N.: 7000446363

```
Nome: (17186/1) ROSANGELA BARBOSA DO CARMO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
         Un. Adm: (009652) EEPSG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 29/04/2009
Processo N.: 7000446391
     Nome: (84297/1) WHELMO COSTA TALON
          Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
         Un. Adm: (044180) EEPSG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 26/04/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
                                                             DE: 29/05/2009
PORTARIA/SEDUC/00189/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000254647
     Nome: (35776/1) ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
          A Partir de: 31/03/2009 Até 11/05/2009
          Otde Horas: 2
Processo N.: 1000000254709
    Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009
          Qtde Horas: 20
Processo N : 1000000254710
    Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
          A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000000254648
    Nome: (37400/1) APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000254825
    Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
          A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000000254705
    Nome: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
          A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009
          Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000000254633
Nome: (92872/7) CRISTIANE ROBERTA DE SOUZA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASI
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009
                          (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000254591
     Nome: (39508/6) EDILZA LEILLE DE ARRUDA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (012726) EEPSG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
         A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000000254754
    Nome: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO
          A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000000254679
    Nome: (30647/1) JOSE JACINTO FRANCO NETO
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) EEPSG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
          A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
          Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000254841
    Nome: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) EEPSG JOSE BEJO
          A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
          Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000000254818
     Nome: (128568/6) KEILA CRISTINA BACK VANDERLINDE
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
         A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000254676
    Nome: (36394/1) LUCIA APARECIDA SILVERIO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (014516) EEPSG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
          A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
          Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000000254706
     Nome: (34710/1) NEURACY DUARTE GARCIA
```

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

conferidas por lei.

```
Página 26
         A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009
         Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000254799
     Nome: (26605/1) PEDRO BOAVENTURA DA SILVA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
         A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
         Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000254737
     Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
         A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
         Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000254763
    Nome: (139780/1) TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
         Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000254602
    Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
         A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
         Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000000254603
    Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (012890) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
         A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000254614
     Nome: (59506/5) VIRGULINO ALVES REGO
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
         A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000000254736
    Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (015741) EEPSG - COM. JOSE PEDRO DIAS
         A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000254661
     Nome: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
         A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000000254662
    Nome: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
          A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009
          Qtde Horas: 3
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49778/2009
                                                              DE: 29/05/2009
         Processo N°: 1000000254630
Contratado: (105308/7) ELIANE RODRIGUES DE FARIAS
         CPF: 354.044.771-72
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
         A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49779/2009
         Processo N°: 1000000254767
Contratado: (105785/10) CREUZA DE OLIVEIRA REIS
          CPF: 979.466.211-91
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
         A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49780/2009 DE:
Processo N°: 100000020083
Contratado: (106116/5) DANIELA FONTANA GOULART
                                                            DE: 29/05/2009
         CPF: 829.628.399-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
         Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
         A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
```

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

```
CONTRATO/SEDUC/49781/2009
                                                                     DE: 29/05/2009
          O/SEDUC/49781/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254590
Contratado: (106157/26) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA
           CPF: 948.520.061-72
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPSG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49782/2009
                                                                       DE: 29/05/2009
          Processo N°: 1000000254612
Contratado: (109037/16) CLEBER REZENDE DE NOVAIS
           CPF: 580.617.621-53
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
           A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 29/05/2009
          Processo N°: 1000000158904
Contratado: (109509/18) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
CPF: 826.478.791-68
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
           Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
           A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49784/2009
                                                                        DE: 29/05/2009
          Processo N°: 1000000254918
Contratado: (112418/10) JOÃO AMÉRICO ESGANZELA
           CPF: 715.594.691-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49785/2009
                                                                       DE: 29/05/2009
          Processo N°: 1000000254789

Contratado: (113892/4) DAIANE VIEIRA LEAO
           CPF: 892.826.201-15
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
           Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
           A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49786/2009
          Processo N°: 1000000254727
Contratado: (116576/9) SONIA SIQUEIRA CAMPOS
           CPF: 805.312.291-49
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
           A Partir de: 12/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49787/2009
                                                                      DE: 29/05/2009
           Processo N°: 1000000254683
           Contratado: (117641/4) JOSIANA MONTEIRO DA SILVA
           CPF: 006.984.181-07
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49788/2009
                                                              DE: 29/05/2009
          I Processo N°: 1000000009432

Contratado: (118166/8) MARINALVA GOMES
CPF: 882 421 231 22
           CPF: 883.421.231-20
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
           Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/05/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
```

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Secretário de Estado de Educação

Ságuas Moraes Sousa

```
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
  conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
              CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49789/2009
               Processo N°: 1000000254619
Contratado: (119451/3) EUTIMIO FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATO/SEDUC/4979/2009

CONTRATO/SEDUC/49790/2009

CONTRATO/SEDUC/49790/2009
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
               Processo N°: 1000000254812
Contratado: (121898/9) MARIA LUCIA PAIAO
CPF: 832.579.501-87
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCE
A Partir (de: 19/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49791/2009
Processo N°: 1000000254782
Contratado: (122035/6) HIDELMINA CORDEIRO DA SILVA
CPF: 538.014.151-04
                                                                                                                          DE: 29/05/2009
              CPF: 538.014.151-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009
0/SEDUC/49792/2009
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
               D/SEDUC/49792/2009

Processo N°: 1000000254856

Contratado: (122956/17) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA

CPF: 849.786.192-20

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES

A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

O(SEDUC/44792/2009)
 CONTRATO/SEDUC/49793/2009
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
               //SEDUC/49/92/2009
Processo N°: 1000000254617
Contratado: (124108/7) FERNANDO KOVALESKI
CPF: 952.095.731-68
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanai:
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
Un. Adm: (012955) EEFG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49794/2009

Processo Nº: 1000000254666

Contratado: (126056/8) CLEIA ALVES DE ABREU

CFF: 946.524.731-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                Un. Adm: (014141) EEPSG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
                A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49795/2009

Processo N°: 1000000254718

Contratado: (126722/17) ERISON RICARDO MARCHI
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
               CPF: 939.118.581-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49796/2009
Processo N°: 1000000254800
Contratado: (128086/12) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
               Contratado: (128086/12) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 935.932.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
                A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                    Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                    Ságuas Moraes Sousa
                    Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49797/2009

Processo N°: 100000050209

Contratado: (128322/9) SINARA MARILU KERN OLIVEIRA
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                CPF: 463.872.420-53
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 02/03/2009 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                   Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49798/2009
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
               O/SEDUC/49798/2009
Processo N°: 1000000254682
Contratado: (128514/11) AGNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF: 822.673.831-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cargo/Função: (3000) Corga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/49799/2009
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                //SEDUC/49/99/2009
Processo N°: 1000000254755
Contratado: (129121/6) SILVANA DALMORO
CPF: 006.310.671-08
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009
      NTRATO/SEDUC/49800/2009
Processo N°: 1000000254826
                                                                                                                           DE: 29/05/2009
```

```
Contratado: (130123/10) CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES CPF: 888.162.061-87
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas sen
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49801/2009
Processo N°: 1000000254735
Contratado: (131064/10) FABIO CARLOS PEREIRA
CDP: 200 265 281-68
                                                                                                                      DE: 29/05/2009
               CPF: 808.266.281-68
              Cerris 808.206.281-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
A Partir de: 03/02/2009 Ate 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49802/2009

Processo Nº: 1000000254824

Contratado: (131582/8) CRISTIANE COSTA SANTIAGO

CPF: 886.888.791-68
                                                                                                                      DE: 29/05/2009
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
              Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                  Ságuas Moraes Sousa
                   Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49803/2009
                                                                                                                      DE: 29/05/2009
              Processo N°: 1000000253966
Contratado: (132780/5) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
CPF: 018.744.521-48
               Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
              Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAU PROF. NAO I

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 20/05/2009 Até 26/05/2009

FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                  Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
               CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49804/2009
                                                                                                                     DE: 29/05/2009
              Processo N°: 1000000254605
Contratado: (132935/16) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA
               CPF: 856.860.421-87
CPF: 856.860.421-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012920) EEPSG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49805/2009
                                                                                                                     DE: 29/05/2009
               Processo N°: 1000000254792
Contratado: (133728/2) RENATO LUCIO DA CONCEIÇÃO E SILVA
CPF: 006.792.931-16
               CPF: U00.792.931-16
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                  Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49806/2009
                                                                                                                     DE: 29/05/2009
              Processo N°: 100000005461
Contratado: (134178/4) VIVIANE JANUARIO DA SILVA
               CPF: 019.212.499-43
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
               Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
              A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                  Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
                  Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49807/2009
Processo N°: 1000000254817
Contratado: (134421/13) VANDERLEI LUGHI MEDEIROS
                                                                                                                     DE: 29/05/2009
               CPF: 056.937.969-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49808/2009
                                                                                                                     DE: 29/05/2009
               7,5EDUC/49000/2009
Processo N°: 1000000254743
Contratado: (135196/15) FABIANE DAHMER
CPF: 971.854.340-68
              Cerr: 971.854.340-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49809/2009
                                                                                                                     DE: 29/05/2009
               Processo N°: 1000000254748
Contratado: (136850/3) VANDERLENE SENNA
               CPF: 496.616.121-53
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
```

DE: 29/05/2009

DE: 29/05/2009

DE: 29/05/2009

DE: 29/05/2009

DE: 29/05/2009

```
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
```

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA Objeto: CUNINATALA LEFECARA TANK TON CONTRATO/SEDUC/49810/2009

Processo N°: 1000000170182

Contratado: (137717/3) DANIELA BRUSAMARELO

DE: 29/05/2009

Contratado: (137717/3) DANIELA BRUSAMARELO
CPF: 872, 853.121-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. TIRYO CORREA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: AUTORIZAR

DE: 29/05/2009

Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/49811/2009 Processo N°: 1000000254650 Contratado: (137808/4) LUCIENE TEIXEIRA MOREIRA CPF: 031.273.651-79

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMEN.
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPSG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Partiração. Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49812/2009

DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000159497 Contratado: (139759/6) ALEIXA MADALENA DEMERCE CPF: 019.909.651-13

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49813/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254741
Contratado: (141732/6) JOSY APARECIDA FRONHA DE FIGUEIREDO CPF: 715.831.221-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (015911) EEPSG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49814/2009

DE: 29/05/2009 Processo N°: 1000000254779 Contratado: (143713/3) VANDERLEY SANTANA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/49815/2009

DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254684 Contratado: (144330/3) SILVANA STEIN CPF: 836.145.081-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPSG - SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49816/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254787 Contratado: (144339/8) JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA CPF: 003.095.611-08

CPF: 003.093.611-08
CARGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49817/2009

DE: 29/05/2009

DE: 29/05/2009

O/SEDUC/49817/2009
Processo Nº: 1000000254389
Contratado: (144415/11) APARECIDA HARUMI TAMIMORI
CPF: 529.826.459-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo/Funçao: (3500) CONAN-LEMET-130000 CANTON CARTES REFERENCE OF CARTES CARTES CON CARGA CARTES CA

CONTRATO/SEDUC/49818/2009 DE: 29/05/2009

D/SEDUC/49818/2009 Processo N°: 1000000254803 Contratado: (144578/6) NILMAR HOSER

CPF: 041.076.399-32

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049549) EEPSG SAO MIGUEL

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/49819/2009 Processo N°: 1000000254615

A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49828/2009

o/SEDUC/49828/2009
Processo Nº: 1000000254703
Contratado: (205660/8) MAX DELLEN FRANÇA CAPPELARI
CPF: 710.950.981-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009

Contratado: (200388/3) SONIA LOBO NOGUEIRA SILVA CPF: 580.633.901-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas sen Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49820/2009

7/SEDUC/45020/2005 Processo N°: 1000000254499 Contratado: (200477/7) ISRAEL ARCANJO COSTA MELO BORGES CPF: 162.105.811-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (011118) EEPSG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49821/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000050414 Contratado: (200599/3) ELIETH SOUZA FONTES CPF: 483.521.601-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (065021) EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49822/2009

Processo N°: 100000170463 Contratado: (200644/5) MARLY DE FATIMA LEMES DOS SANTOS CPF: 787.827.751-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN A Partir de: 25/04/2009 Até 25/05/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49823/2009

Processo N°: 1000000254921

Contratado: (202142/4) ELAINE REGINA SALDANHA FERNANDES DE: 29/05/2009

CPF: 816.122.731-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINNEIRO DA SILVA A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49824/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254940 Contratado: (202270/4) ADAIR JOSE DE ALMEIDA

CONTRATAGO: (2022/0/4) ADALK JUSE DE ALMEIDA CPF: 581.320.071-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015458) ESPSG - VICTORIA FURLÂNI DA RIVA A Partir de: 16/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49825/2009 Processo N°: 1000000254714 Contratado: (202895/7) RICARDO MACELLY VELOSO SILVA

CPF: 015.821.211-84

CFF: 015.821.211-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49826/2009

Processo N°: 1000000254802 Contratado: (204382/2) CESARINA BERNADA DA SILVA CPF: 025.099.551-44

CPF: 025.099.551-44
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49827/2009

DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254762 Contratado: (205631/8) JULIANA LUERSEN CPF: 969.633.361-72

crs: yoy.033.301-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI

CONTRATO/SEDUC/49829/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254870 Contratado: (206398/3) FABIANA LAMOUNIER MAGALHAES CPF: 016.830.031-10

Cepr: 016.850.031-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

```
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49830/2009
                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                Processo N°: 1000000254791
Contratado: (207944/4) SILVANA DOS SANTOS BARBOSA
                 CPF: 581.470.631-72
                Cerr: 581.4/0.631-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040452) EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/49831/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                Processo N°: 100000254827
Contratado: (210076/3) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
CPF: 941.465.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49832/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                Processo N°: 1000000254738

Contratado: (210093/6) MAURO ALVES DOS SANTOS

CPF: 200.122.148-76
                CPF: 200.122.148-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49833/2009

Processo N°: 1000000254838

Contratado: (211059/2) RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI

CPF: 813.993.916-15
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cargo Fanças: B-001 Carga Horária: 30 horas sen
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49834/2009
Processo N°: 1000000254828
Contratado: (211523/2) JOSÉ MARCONI MACIEL SEIXAS
                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                 CPF: 160.473.384-53
                CPF: 160.473.384-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49835/2009 DE:
Processo Nº: 1000000254700
Contratado: (211732/3) MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 CPF: 559.353.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referència: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
                    PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49836/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                Processo N°: 1000000024520
Contratado: (211757/1) ALLIS GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 018.168.171-47
                 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. NÃO HABILIT
                Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanai
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
                      Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49837/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                Processo N°: 1000000254715
Contratado: (212187/2) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO
CPF: 849.481.161-49
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHAES
Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHZ
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49838/2009
Processo N°: 1000000254659
Contratado: (212461/2) MARILUCE ASCARI
CPF: 002.971.391-93
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
CPF: 002.971.391-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/03/2009 Até 22/03/2009
CONTRATO/SEDUC/49839/2009
Processo N°: 1000000254680
Contratado: (212473/3) GABRIELA ALVES CARDOSO
CPF: 006.164.669-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP FINCÃO DAGE MARTITADO.
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009
DE: 29/05/2009
                Contratado: (212984/5) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA CPF: 017.465.161-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49841/2009
Processo N°: 1000000254810
Contratado: (213449/2) ANA JURACI LEITE
                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
```

CPF: 441.951.331-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

```
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
              A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
                 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                 Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49842/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 100000165502
Contratado: (213712/2) NADIA REGINA ALVES SOUZA
CPF: 940.282.491-04
              Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                 Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49843/2009

Processo N°: 1000000254820

Contratado: (213874/2) VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
               CPF: 860.960.952-91
              Cer: 600.300.352-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
               A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49844/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              )/SEDUC/49844/2009
Processo N°: 1000000165113
Contratado: (214099/1) JULIANA DA SILVA MEIRA
              CONTRATAGO: (214099/1) JULIANA DA SILVA MEIRA
CPF: 031.2(27.451-35)
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49845/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 1000000254460
Contratado: (214100/1) PAULO ROBERTO MACHADO GOMES
              CPF: 078.507.431-72
CPF: 078.507.431-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 04/05/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49846/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 1000000254597
Contratado: (32436/29) AURENDINA DA SILVA RONDON
              CPF: 304.224.261-72
              CPF: 304.224.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49847/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 1000000254664
Contratado: (34866/23) ISABEL ALVES CRUZ
CPF: 453.496.221-53
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
              Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014141) EEPSG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49848/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 1000000254616
Contratado: (36298/20) MARIO GONCALVES DA SILVA
              CPF: 128.707.144-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49849/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 100000254701
Contratado: (37042/48) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
CPF: 055.195.431-00
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49850/2009
                                                                                                                 DE: 29/05/2009
              Processo N°: 100000254618
Contratado: (47538/31) KARLA VIANA PRADO SIQUEIRA
CPF: 705.750.709-78
              CEPE: 703.750.709-78
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                 Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 29/05/2009
              CPF: 496.203.711-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
```

Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

DE: 29/05/2009

```
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
```

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49852/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254816 Contratado: (48178/17) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES CPF: 314.717.901-00

CARRO STAT. 17.901-00
CARGO STATEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049964) EEPSG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49853/2009

DE: 29/05/2009

JYSEJUC/49553/2009
Processo Nº: 1000000254788
Contratado: (48448/10) ROMULO MARCIO DE SOUZA PEREIRA
CPF: 729.882.825-87
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
N. BRYTIN 60. 17/03/2000 Pt. 62/21/2000

A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009

A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49854/2009

Processo Nº: 1000000254643

Contratado: (48990/18) NILZA MOREIRA DOS SANTOS

CPF: 621.221.421-20 DE: 29/05/2009

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cargo Funças. A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49855/2009

Processo N°: 1000000254821

Contratado: (53141/12) LINDAMIR RICHETTI DE: 29/05/2009

CPF: 513.659.101-30

CPF: 513.659.101-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 17/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49856/2009

Processo N°: 1000000254598

Contratado: (53299/17) ERICKA DUARTE ARAUJO MICARONE DE: 29/05/2009

CPF: 483.706.731-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49857/2009 DE: 29/05/2009

//SEDUC/4965//2009 D.
Processo N°: 1000000254589
Contratado: (56371/30) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS

CONTRATAGO: (053/17/30) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTI CPF: 441.848.831-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012700) EEPSG EUCARIS NURES DA CUNHA MORAES A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49858/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 100000254781 Contratado: (56821/13) ROSANGELA JOANA DE SOUZA

CPF: 353.629.011-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49859/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254774

Contratado: (60831/9) CLEIDE DUARTE ARRUDA

CPF: 536.108.651-72

Cerr: 536.108.651-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 08/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49860/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254905 Contratado: (61678/13) ADENILZA FERREIRA

CPF: 655.693.771-15

CPF: 655.693.771-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49861/2009

DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254734 Contratado: (61805/25) SONIA MELOQUERO PEREIRA CPF: 442.080.659-15

CPF: 442.080.59-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49862/2009 DE: 29/05/2009

Processo Nº: 1000000254610 Contratado: (66068/35) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCÓPIO

CPF: 567.240.801-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA

A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49863/2009 DE: 29/05/2009

D/SEDUC/49863/2009

Processo Nº: 1000000254663

Contratado: (66652/12) RUTE DA SILVA LUZ

CPF: 328.789.311-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo/Funçac: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABII
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanai:
Un. Adm: (014141) EEPSG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49864/2009

Processo N°: 1000000254720 Contratado: (67372/28) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS CPF: 523.356.901-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/49865/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 100000254778

Contratado: (68500/31) ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CHAVES

CPF: 862.524.371-15

CFT: 862.524.371-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (021083) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49866/2009

Processo N°: 1000000254761 Contratado: (69472/16) NEIDE FRANCESCHINI CPF: 627.655.589-49

CFF: 02/.555.589-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49867/2009

V/SEDUC/4986//ZUU9
Processo Nº: 1000000254629
Contratado: (71282/24) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 412.310.072-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A DERTIN 64. 25/05/2000 Nº 23/10/2000

A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009

DE: 29/05/2009

A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49868/2009
Processo Nº: 1000000254723
Contratado: (71741/31) ANDREIA MARQUES DA SILVA
CPF: 884.541.931-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo/Funca: B-001 Carga Horária: 07 horas se Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49869/2009

Processo N°: 1000000254606

Contratado: (74378/11) INÁCIO LOIOLA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 885.062.581-20 CFF: 885.062.581-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012920) EEPSG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49870/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254628 Contratado: (74535/25) ANGELA MARIA FRANCISCHETI DA SILVA

CPF: 593.565.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDIIC/49871/2009 DE: 29/05/2009

)/SEDUC(4981/2009 Processo N°: 1000000254815 Contratado: (75348/27) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE

CONTRATAGO: (75348/Z/) JOSE GENALDO COUTINHO DE ANDRADE CPF: 683.870.754-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (049964) EEPSG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDIIC/49872/2009

Processo N°: 1000000254860 Contratado: (75874/23) JOSE FERREIRA COSTA

CPF: 555.854.181-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CPF: 568.016.701-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

DE: 29/05/2009

Resolve: AUTORIZAR NESOLVE: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49874/2009

Processo N°: 1000000254751

Contratado: (76478/18) CARLA APARECIDA AYRES

CPF: 710.361.991-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) EEPSG JUPIARA

A Partir de: 04/03/2009 Até 23/12/2009

A PARTLIF de: 04,00,2007 AC 20,700 A

CPF: 106.865.251-91 CFF: 106.865.251-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPSG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49876/2009 I
Processo N°: 1000000254620
Contratado: (85686/12) ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO

CPF: 535.954.321-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

```
Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Diário Oficial
                 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPSG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
  A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49877/2009

Processo N°: 1000000254651

Contratado: (86082/22) TELMA FERREIRA

CPF: 880.617.601-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 23/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49878/2009
Processo N°: 1000000254875
Contratado: (89487/18) MARCO ANTONIO FELIZARDO
CPF: 023.683.128-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49879/2009
                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49879/2009
Processo N°: 1000000254593
Contratado: (89769/5) BASILIA DA SILVA
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 CPF: 405.303.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
                 A Partir de: 29/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49880/2009
Processo N°: 1000000254613
Contratado: (90255/8) ALEXANDRE MENDES FANTIM
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
Contratado: (90255/8) ALEXANDRE MENDES FANTIM
CPF: 121.030.338-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49881/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 1000000254904
Contratado: (92017/15) IVONEIDE MEDINA VANI
                 CPF: 486.716.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
                     PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
                      Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49882/2009

Processo N°: 100000009759

Contratado: (92220/6) ATILA NEVES FRANCA
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 CPF: 778.263.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cargo/Funçao: (3505) CONTR.IEMF.FUNCAO PROF. HABI.
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanai
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                      Ságuas Moraes Sousa
                      Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49883/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 100000254797
Contratado: (92295/21) MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS
CPF: 896.185.561-15
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49884/2009
Processo N°: 1000000254855
Contratado: (92822/17) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
CPF: 208.411.674-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Cargo Horária: 00 horas companio.
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABIL
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 27/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                     Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 Resolve: AUTORIZAR
Resolve: AUTURIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49885/2009
Processo N°: 1000000254759
Contratado: (103126/4) ELENIR GOMES DA SILVA
CPF: 078.095.348-74
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO
 Substituído: (207250) SOSTENES SANTOS PEREIRA
A Partir de: 21/04/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49886/2009
                                                                                                                                       DE: 29/05/2009
                 //SEDUC/49886/2009
Processo N°: 1000000254807
Contratado: (118749/11) MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
                 CPF: 924.694.261-20
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
                 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
                 Substituído: (201720) TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
A Partir de: 06/04/2009 Até 03/08/2009
```

```
CONTRATO/SEDUC/49887/2009
Processo N°: 1000000254849
                                                                                                                                            DE: 29/05/2009
                 Contratado: (132649/4) SEBASTIAO DA GUIA DE SIQUEIRA
                  CPF: 630.963.581-68
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
                 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (145019) DIRCE CORREA FALCÃO
A Partir de: 03/04/2009 Até 24/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49888/2009
                                                                                                                                            DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 1000000254806
Contratado: (135641/6) LAURA RUBIA DA SILVA
CPF: 802.670.681-15
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
                 Substituído: (201720) TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
A Partir de: 06/04/2009 Até 03/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49889/2009
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 100000254652
Contratado: (140868/2) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 001.580.881-58
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
                 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (121791) CAMILLA BRANDA MARANHAO
A Partir de: 14/02/2009 Até 06/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49890/2009
Processo N°: 1000000254657
Contratado: (205248/3) EDUARDO BORGES DE AGUIAR
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                  CPF: 535.151.451-68
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
                 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (121791) CAMILLA BRANDA MARANHAO
A Partir de: 14/02/2009 Até 06/05/2009
                 Processo N°: 100000254717
Contratado: (207849/3) WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO
CPF: 030.660.441-81
CONTRATO/SEDUC/49891/2009
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA
Substituído: (126243) JOAO VIDOTI JUNIOR
A Partir de: 28/03/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49892/2009
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 100000254852
Contratado: (212667/3) SILVANO ALVES FERREIRA
CPF: 126.170.438-00
                 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (145019) DIRCE CORREA FALCÃO
A Partir de: 03/04/2009 Até 24/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49893/2009
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 1000000254834
Contratado: (212857/2) VILMA BARBOSA DA SILVA ONÇA
                CONTRIAGACE (21265//2) VILMA BARDSA DA SILVA ONÇA

CPF: 075.193.249-31

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE

Substituido: (47741) LEIDMAR GERVASIO MENDES DUTRA

A Partir de: 13/04/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49894/2009
Processo N°: 1000000254851
Contratado: (213657/3) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                  CPF: 668.617.138-72
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (145019) DIRCE CORREA FALCÃO
A Partir de: 03/04/2009 Até 24/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49895/2009
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 100000254769
Contratado: (56553/33) DIVINA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 804.442.701-59
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
Substituído: (91943) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA
A Partir de: 23/02/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49896/2009
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 1000000254721
Contratado: (74514/30) LUCIANA COGHI DA CRUZ
CPF: 845.615.801-15
                 CPF: 845.615.801-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA
Substituído: (126243) JOAO VIDOTI JUNIOR
A Partir de: 28/03/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49897/2009

Processo N°: 1000000254625

Contratado: (106181/13) JUCIANE VAREIRO ALES
                                                                                                                                           DE: 29/05/2009
                 CPF: 629.857.101-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
                 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARTA
Substituído: (23008) IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49898/2009

Processo N°: 1000000254623

Contratado: (106700/21) SULAMITA REIS DE SOUZA
                                                                                                                                            DE: 29/05/2009
CPF: 973.112.601-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001
Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA
Substituído: (87694) TEREZINHA ARAUJO IZIDORO
A Partir de: 07/04/2009 Até 05/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49899/2009
Processo N°: 1000000254877
Contratado: (114481/9) ELIETE FERREIRA DA COSTA
CPF: 631.819.911-04
                  CPF: 973.112.601-59
                                                                                                                                            DE: 29/05/2009
```

```
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
                   Substituído: (28848) HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM
A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009
 CONTRATO/SEDUC/49900/2009
                                                                                                                                                  DE: 29/05/2009
                  //SEDUC/49900/2009
Processo N°: 1000000254585
Contratado: (115635/9) EDEM GREGORIO DO NASCIMENTO
                  CONTRIAGACS: (115635/9) EDEM GREGORIO DO NASCIMENTO CPF: 569,784.801-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012564) EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (88800) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009
0/SENDIC/48091/2009
 CONTRATO/SEDUC/49901/2009

CONTRATO/SEDUC/49901/2009

Processo N°: 1000000254596

Contratado: (116246/3) ANA MARIA RODRIGUES MAYER

CPF: 284.595.391-72
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Cargo/Funçao: (34/6) AFUIO ADM EDUC PROFISSIONALIZ.
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012882) EEFG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituido: (15588) LUCINA SARAFINS DE PINHO
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49902/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 1000000254770
Contratado: (116504/26) LUZIENE MARIA DE PAIVA
CPF: 580.686.001-91
                   Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
                   Substituído: (18669) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/49903/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 1000000254695

Contratado: (122511/9) KARLA CRISTINA COUTO ISLER DE JESUS GOMES

CPF: 922.259.851-20
                   Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                  Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
Substituido: (17242) MARIANA CALACA BORGES
A Partir de: 23/04/2009 Até 16/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49904/2009

Processo N°: 1000000254783

Contratado: (128497/7) JOAO VIEIRA DA SILVA
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                   CPF: 006.338.141-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                  A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49905/2009

Processo Nº: 1000000254708

Contratado: (129703/6) RICARDO FIRMINO DE SOUSA

CPF: 527.595.802-10
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                  CPF: 527.595.802-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE
 Substituído: (19493) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS
A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49906/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 100000254693
Contratado: (132392/5) ALEXANDRA SEBASTIANA ROCHA
CPF: 758.718.581-04
                   Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
                  Substituído: (32659) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
A Partir de: 10/04/2009 Até 08/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/49907/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                   Processo N°: 1000000254638
Contratado: (135814/12) NOEMI PEREIRA ROSA FARIAS
                   CORTE 802.021.521-20
Cargo/Função: (3476) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Referência: A-001
Carga Horária: 30H
                  Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
Substituido: (14997) ANA LUCIA DA SILVA
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/07/2009
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49908/2009

Processo Nº: 1000000254696

Contratado: (137127/4) ROSENY TAVARES SILVA LEAO

CPF: 801.533.641-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS

Substituído: (58532) MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVEIRA

A Partir de: 07/05/2009 Até 22/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49909/2009

Processo Nº: 1000000254699
                                                                                                                                                  DE: 29/05/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 100000254699
Contratado: (140435/5) MARIZELIA FERREIRA BRAGA
CPF: 926.036.701-82
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 Substituído: (13266) HELOISA LEMES DA SILVA
A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49910/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                   Processo N°: 1000000254635
Contratado: (142281/3) SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS
                   CPF: 419.246.652-04
                  CFF: 419.246.652-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
Substituído: (61749) DEIMIRA ARADJO DO AMOR DIVINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/49911/2009
                                                                                                                                                 DE: 29/05/2009
                  D/SEDUC/49911/2009
Processo N°: 1000000254599
Contratado: (145115/3) ANAIR ALVES GONZAGA DE JESUS
                   CPF: 593.215.201-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                   Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (15349) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO
```

```
A Partir de: 25/02/2009 Até 26/03/2009
CONTRATO/SEDUC/49912/2009
                                                                                                                                                                                                                         DE: 29/05/2009
                           Processo N°: 100000254742
Contratado: (201773/4) SONIA REGINA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 453.193.321-49
                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (015954) EEPSG - WILSON DE ALMEIDA
                           Substituído: (32454) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS
A Partir de: 18/05/2009 Até 04/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/49913/2009
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           Processo N°: 1000000254707
Contratado: (203554/17) ELAINE TERESINHA NAIBO GADEIA
                           CONTICATACIO: (200594/17) ELBINA IERSIANA NAIBO (CFF: 873.574.451-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE Substituído: (19493) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49914/2009
Processo N°: 1000000254809
Contratado: (204536/3) MARILENE BISPO GONÇALVES
                                                                                                                                                                                                                         DE: 29/05/2009
                           CPF: 014.608.361-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Cargo/runçao: (5506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
Substituído: (71071) NADIA PATRICIA SILVA BORGES
A Partir de: 01/04/2009 Até 27/09/2009
CONTRATO/SEDUC/49915/2009
                                                                                                                                                                                                                         DE: 29/05/2009
                           Processo N°: 1000000254730
Contratado: (207272/4) GILMAR PEREIRA
CPF: 436.377.871-72
                           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015369) EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Substituído: (88370) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
A Partir de: 26/03/2009 Até 21/09/2009
CONTRATO/SEDUC/49916/2009
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           //SEDUC/49916/2009
Processo N°: 1000000254744
Contratado: (207873/3) CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES
                           CONTRATAGO: (20/8/3/3) CLARETE APARECIDA MAI
CPF: 065.463.598-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
Substituído: (16472) ZENOBRE FERREIRA GOMES
A Partir de: 08/05/2009 Até 05/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49917/2009
Processo N°: 1000000254790
Contratado: (208878/2) RAFAEL ALMEIDA
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                          CONTRIBACIO: (2088/8/2) RAFAEL ALMEIDA
CPF: 024.480.581-48
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
Substituído: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49918/2009
Processo N°: 1000000254794
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           Contratado: (209181/3) MARIA APARECIDA GOMES DE MORAES
                            CPF: 396.424.531-34
                           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU Substituído: (85836) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49919/2009

Processo Nº: 1000000254731

Contratado: (210241/3) IAMARA RODRIGUES MAZUCHINI CFF: 012.622.481-16

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001

Un. Adm: (015393) EEPSG - SAO JOSE DO RIO CLARO Substituído: (11785) TANIA REGINA VIETRA ROSA
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           Substituído: (11785) TANIA REGINA VIEIRA ROSA
A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49920/2009
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           Processo N°: 1000000254712
Contratado: (210840/3) DENIS OSIRES DE MELLO
                           CPF: 013.024.271-30
                           CFF: 013.024.271-30
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GRORS
Substituido: (22566) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/49921/2009
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           )/SEDUC/49921/2009
Processo N°: 1000000254749
Contratado: (210905/3) TEREZINHA MARIA DOS SANTOS
                           CONTRATAGO: (21990/3) TEREZINHA MARIA DOS SANTOS
CPF: 820.808.601-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Substituído: (11786) CREUZA ALVES PEREIRA
A Partir de: 03/05/2009 Até 02/08/2009
\( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \( \) \(
A Partir de: 03/05/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49922/2009
Processo Nº: 1000000254766
Contratado: (210927/7) MARCOS AILTO DA SILVA
CFF: 839.708.609-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016519) EEPSG - 13 DE MAIO
Substituído: (74689) MADIA CRISTINA GAUJOLI
                                                                                                                                                                                                                         DE: 29/05/2009
Substituído: (74689) MARIA CRISTINA GAVIOLI
A Partir de: 03/05/2009 Até 29/10/2009
CONTRATO/SEDUC/49923/2009
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           Process 0°: 100000254765
Contratado: (210928/4) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS
CPF: 052.991.829-37
                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016519) EEPSG - 13 DE MAIO
                           Substituído: (74689) MARIA CRISTINA GAVIOLI
A Partir de: 03/05/2009 Até 29/10/2009
CONTRATO/SEDUC/49924/2009
                                                                                                                                                                                                                        DE: 29/05/2009
                           Processo N°: 1000000254813
Contratado: (211004/2) ANDREIA CAMPOS DE MATOS
```

```
CPF: 603.910.141-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
                UN. ACM: (049975) EEPE DUMINGOS SAVIO BRANDAU LIMA
SUBSTITUTIO (17492) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI
A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009
FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Mor
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49925/2009
Processo N°: 1000000170087
Contratado: (211324/2) GERÇON ALVES DA SILVA
                                                                                                                                      DE: 29/05/2009
                 CPF: 142.729.111-04
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
                Cargo Finicad: (3476) ADM CARGA BOUC PROFISSIONA

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010480) EEPSG - ALCEBIADES CALHAO

Substituído: (15832) WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA

A Partir de: 11/03/2009 Até 08/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                     Ságuas Moraes Sousa
                     Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49926/2009
                                                                                                                                      DE: 29/05/2009
                Processo N°: 1000000254885
Contratado: (211389/6) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
                 CPF: 694.111.151-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituido: (13835) FATIMA APARECIDA BORGHI
A Partir de: 26/05/2009 Até 22/08/2009
A Partir de: 26/05/2009 Ate 22/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49927/2009

Processo N°: 1000000254814

Contratado: (211521/5) FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 726.776.191-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                                                                                                                                     DE: 29/05/2009
                 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
OII. AGMI: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (16318) MARIA TEREZA NEPOMUCENA LOPES DE ASSIS
A Partir de: 14/04/2009 Até 28/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49928/2009
DE:
Processo N°: 1000000254819
Contratado: (212247/2) MARIA CRISTO FERREIRA DA SILVA
CPF: 594.997.021-72
CARTO/ENGES: (3416) ADDIA ADM EDUC ADMINISTRATO
                                                                                                                                      DE: 29/05/2009
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
                 Substituído: (26610) IZOLDE BECKMANN VAZ DE MIRANDA
A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/49929/2009
                                                                                                                                     DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 1000000254805
Contratado: (37306/38) MARIA APARECIDA SILVA NETO
                 CPF: 314.678.301-00
                 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
                 Substituído: (49174) EDNA MARISA GONCALVES
A Partir de: 10/04/2009 Até 08/06/2009
A Partir de: 10/04/2009 Ate 08/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49930/2009
Processo N°: 1000000254711
Contratado: (39514/59) ADAUTO GARCIA HESPPORTE
CPF: 102.850.988-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                     DE: 29/05/2009
                Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
Substituído: (22566) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009
)(SEDUC/49431/2009)
CONTRATO/SEDUC/49931/2009

CONTRATO/SEDUC/49931/2009

Processo N°: 1000000254808

Contratado: (55999/15) NICE GRANJA DA COSTA

CPF: 544.550.061-68
                                                                                                                                      DE: 29/05/2009
                 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
Substituído: (49174) EDNA MARISA GONCALVES
A Partir de: 10/04/2009 Até 08/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49932/2009
                                                                                                                                      DE: 29/05/2009
                 Processo N°: 1000000254677
Contratado: (64911/6) ISABEL DOS SANTOS SILVA
CPF: 568.779.001-20
                 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014516) EEPSG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
                 Substituído: (15331) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49933/2009
                                                                                                                                     DE: 29/05/2009
                //SEDUC/49933/2009
Processo N°: 1000000254796
Contratado: (68155/13) MODESTO MARCOLINO DA SILVA
CPF: 378.046.771-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
Substituído: (28628) ANIBAL PEDRO DA SILVA
A Partir de: 16/05/2009 Até 13/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49934/2009
Processo N°: 1000000254771
Contratado: (73723/50) ROGERA SORALHA DE SOUZA
                                                                                                                                      DE: 29/05/2009
```

CPF: 862.854.241-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

```
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
                  Substituído: (18669) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/49935/2009
                                                                                                                                               DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 1000000254777
Contratado: (74351/11) RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO
                  CPF: 893.395.411-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Hoxária: 20H
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
                  On. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENNORA DE
Substituído: (57225) SIRLENE MACHADO PEREIRA
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/49936/2009
                                                                                                                                               DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 1000000254624
Contratado: (74736/14) EVANICE SANTOS SOUZA RODRIGUES
                  CPF: 597.592.591-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
                  Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARTA
Substituído: (23008) IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49937/2009 DE:
Processo N°: 1000000254457
Contratado: (76437/8) WASHINGTON GEOVANI BARBOSA DE NOVAIS
CPF: 593.883.311-68
                                                                                                                                              DE: 29/05/2009
                  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituído: (107198) SONIA MARTA PIOVEZAN DOS SANTOS
A Partir de: 03/03/2009 Até 18/03/2009
CONTRATO/SEDUC/49938/2009
                                                                                                                                              DE: 29/05/2009
                 O/SEDUC/49938/2009

Processo Nº: 1000000254784

Contratado: (78420/19) AINET LINA SOUZA DE OLIVEIRA
CFF: 174.780.651-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Hozária: 20H
Un. Adm: (023329) EEFG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
                  Substituído: (31037) WILMA KROLOW
A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009
 CONTRATO/SEDUC/49939/2009
                                                                                                                                               DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 1000000254866
Contratado: (82842/17) ARLETE NEVES DA CRUZ
                  CPF: 531.720.431-34
                  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                  Neretenicia: 5-001 Carga notaria: 20n

Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

Substituído: (55512) ROSILENE PEREIRA LEITE

A Partir de: 06/02/2009 Até 26/02/2009
 CONTRATO/SEDUC/49940/2009
                                                                                                                                               DE: 29/05/2009
                  Processo N°: 1000000254426
Contratado: (97226/21) NADIR GONCALVES DOS SANTOS
                  CPF: 567.641.461-87
                  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                 M. G. C. PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011797) EEPSG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
Substituído: (34646) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO
A Partir de: 13/05/2009 Até 10/08/2009
)/SEDUC/49941/2010
A Partir de: 13/05/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49941/2009

Processo N°: 1000000254627

Contratado: (98300/27) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA

CPF: 098.090.968-60
                                                                                                                                               DE: 29/05/2009
                  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                  Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE
                 Substituído: (3915) FLAVIA WONSOSKI
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
                      Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00398/2009
                                                                                                                                               DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000168866
Processo N.: 100000168866

Nome: (130939/37) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000168867

Nome: (130939/36) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000254919

Nome: (120954/5) CRISTINA XAVIER
         Nome: (120954/5) CRISTINA XAVIER
                 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO
A Partir de: 10/04/2009 Até 07/08/2009
                            1000000254889
         Nome: (113048/4) JACQUELINE MICAELLE RODRIGUES GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) EEPSG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
A Partir de: 11/03/2009 Até 08/07/2009
Processo N.: 1000000254910
         Nome: (126340/11) LUSIMAR MORENO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 22/04/2009 Até 19/08/2009
Processo N.: 1000000254941
        DESSO N.: 1000U00254941
Nome: (141741/5) THASSIA MOREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A PARTIR de: 03/05/2009 Até 30/08/2009
DESSO N.: 1000000254944
        Nome: (129730/12) VANESSA DE ANDRADE JORGE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
```

A Partir de: 26/03/2009 Até 23/07/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Secretário de Estado de Educação BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00399/2009 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Processo N.: 1000000254887 Nome: (58014/16) BENEDITA PAULINA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009 Cesso N · 1000000254884 Nome: (143721/4) MAURO VIEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 18/04/2009 Até 17/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00400/2009 DE: 29/05/2009 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N. Nome: (23360/1) CARMEM MULLER PEIXER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPSG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009 Nome: (15684/1) ELIANE CATARINA DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 20/05/2009 Até 15/11/2009 Nome: (19123/1) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010065) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 15/05/2009 Até 03/06/2009 Processo N. (19123/1) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010065) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 20/03/2009 Até 29/03/2009 Processo N.: Nome: (17547/1) IDAUGA FIDELIS DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009008) GAB.SECRET.ADJ.DE POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009 Processo N.: Nome: (19735/1) JERONIMA MAGNONIMA DE FARTA ALMEIDA - (17/37/1) DEROWHEM MAGNONIMA DE FARIA ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER" A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009 Nome: (5417/1) LUZIA MARILENA DE OUEIROZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009 Nome: (4185/1) MARIA EUNICE RELIQUIAS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009 Processo N. Nome: (6772/1) MARIA MORAES GONCALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009970) EEPSG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009 Processo N.: Nome: (3270/2) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009 Processo N.: Nome: (3270/1) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009 Processo N.: Nome: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS A Partir de: 13/05/2009 Até 01/06/2009 Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNICIO DE OLIVEIRA" A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009 Nome: (34634/1) NEIDE TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Nome: (20904/1) ROSANE NUNES DA SILVA PEREIRA LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009 Processo N. Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009 Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011037) EEPSG - PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 27/03/2009 Até 11/04/2009 Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011037) EEPSG - PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 07/03/2009 Até 26/03/2009 Processo N. Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049859) EEPSG BELA VISTA A Partir de: 14/05/2009 Até 12/07/2009 Processo N. Nome: (15090/1) SUELI PAES FERREIRA BILIBIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009 Nome: (65076/7) VALDA OLIVEIRA REIS LOPES Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (012610) EEPSG - MARIA S. PEIXOTO A Partir de: 25/05/2009 Até 05/06/2009 Nome: (20926/1) VANEIDE PARREIRA DE MATOS OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2009 DE: 29/05/2009 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N. Nome: (13589/1) ANTONIO CARLOS CAMARGO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 18/05/2009 Até 06/06/2009 Nome: (50632/2) LUCIENE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009 esso N.: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010642) EEPG - RAIO DE SOL A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00402/2009 DE: 29/05/2009 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 1000000195477
Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 06/05/2002 Ate 05/05/2007 A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009 Processo N · 1000000254892 Nome: (32780/1) CLEONICE RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 A Partir de: 27/06/2009 Ate 24/09/2009 Processo N.: 1000000017293 Desso N.: 100000017293
Nome: (1261/1) HILTON PEGINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 22/06/2009 Ate 19/09/2009 Processo N.: 1000000254896 Nome: (32931/1) JULIA ALVES DE OLIVEIRA CUSTODIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

# SECITEC

Resolve: DEFERIR

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00021/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

A Partir de: 21/05/2009 Até 09/06/2009 Nome: (37267/7) ODETE SEBASTIANA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

Processo N.: Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MUILLER A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009

Processo N.:

Processo N.

Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (144983) SUPERINT.EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA A Partir de: 16/05/2009 Até 30/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00335/2009

DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135909) GER.DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS

A Partir de: 19/05/2009 Até 02/06/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00334/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT, CONTROLE E INFORM. VIDA FUNC

A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00336/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 293489/2008

Nome: (43341/1) ADELICE BEZERRA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 15/05/1995 Ate 14/05/2000

A Partir de: 02/06/2008 Ate 31/07/2008 Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 04/10/1994 Ate 03/10/1999 A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/09/2008

Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 04/10/1984 Ate 03/10/1989 A Partir de: 06/02/1990 Ate 06/05/1990

Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 04/10/1994 Ate 03/10/1999

A Partir de: 03/06/2003 Ate 18/06/2003

Processo N.: 220320/2007

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Qüinqüênio de Referência: 01/10/1987 Ate 30/09/1992

A Partir de: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo N.: 73161/2008

Nome: (21554/2) APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 10/06/1985 Ate 09/06/1990

A Partir de: 01/02/2008 Ate 30/04/2008 Processo N.: 130101/2009

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 02/05/1988 Ate 01/05/1993

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 24844/2008

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 02/05/1988 Ate 01/05/1993

A Partir de: 16/01/2008 Ate 14/02/2008

Processo N.: 102500/2007

Nome: (43017/2) EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 12/07/1985 Ate 11/07/1990

A Partir de: 05/03/2007 Ate 02/06/2007

Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005

A Partir de: 31/07/2007 Ate 29/08/2007

Processo N.: 107381/2009

Nome: (5416/2) LEILA CORREIA DE MELO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 10/05/1998 Ate 09/05/2003

A Partir de: 23/04/2009 Ate 21/06/2009

Processo N : 281104/2008

Nome: (82493/1) LUIZ MARIO CUIABANO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Oüingüênio de Referência: 01/01/1981 Ate 31/12/1985

A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 448520/2008

Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 11/08/1995 Ate 10/08/2000

A Partir de: 11/08/2008 Ate 09/09/2008 Processo N.: 11235/2008

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 30/06/1988 Ate 29/06/1993

A Partir de: 10/01/2008 Ate 08/02/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00337/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 04/10/1994 Ate 03/10/1999

A Partir de: 07/08/2006 Ate 05/09/2006 Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 04/10/1994 Ate 03/10/1999

A Partir de: 17/09/2007 Ate 16/10/2007 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## INTERMAT

# INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00034/2009 DE: 29/05/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 294140/2009

Nome: (80102/1) ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO Para Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ASSESSORIA

A Partir de: 21/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Afonso Dalberto Presidente do INTERMAT

# **INDEA**

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00070/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

DE: 29/05/2009

por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Un. Adm: (054992) GERENCIA DE TRANSPORTE A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DE: 29/05/2009

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

DETRAN

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00071/2009

DE: 29/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 80028/2009

Nome: (81479/1) ATAIDE LUIZ GOMES

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 01/11/1990 Ate 31/10/1995

A Partir de: 06/02/2009 Ate 06/03/2009

Processo N.: 25092/2009

Nome: (79496/1) DÉBORA ADELINA SILVA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 03/12/1999 Ate 02/12/2004 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 292686/2008

Nome: (81516/1) ELISEU ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinquênio de Referência: 19/04/1997 Ate 18/04/2002

A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 668228/2008

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 03/01/2000 Ate 02/01/2005 A Partir de: 03/11/2008 Ate 01/01/2009

Processo N.: 67081/2008

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993

A Partir de: 31/03/2008 Ate 29/05/2008

Processo N.: 192645/2008

Nome: (80961/1) GILDA EUSTAQUIO DUARTE DE MIRANDA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 22/09/1995 Ate 21/09/2000 A Partir de: 01/01/2009 Ate 01/03/2009

Processo N.: 241877-2/2008

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 30/04/1993 Ate 29/04/1998 A Partir de: 03/08/2008 Ate 31/10/2008

Processo N.: 241877-3/2008

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 30/04/1998 Ate 29/04/2003 A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009

Processo N.: 241877/2008

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 30/04/1988 Ate 29/04/1993 A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 237089/2008

Nome: (7439/1) MARIA LUISA DE MORAES OZAKI

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Oüingüênio de Referência: 14/04/2000 Ate 13/04/2005 A Partir de: 27/06/2008 Ate 25/08/2008

Processo N.: 201248/2008

Nome: (6634/1) MARISILVA FERREIRA DE MOURA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005

A Partir de: 16/04/2008 Ate 14/07/2008

Processo N.: 207220/2008

Nome: (208/1) ODAIR BONDESPACHO DE CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüingüênio de Referência: 04/06/1991 Ate 03/06/1996

A Partir de: 04/01/2009 Ate 04/03/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00060/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 292/09

Nome: (126608/1) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS, CONVENIOS E LICITACOES

A Partir de: 01/06/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (129252/1) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES A Partir de: 29/06/2009 Até 13/07/2009

Cargo/Função: (11495) DGA-5 Substituído: (103194) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES Un. Adm: (102601) COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N.:

Nome: (128655/1) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR Substituído: (130465) SANDRO LUIZ BARBOSA

Un. Adm: (102695) GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009. Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00061/2009 DE: 29/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS, CONVENIOS E LICITACOES

A Partir de: 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

# LICITAÇÃO

# **SECRETARIAS**

SAD

# **ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 026/2009/SAD, processo administrativo nº. 761.898/2008/ C/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preco para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de levantamento. identificação "in loco" de informações e saneamento de base de dados de almoxarifado, bens móveis e bens imóveis do patrimônio Estadual; com fornecimento de software contemplando módulos de almoxarifado; patrimônio mobiliário e patrimônio imobiliário com execução de serviços técnicos, manutenção; suporte técnico; treinamento; operação assistida; com disponibilização de código e prestação de servicos técnicos especializados de instalação e configuração de ambiente tecnológico; customização; implantação e migração de bases de dados; e integração com os sistemas corporativos do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 22 de Maio de 2009

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 042/2009/SAD, Processo Administrativo nº 256.583/2009/SAD, nos termos do

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Diário Oficial

artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível regional e nacional.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório — Pregão Presencial 033/2009/SAD, Processo Administrativo nº 163393/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de patrulhas rodoviárias.

Cuiabá, 26 de maio de 2009

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 031/2009/SAD, Processo Administrativo nº 163367/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento de pneus que estão em uso nas motoniveladoras e caminhões que compõem as equipes rodoviárias dos consórcios intermunicipais.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 2, 3 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 040/2009/SAD, Processo Administrativo nº 301.277/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Precos ternios do angol 4 , misio XXII e XXII, da Lei 10.3c/2002, Vigial terni por objeto registro de Preçxis para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo estação móvel VHF/MF, sinalizadores visuais e celas, com instalação, para atender as demandas das unidades vinculadas a SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Cuiabá, 26 de maio de 2009

Republica-se por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2009/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de junho

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de junho de 2009. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado com código fonte, com acesso via web, que permita a centralização da produção eletrônica dos BCGs do Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a recuperação de informações da vida funcional dos servidores militares ativos e a constituição de uma base de dados digital com as imagens certificadas digitalmente de todos os documentos pessoais dos servidores estaduais, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 29 de maio de 2009

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 2, 4, 20, 22, 23, 24, 25 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 024/2009/SAD, processo nº. 787.920/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 26 de maio de 2009

Republica-se por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de junho de 2009

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de junho de 2009. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes no edital e

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 29 de maio de 2009

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEFAZ** 

# **FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 005/2009/SEJUF - SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES, SEDEX, PAC, AR, ARMP, REGISTRADA E OUTRAS DISPONIBILIDADES NA FORMA CONVENCIONAL E ADICIONAL, NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. ACOMPANHADO DA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DELE DECORRENTE PARA ATENDER, DE ACORDO COM NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII, da lei 8666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2009/ SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 011/2009/ SEJUF - SEFAZ/PGE

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

EDER DE MORAES DIAS Secretário de Estado de Fazenda/MT

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/09/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, resolve: <u>TORNAR SEM EFEITO</u>, o Aviso de Abertura do Pregão nº 008/09/SEJUF – SEFAZ/PGE, publicado no D.O. do dia 28 de maio de 2009, página 47, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com equipe técnica e materiais necessários para a realização de eventos durante um período de 12

# Página 38

# ário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

(doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme

Cujabá-MT 29 de majo de 2009

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2009 SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com equipe técnica e materiais necessários para a realização de eventos durante um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, com os seguintes valores: Lote Único

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	1. CARDÁPIO A (FORNECIMENTO PARA AS ÁREAS): Salgados: 10 (dez) por pessoa. Pão de queijo; Saltenha (frango e carne); Empadinha de palmito; Esfira (carne e ricota); - Quibe; Torta Salgada. Sanduíches: Ricota, milho e alface; - Queijo, presunto e alface. Frutas: 01 (um) copo de 180ml por pessoa. Saldada de frutas: banana-maçã, maçã, mamão, uva, abacaxi e laranja para caldo. Bebidas: 02 (dois) copos de 180ml por pessoa: Suco natural: abacaxi/laranja, acerola/abacaxi, ou caju/manga Refrigerante: normal e light. Bolo 02 (duas) fatias por pessoa: Torta doce recheada: coco, abacaxi ou chocolate.	1333	R\$ 11,50	R\$ 15.329,50
	2. CARDÁPIO B (ANIVERSARIANTES):  . Torta Salgada Recheada: 01 (uma) fatia por pessoa.  . Torta de Frango;  . Torta de Ricota e legumes (milho, pepino e cenoura).  . Torta Doce: 01 (uma) fatia por pessoa  . Torta Doce Recheada: (coco ou abacaxi ou chocolate ou fruta da estação).  . Salada de Frutas: 01 (um) copo de 180ml por pessoa.  . Salada de Frutas (banana maçã, maçã, mamão, uva, abacaxi e arania para caldo).  . Bebidas: 01 (um) copo de 180ml por pessoa:  . Suco natural: abacaxi/laranja, acerola/abacaxi, ou caju/manga.  . Refrigerante (normal e light): 01 (um) copo de 180ml por pessoa	1000	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
Valor 1	- Cotal			R\$ 28.629,50

Cuiabá-MT. 25 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008 Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhor Pregoeiro, e pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à sequinte empresa:

EMPRESA: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.436.811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, nº 884, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT para o seguinte lote:

LOTE 01 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – artigos de cama, mesa, banho, copa,

limpeza e higiene (itens 01 a 10), tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 11.664,20 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Cuiabá/MT 22 de maio de 2009

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008 Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhor Pregoeiro, e pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.567.627/0001-17, localizada na Avenida General Melo, 2233, bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT para o seguinte

LOTE 03 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – Material de Expediente (itens 01 a 17), tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Cujabá/MT 22 de majo de 2009

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº 012/SEJUE/SEEAZ/PGE/2008 Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, pela justificativa apresentada pelo pregoeiro, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa;

EMPRESA: RALHID AKEL - ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, 80, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT para o seguinte lote:

LOTE 02 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – Gêneros de Alimentação (itens 01 a 03) tendo apresentado Proposta de Precos no valor de R\$ 3,900,00 (três mil e novecentos reais reais).

Cuiabá/MT. 22 de maio de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Coniunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008 Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, pela justificativa apresentada pelo pregoeiro, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.567.627/0001-17, localizada na Avenida General Melo, 2233, bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT para o seguinte

LOTE 04 - OBJETO - Aquisição de materiais de consumo - Papel A 4 tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 14.148,00 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais).

Cuiabá/MT. 22 de maio de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

## **SINFRA**

# INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação Concorrência Pública - Edital nº 001/2009, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de construção de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades habitacionais com 32,00m2 e infra-estrutura (rede de abastecimento de água e rede elétrica) e projeto de trabalho social, Programa Habitação de Interesse Social – FNHIS, no Residencial Antônio Bonfilho Cocco II, no Município de Diamantino-MT, tiveram os seguintes resultados:

#### Empresas Habilitadas:

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES I TDA

#### Empresa Inabilitada:

EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de maio de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

# **SEJUSP**

# **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

#### SFJUSP/MT

#### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente - sistema de arquivamento e armazenamento mecânico - destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, conforme especificações contidas no Edital nº 058/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 24/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01 .

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapaiós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 021/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 021/2009/SEJUSP, Processo nº 662474/2009, realizado no dia 19/05/2009, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na execução de serviço de adesivagem completa da frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total			
ÚNICO	C. S. RODRIGUES - ME. CNPJ - 07.928.607/0001-85	01	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00			
		02	125	R\$ 132,00	R\$ 16.500,00			
		03	125	R\$ 135,60	R\$ 16.950,00			
TOTAL	TOTAL							

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.450,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA

Cuiabá-MT. 25 de maio de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/MT

#### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste-MT, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 19/06/2009

HORÁRIO: 08h 30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

#### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 17/06/2009

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

# SES

# SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/HRROO - SES/MT CREDENCIAMENTO: Dia 18 de junho de 2009 a partir das 08:30 até às 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18 de junho de 2009, às 09:01

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de fórmulas enterais, visando atender i Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

Aquisição do Edital: <a href="www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) — Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 — Jardim Guanabara — Rondonópolis/MT — CEP 78.71(080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, pen drive ou CD para cópia. — Telefones (66) 3411-3991 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmão Elza Giovanella Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani

Eliane Miranda Bezerra Pregoeiro do HRROO – Portaria 069/2008/GBSES de 29/05/2008

# AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 006 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de material permanente, sendo livros, para atender a Escola de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30hs até as 09:00hs do dia 16 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 16 de junho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

# Página 40

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cujabá-MT 28 de majo de 2009

IVAN SCHNEIDER Coordenador de Aquisições e Contratos Luis Alexandre Galdino de Medeiros Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 007 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente sendo Termômetro Digital, Balança Eletrônica, Balança Portátil e Cabine Audiométrica, para atender a demanda da SUVSA e do CRIDAC"

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30hs até as 09:00hs do dia 15 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 15 de junho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="https://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude. mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

IVAN SCHNFIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

# **SEDER**

# DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SEDER

O NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial № 009/2009/SEDER, marcado para ser realizado dia 02/06/2009, às 08:30 hs cujo objeto É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - 01 TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO Resolve PRORROGAR a data da realização do Pregão Presencial para o dia 15 de Junho de 2009 às 14:30hs, Sala nº 06, que será disponibilizado no site: http://www.sad.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições, no prazo legal.

Cuiabá, 29 de maio de 2.009

Paulo Roberto de Amorim Pregoeiro Documento Original Assinado

# **SEDTUR**

# **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 358178/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, RATIFICA a Dispensa de Licitação,. Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Organização e Realização de eventos, para o anuncio da Escolha das Cidades Sedes da Copa do Mundo de Futebol 2014.

CONTRATADO: MORETTI & COFI HO I TDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 535.000,00 (QUINHNETOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009

YURI BASTOS JORGE SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO **SEDTUR** 

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 236496/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação,. Com fulcro no art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de 20.000 exemplares da Revista Camalote e 300 exemplares do Livro Cuiabá 2014 A Copa do Pantanal - The Pantanal Cup

CONTRATADO: PRIMEIRA PÁGINA ASSESSORIA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 583.990,00 (Quinhentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais)

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009

YURI BASTOS JORGE SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# MT GÁS

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/MTGAS/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, em nome do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para concessão de patrocínio para o 1º Rally de Regularidade Berohokã - Ilha do Bananal e o Projeto do 1º Rally Ambiental nas Trilhas do Rally Berohokã, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 28 de maio de 2009

Marcelo da Costa Marques Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/MTGÁS/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos do Parecer n.º 209/AJ/09/SICME, constante do processo administrativo de protocolo n.º 259184/2009, AUTORIZO contratação por inexigibilidade de licitação da Berohokã - Filmes e Editora LTDA, referente ao valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) tudo com espeque no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17502, Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 28 de maio de 2009

HELNY PAULA CAMPOS Diretor Presidente

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

DE

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 060/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria-Gera de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

#### ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

_			
Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Karoline Dias da Silva	Agente Administrativo	15/06/2009
02	Joenil Ferreira Duarte	Agente Administrativo	01/06/2009
03	Graciene Lisboa do Carmo	Agente Administrativo	01/06/2009
04	Márcia de Lima Castro	Oficial de Diligência	01/06/2009
05	Reneu Isidoro Lerner	Agente Administrativo	01/06/2009
06	Camila Borges de Oliveira	Assessora Especial	01/06/2009
07	Jucelaine Angelim Barbosa	Analista Jurídico	01/06/2009
80	Mirian Weber da Silva	Agente Administrativo	01/06/2009

#### ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais

Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS								
01	Letícia Merini de Oliveira	Oficial de Gabinete	01/06/2009								
02	Silvia Assuka Carrion Okabe	Assessora de Procurador	01/06/2009								
03	Paula Dornelles Martins	Oficial de Gabinete	01/06/2009								
04	Ana Izabelle Freitas Faria	Oficial de Diligência	01/06/2009								
05	Denise Moreira da Costa Oliveira	Oficial de Diligência	01/06/2009								
06	Isaac Alves Milhomem	Assistente Ministerial	01/06/2009								

## ANEXO III

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais

ı		` '		,
ı	Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
ı	01	Mirtes Granella	Oficial de Diligência	21/05/2009
۱	02	Berenice Aparecida Módolo Lobo	Oficial de Diligência	15/05/2009

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justica

# ATO ADMINISTRATIVO nº061 /2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ passa a ter acrescido o parágrafo único, nos seguintes termos:

"Parágrafo único – Para o atendimento ao público externo, o horário de expediente do Ministério Público encerrará às 18h.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de

sua publicação

Cuiabá, 29 de maio de 2009 MARCELO FERRA DE CARVALHO Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 330/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 190/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. ARI MADEIRA COSTA, Promotor de Justiça, a conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de servico, referente ao quinquênio de 09.10.2000 a 08.10.2005, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, para considerar a seguinte alteração: onde se lê, referente ao quinquênio de 09.10.2000 a 08.10.2005; **leia-se**: referente ao quinquênio de **10.05.1999 a 09.05.2004**, conforme processo nº 003376-001/2009. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA nº 129/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA BORGES DE OLIVEIRA, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009 e 10 (dez) dias a partir de 09.12.2009 conforme Processo nº 003573-001/2009.

Conceder ao servidor **DEIVISON FIGUEIREDO PIMENTEL**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, a partir do dia 20.05.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.11.2009, conforme Processo nº 003316-001/2009.

Conceder ao servidor DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI, analista de sistemas , 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia** 15.06.2009, conforme Processo nº 003442-001/2009.

Conceder ao servidor EMERSON COSTA MACEDO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2009, conforme Processo nº 003493-001/2009.

Conceder à servidora FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia 10.09.2009 e 10 (dez) dias, a partir do dia 09.12.2009, conforme Processo nº 003583-001/2009.

Conceder ao servidor GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS, oficia de diligências, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 29.06.2009, conforme Processo nº 003497-001/2009.

Conceder à servidora HELENE DIAS PINA, agente administrativo,

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 13.07.2009, conforme Processo nº 003579-001/2009.

Conceder à servidora IVONE GONÇALVES , oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozadas da seguinte forma: 15 (quinze) dias, a partir do dia 18.05.2009 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.08.2009, conforme Processo nº 003356-001/2009.

Conceder ao servidor JOSÉ GABRIEL DA SILVA, administrativo, 30 (trinta) días de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.12.2009, conforme Processo nº 003401-001/2009.

Conceder à servidora LYDIA BETT, Contadora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) días, da seguinte forma: 10 (dez) días, a partir do día 13.07.2009 e 10 (dez) días a partir do día 16.11.2009 , conforme Processo nº 003355-001/2009.

Conceder à servidora MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 003557-001/2009.

Conceder à servidora MELINA DE SOUZA MARQUES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 16.08.2009, conforme Processo nº 003487-001/2009.

Conceder à servidora NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA,

oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 09.07.2009** 10 (dez) dias **a partir do dia 20.01.2010**, conforme Processo nº 003525-001/2009. Conceder ao servidor ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR,

oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 05.08.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 24.02.2010, conforme Processo nº 003466-001/2010.

Conceder ao servidor PABLYO PARREIRA DE MORAIS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 13.10.2009, conforme Processo nº 003462-001/2009.

Conceder ao servidor RENEU ISIDORO LERNER, administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, **a partir do dia 29.06.2009**, conforme Processo nº 003370-001/2009.

Conceder à servidora SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO

BRESCOVICI, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) días **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) días **a partir do dia 16.08.2009**, conforme Processo nº 003499-001/2009.

Conceder à servidora THAIS MATSUOKA DA SILVA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 17.06.2009 e 10 (dez) dias , a partir do dia 04.01.2010 conforme Processo no 003435-001/2009.

Conceder à servidora TARSILA GIORDANO DE CARVALHO, oficial de gabinete. 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009 oficial de gabiliter, 30 (filhid) dias de filhas regulamentales, reference ao exercició de 200/2009 sendo 10 (dez) días convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) días, a partir do día 01.12.2009, conforme Processo nº 003541-001/2009.

Conceder ao servidor WANDERCY DE ARAÚJO ALMEIDA, oficial de diligências, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008 sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 003315-001/2009.

Conceder ao servidor WEBER QUIRINO DE ANDRADE, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009, e 10 (dez) dias a partir de 08.09.2009 conforme Processo no 003319-001/2009

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu à

servidora ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS, agente administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 05.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 01.06.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 003414-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2008-DG, que concedeu ao servidor EDSON TORRES COELHO, auxiliar de agente administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 05.05.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.06.2009, conforme Processo nº 003516-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 172/2008-DG, que concedeu à servidora ELIANE CREPALDI, agente administrativo 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 15.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 22.06.2009, conforme Processo nº 003303-001/2009

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2009-DG, que concedeu à servidora EVANETE MARIA DIAS FERREIRA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 28.05.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 003360-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 20.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 25.06.2009, conforme Processo nº 003650-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 020/2009-DG, que concedeu à servidora JULIANA DA SILVA GRANDO, analista jurídico, 11 (onze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 1º.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 003536-001/2009

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2009-DG, que concedeu à servidora MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO, auxiliar de agente administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 03.08.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir de 15.06.2009 e 10 (dez), a partir do dia 13.07.2009 conforme Processo nº 003450

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2008-DG, que concedeu à servidora RITA DE CASSIA PEDRA GONÇALVES, assessora de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 29.12.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 20.07.2009, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 04.01.2010, conforme Processo nº 003358-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/2008-DG, que concedeu ao servidor VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 08.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 11.05.2009, conforme Processo nº 003325-001/2009.

Conceder à servidora DALVA LELIS DE OLIVEIRA, agente administrativo, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Médico – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Le Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com** efeitos retroativos a 08.04.2009, conforme Processo nº 002663-01/2009.

Conceder ao servidor ENILDO DE FRANÇA BARRETO, analista contador, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2°, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 25.04.2009, conforme Processo nº 002749-01/2009.

Conceder à servidora MARIA NAIR FERNANDES CALDAS, agente serviços gerais, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 24.04.2009, conforme Processo nº 003082-01/2009.

Conceder à servidora NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO,

auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 29.04.2009, conforme Processo nº 003120-01/2009.

Conceder à servidora HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA,

agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 18.05.2009**, conforme Processo nº 003539-01/2009.

Conceder ao servidor JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA, oficial de diligências, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 04,05, 25 e 26 de outubro de 2008, **nos dias 21, 22 e 25 de maio de 2009** conforme Processo nº 003504-01/2009. Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, Agente

Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **sendo 01(um) dia retroativo** a 17.04.2009 e 01(um) dia para 30.06.2009, conforme Processo nº 003468-01/2009.

Conceder à servidora LUCENI FERREIRA SANTANA, oficial de diligências, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, sendo 02(dois) dias retroativos a 18 e 19.05.2009 e 02(dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003418-

Conceder à servidora EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97 por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **com efeitos retroativos a** 21 e 22.05.2009, conforme Processo nº 003543-01/2009.

Conceder à servidora SANDRA BACANI, agente administrativo 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124 inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 17.04.2009, conforme Processo nº 002438-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2009 Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

ATO Nº. 066 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BIANKA BORGES SAMPAIO do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2009.

> PUBLICADO. REGISTRADO CUMPRA-SE

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR** Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 067 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSANGELA MEDINA CARDOSO do cargo em comissão DPNE-IV de Diretora Geral, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2009.

> PUBLICADO REGISTRADO. CUMPRA-SE

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR** 

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 068/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BIANKA BORGES SAMPAIO no cargo em comissão DPNE-IV de Diretora Geral, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir

de 01/06/2009.

PUBLICADO REGISTRADO. CUMPRA-SE

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Cuiabá/MT. 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

DJALMA SARO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

ATO No. 069 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSANGELA MEDINA CARDOSO no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2009.

> PUBLICADO. REGISTRADO, CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 118/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado de

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 **Diário Oficial**

Mato Grosso Dr. Cid de Campos Borges Filho, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

> PÚBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Cuiabá/MT, 29 de maio de 2009. (original assinado) Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.119/2009** 

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, e IX e,

CONSIDERANDO que a construção das novas sedes da Defensoria Pública é de relevante interesse público, uma vez que todas as obras que envolvem as áreas sociais são inquestionavelmente

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Especial com o escopo de acompanhar a edificação das novas sedes.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão para execução dos Projetos de Construção das novas sedes da Defensoria Pública, compostas pelos seguintes membros:

- Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, Procuradora da Defensoria Pública (Presidenta);
- Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Procurador da Defensoria Pública
- (Vice-Presidente):
- Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, Defensor Público (membro);
- Dra.Bianka Borges Sampaio, Diretora Geral (membro)

Art. 2°. A Presidenta da Comissão desempenhará suas atribuições com prejuízo de suas funções

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

# TRIBUNAL DE CONT

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

# SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 260/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO a Senhora JACINTA MEINERZ - Ex-Vereadora do Município de Querência-MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61

da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fl. 10 TCE - processo nº. 4085-1/2009, notificado através do ofício nº. 216/GCR-HB/2009 postado no dia 16/04/2009.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6°, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº.4.085-1/2009 (Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008).

Publique-se. Conselheiro Humberto Bosaipo

Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 261/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor GILMAR COLODEL, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta - MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 50 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 461/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 7.386-5/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

#### Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 262/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor NELZITON ALVES DAMACENA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular n.º 002/ALC/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 13.302-7/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

#### Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 263/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **NELZITON ALVES** DAMACENA, Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 710/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e

Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 10.717-4/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 264/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor NELZITON ALVES DAMACENA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 10 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 711/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) días, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 5.649-9/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 265/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor GILMAR COLODEL, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta - MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 663/2009, ao Fundo de Reaparelhamento da midita no vadio de 30 d'ersimi", coniomine Accionad II. 063/2009, ad Politido de Reapateiralineiro.

e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 16.647-2/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 266/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor GILMAR COLODEL, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta - MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 462/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 7.673-2/2008 (REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 267/WJT/2009 Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-

RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007 e em virtude da falta de resposta a Notificação n.º 17/09/GAB/WJT, às fls. 23-TCE do processo infra-citado, NOTIFICO o Sr. Clezio Aparecido Freires, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santissima Trindade, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta notificação, envie a este Tribunal a sua Declaração de Bens de Final de Mandato, bem como dos vereadores. Senhores Antônio Coelho Filho e Everaldo Coelho de Brito, referente à gestão 2005-2008. Ressaltando que, caso não atenda à notificação serão considerados reveis, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE. Processo nº. 17.602-8/2005 (Declarações de Bens)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TÉIS

Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 268/WJT/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007 e em virtude da falta de resposta a Notificação n.º 154/09/GAB/WJT do processo infracitado, NOTIFICO o Sr. Nilton Borges Borgato, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, para que no

# Página 44

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta notificação, manifeste-se acerca dos documentos de fls. 3/4-TCE, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE. Processo nº 7.757-7/2009 (Representação de Natureza Interna) Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 325/HB/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

987-3/2009

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

MOACIR LUIZ GIACOMELLI LEI Nº. 838. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008. QUE ESTIMA A RECEITA E ASSUNTÒ FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e **REGISTRO** a presente Lei nº 838/2008, de 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2009 do Município de Vera, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE-MT, determino ao Prefeito Municipal, que adote providências para a correção da irregularidade durante a execução do exercício de 2009, conforme

relatório técnico fls. 194/195 TCE.

Publique-se;

Registre-se.

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

VALDIR CAMPAGNOLO

GESTOR(A) ASSUNTÒ

A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O

EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e **REGISTRO** a Lei nº 135, de 29/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro de 2009, do Município de Itanhangá-MT, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007.

E ainda, NOTIFICO o ex-Prefeito - Sr. Valdir Campagnolo para que manifeste acerca do atraso no envio da referida lei, no prazo de 15 dias, conforme preceitua o art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, ressaltando, que o não atendimento a essa notificação, o sujeita a decretação de revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

16.712-6/2008 PROCESSO N.º

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GESTOR(A) FRANCISCO TEODORO DE FARIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 .Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas, Julgo pelo ARQUIVAMENTO da presente Representação, fundamentado

em sua improcedência.

Publique-se

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 326/AJ/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 18.400-4/2008

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

GESTOR(A) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS

AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. José Antônio da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta. **PUBLIQUE-SE.** 

PROCESSO Nº 10.722-0/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU INTERESSADO(A)

DAMIÃO CARLOS DE LIMA GESTOR(A)

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO ASSUNTÒ

AO MÊS DEMARÇO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Damião Carlos de Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, no exercício de 2008, quite com a multa que lhe foi imposta. PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 327/WJT/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO GESTOR(A) INTERESSADO(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA ANTÔNIO PONTES SOBRINHO

ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.081/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Antônio Pontes Sobrinho**, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

3.174-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA

INTERESSADO(A) JOÃO MARIA DOS SANTOS ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.078/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. João Maria dos Santos. Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

3.168-2/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

VALERIO ORTENCIO SAVEDRA CASCIANO MARTINS REIS INTERESSADO(A) ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº, 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.083/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, **registro** a declaração de bens de início de mandato do Sr. Casciano Martins Reis, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.164-0/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO VALERIO ORTENCIO SAVEDRA INTERESSADO(A) SEBASTIÃO ROBERTO SOARES DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012 ASSUNTO

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.082/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Sebastião Roberto Soares**, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.280-8/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE JAIR PODAVIN FERREIRA INTERESSADO(A) GESTOR(A)
INTERESSADO(A)

GILMAR MENDES DA SILVA ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta

Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.077/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. Gilmar Mendes da Silva, Vice-Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JUI GAMENTO SINGULAR Nº 328/AJ/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N°.
INTERESSADO(A)

12.197-5/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GESTOR(A) ASSUNTO

MARIA JOSÉ BORGES REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita Municipal de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

12.200-9/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

MARIA JOSÉ BORGES REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita do Município de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº

12 195-9/2008

INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

MARIA JOSÉ BORGES

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC/CARGA

INICIAL

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita do Municipio de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO №

ASSUNTÒ

4 851-8/2007

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

ROQUE CARRARA REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS

INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Roque Carrara, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO №

INTERESSADO(A)

8.899-4/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE TERRA NOVA DO NORTE IDA BASSANESI DE LIMA

GESTOR(A) **ASSUNTO** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo a Sra. Ida Bassanesi de Lima, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº

8.038-1/2008
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INTERESSADO(A)

DE CLÁUDIA SHEILA YOTZCHETZ

GESTOR(A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO E MÊS DE JÁNEIRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo a Sra. Sheila Yotzchetz, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 329/WJT/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO VALERIO ORTENCIO SAVEDRA INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

INTERESSADO(A) JOICE MAFINI

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012 ASSUNTO

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.080/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, registro a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Joice Mafini**, Vereadora da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA GESTOR/INTERESSADO DANIEL FRANCISCO FARIAS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

Em razão do não atendimento às citações feitas por este Tribunal mediante notificação nº. 24/09/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 30/4/2009, referente ao processo nº. 10.222-9/2005, **CONSIDERO** o Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito (gestão 2005/2008) do Município de São Pedro da Cipa, **revel** nos termos do artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 140, § 1°, da Resolução nº. 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 10.371-3/2006

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO SILVAL BARBOSA

GESTOR(A) INTERESSADO(A) NAILDO DA SILVA LOPES ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2002/2006

Em razão do não atendimento às citações feitas por este Tribunal mediante

notificação nº. 37/09/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 6/5/2009, referente ao processo nº. 10.371-3/2006, CONSIDERO o Sr. Naildo da Silva Lopes.

Deputado Estadual (gestão 2002/2006) de Mato Grosso, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº. 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

GESTOR(A)

CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE

INTERESSADO(A) ASSUNTO

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno

deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.932/2009, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 330/AS/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº 9.805-1/2007

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

GESTOR(A)

DENÚNCIAS

Nos termos do artigo 91, § 3°, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 219, § 3°, da Resolução nº. 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial, e determino o **arquivamento** da presente denúncia em face da perda do seu objeto, uma vez que os fatos denunciados já foram

apreciados por este Tribunal por ocasião do julgamento do Processo nº. 9.167-7/2008. Publique-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A)

12.457-5/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

NELSO MARQUES FILHO GESTOR(A) ASSUNTO

**DENÚNCIAS** 

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), em atenção à Informação Técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 4ª Relatoria (fls. 04) e ao Parecer nº. 3.029/2009 do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal de Contas (fls. 07), procedo ao juízo prévio de admissibilidade da presente denúncia elencando as seguintes razões fáticas e jurídicas:

A presente denúncia formulada em face da Prefeitura Municipal de Araguaiana (Chamado nº. 246 de 23/07/2007) não está acompanhada de provas dos fatos denunciados que comprovem a possível existência das irregularidades praticadas, em desconformidade ao previsto no artigo 219 da Resolução nº. 14/2007.

Por essas razões, diante do não preenchimento do requisito regimental de admissibilidade, nego seguimento à presente denúncia, com fulcro nos artigos supra mencionados

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNÁPOLIS

GESTOR(A) ASSUNTO

13 961-0/2008

ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO LEI Nº. 978/2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O EXERCÍCIO/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em atenção à Informação Técnica de fls. 187/190 da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 3.034/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO**, **para fins de conhecimento**, a Lei nº. 978 de 28/05/2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária - LDO do exercício financeiro de 2009 do Município de Arenápolis, determinando ao gestor, Prefeito Municipal de Arenápolis a observância do princípio da transparência, mediante divulgação do Relatório de Projetos em Andamento em diário oficial ou jornal de grande circulação; que as impropriedades, não sanadas, mencionadas no Relatório Técnico de fls.135-139 sejam objeto de apreciação quando da análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 028/GP/2009

PROCESSO № 8.761-0/2009

INTERESSADO(A) JAIME CARLOS KREUTZ ASSUNTO

REQUER A CONVERSÃO DE 10 DIAS DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

(...) Diante do exposto **DECIDO** pelo indeferimento do requerimento constante às fls. 02-TC, razão pela qual, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

Secretaria do Pleno, em Cujabá, 29 de majo de 2009. Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyya Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 025/HB/2009 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

> > DESPACHO Nº. 032/2009 6223-5/2009 94854-D/2009

PROTOCOLO Nº. INTERESSADOS(A) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE GESTOR(A) JEFERSON MISSIAS DE OLIVEIRA - Diretor Presidente do DAE

DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 048/2009-SF, protocolado nesta Corte

em 25-05-2009, sob o n.º 9.485-4D/2009, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho. Publique-se

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

//Débora de Cesaro//

PROCESSO №

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 011/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente, Produtos para Tratamento de Piscina e Ferramentas de Medição. **Inicio da Sessão:** Dia 17/06/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000

Alta Floresta-MT, 29 de maio de 2009.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 16/06/2009 às 08:00 horas, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade:PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por item, cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS.: Conforme Decreto Municipal N°04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest. com.br, ou pelo telefone (65) 3396 - 1468 ou (65) 3396 - 1607. Alto Paraguai, 29 de maio de 2009.

Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 007/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 01, de 2/1/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de junho de 2009, às 09:00 horas no endereço, RUA CAMPO GRANDE, 989, Brasnorte-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2009 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário das 07:00 as 11:00 horas e/ou pelo telefone: 66 3592-2007/2008. **Objeto da Licitação:** Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km tipo passeio, potência máxima de 1.000 cilindradas, e 01 (um) veículo cabine dupla, tipo camionete, 0 km. Brasnorte, 29 de maio de 2009.

Clades Finkler - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, baseada no Estatuto do Servidor Público Art. 22, itens I, IV e V, Art. 23 Parágrafos 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6°, Art. 24, convoca os funcionários(as); Sr°. VALDOMIRO BRUNO DO AMARAL portador do CPF 344.502.201-10 RG 3.34316 SSP/MT, lotado na Secretaria de Saúde, cargo FISCAL DE SAÚDE, Srª RODILENE CORREA DE FARIAS portadora do CPF 862.007.121-15 RG 12404829/SJ/MT lotada na Secretaria de Administração, cargo RECEPCIONISTA; Srª LEIDIMAR LUIZ FERNANDES portador do CPF 402.455.601-06 RG 1903426 SSP/GO lotado na Secretaria de Transporte, cargo MOTORISTA: Srª MARCILENE DE JESUS COSTA portadora do CPF 567.337.121-72 RG 12017981 SSP/MT lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA; Srº JOÃO ROSA NUNES CPF 117.965.701-25, RG 542.654 SSP/GP, Srº ADAIR MARTINS DA SILVA portador do CPF 324.524.381-20 RG 1.512.406 SSP/GO lotado na Secretaria de Saúde, cargo TÉCNICO EM RAIOS X; Srª GLENDA MARLY ARANHA DOS REIS portadora CPF 568.400.391-53 RG 1.324.802 SSP/DF lotada na Secretaria de Educação e Cultura,

cargo PROFESSORA; Srª ROMILDA LOURENÇO BORGES portadora do CPF 325.376.110-15 RG 3468551-7164254 SSPGO lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Cargo PROFESSORA; desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e contar da data da publicação deste, para prestarem serviços nos cargos para qual fora concursado(a). O não comparecimento, ficará sujeita às sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, sbscrevemos-nos. Campinápolis – MT, 27 de maio de 2.009.

ROCICLEUDA CARVALHO REZENDE - Secretaria de Administração (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2009

O Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 9horasdo dia 15 de junho de 2009, com inicio do credenciamento das empresas as 8h e 45min. Com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto a aquisição de hidrômetros para atender o Departamento de Água Parecis. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de maio de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificamos que no Edital de Pregão Presencia nº 03/2009, no Capitulo II – da dotação orçamentária, onde lê-se a conta 03.001.04.122.0011.2005.3.1.90.39.00.00, deve-se ler 03.001.28.845.0011.3.001.3.3.90.39.00.00, ficando as demais disposições sem alteração.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público aos interessados que a Licitação instaurada na modalidade de Tomada de Preços nº. 02/2009, acudiu um interessado, sendo desclassificado na fase de abertura de proposta, sendo considerada "Fracassada".

Chapada dos Guimarães/MT, 25 de maio de 2009. JOSÉ SEBASTIÃO CHAVES - Presidente da CPL (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

# RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de Transporte de Um Micro Ônibus para Transporte de Pacientes, junto à empresa W.O. DOS SANTOS TRANSPORTES ME, CNPJ. nº 10.581.554/0001-83, no valor de R\$ 19.656,00 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 29 de Maio de 2009.

# RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de Transporte Escolar de alunos da rede de ensino público (municipal e estadual) junto ao Srº José Valdecir Da Silva, CPF. nº 592.027.500-68, RG. nº 102961791-15 SSP/RS e a empresa Transcaribetur Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ. nº 07.053.873/0001-01, no valor aproximado de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 29 de Maio de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/05/2009 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2009, para Contratação de Prestação de Serviços Médicos especializados na Área de Ortopedia, consagrou-se vencedora a licitante: A.L. de Souza e Cia Ltda. Comodoro – MT 29 de maio de 2009

> Leila Staut Romera Ribeiro Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009 ADENDO N.001.2009

A Comissão Especial de Concursos do Município de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais faz da Alteração do Edital de Concurso Público N. 001, nos termos do Presente Edital. Alteração nº 01: No anexo I do quadro de vagas destinadas para a localidade de Agrovila para o Cargo de Agente de Manutenção e Conservação (Tratorista), da Escolaridade Mínima onde se lê "Ensino Fundamental Incompleto", leiase Ensino Fundamental Incompleto e CNH na Categoria "C"

Cotriguaçu, 28 de maio de 2009 Damião Carlos de Lima-Prefeito Municipal

## ANEXO I

# CARGOS, VAGAS, CADASTRO RESERVA, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO VAGAS PARA A LOCALIDADE: AGROVILA

Denominação do Cargo	Nº. de Vagas	Nº. de Vagas / Cadastro Reserva	Nº. de Vagas/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Manutenção e Conservação (Tratorista)	01	-	-	Ensino Fundamental Incompleto e CNH na Categoria "C"	40 horas	979,23	35,00
Totais	66	10	76				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -SMPOG

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2009

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S. 508004-6/2009 E 508007-9/2009) Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC. Objeto: Aquisição

de Materiais Permanentes: Veículo popular tipo passeio e jogos de mesa com cadeiras em PVC, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - Convênio Nº. 191/2007/FNCA/SEDH/PR/MC - Projeto OFICIARTE. Data/Horário: 16/06/2009 ás 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Wânia Cristina Nunes da Conceição. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269 /6292/6293. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2009 - Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC. Cuiabá, 29 de maio de 2009. Wânia Cristina Nunes da Conceição - Pregoeira Oficial

VISTO: Ronaldo Lucas da Costa Diretor de Gestão de Gasto Público

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 509905-7/2009. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnico Especializado de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional, teórico e prático, de jovens inscritos no Programa "PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ" - Decreto Nº. 2.493, de 10 de maio de 2005. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO -FUNDETEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2009: Unidade Gestora: 130602 - Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda; Projeto/Atividade: 2352: Manutenção do Programa Pró-Jovem; Natureza da Despesa: 3390-39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ; e, Fonte: 223 - Recurso Oriundo de Convênio com a União. VALOR: R\$ 2.073.000,00 (Dois Milhões e Setenta e Três Mil Reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93. Por anuir com o Parecer Jurídico n°. 15/PGA/PGM/2009, que integra o Processo Administrativo №. 509905-7/2009,

vai assinado por mim. Cuiabá, 27 de maio de 2009. JOSÉ ANTONIO ROSA - Procurador Geral do Município DE ACORDO:

# OSMÁRIO FORTE DALTRO

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo -SMTDET

RATIFICO:

WILSON PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 027/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao Pregão n.º. 027/2009, foi vencedora a Empresa Tecnolub Peças e Serviços Ltda nos itens 01, 02 e 03 e a empresa Multi Shop Comércio Atacadista de Lubrificantes nos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, conforme registrado em RAP -Registro de Lances. Jaciara-MT, 29 de maio de 2009.

Marcos José Souza - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. José Alcir Paulino, torna público que estão à disposição na Prefeitura Municipal de Juara, a quem interessar possa os Demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2009 e Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2009, em conformidade com art. 52 da LRF. Juara-Mt., em 28 de Maio de 2009

José Alcir Paulino - Prefeito Municipal (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 010-2009

Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, o **MUNICIPIO DE JUINA-MT**, torna público, para os interessados, que o Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal fará realizar, no dia 16 de junho de 2009, às 09:00 horas, licitação, sob, a modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço por item", a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Locação de 07 veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juina-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 12/06/2009 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 -Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, e-mail: licitações@prefeituradejuina.com.br, no horário das 7:00 ás 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juina - MT, 29 de maio de 2009.

# **PAULO SERGIO MARKOSKI**

Presidente da CPL Poder Executivo - Juina-MT

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 29 de maio de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de Junho de 2009 às 14:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 005/2009, cujo objeto é a "Aquisição de veículo tipo utilitário Pick-Up, 04 portas na cor branca, ano/modelo 2009/2010, original de fábrica, zero KM, tração 4x2, movida a diesel, cilindrada mínima de 2.000 m³, potência mínima de 135 CV. Capacidade até 05 passageiros com cintos de segurança, tanque de combustível mínimo de 65 litros, freios a disco na dianteira e tambor na traseira com ABS nas quatro rodas, rodas de alumínio e pneus 235/70/16, capacidade de carga mínima para 700KG, ar condicionado, direção hidráulica, coluna de direção regulável em altura, vidros travas e retrovisores elétricos, bancos dianteiros e traseiros com encosto para cabeca, bancos dianteiros individuais com descansa braco central e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinqüenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações 65-3228-1178 email: ventura\_rubens@hotmail. com - Lambari D'Oeste/MT em 29 de Maio de 2009

Amos Medeiros dos Santos - Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

## CONCURSO PÚBLICO 002/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 06

(Divulgação das Relações dos Candidatos Classificados para Correção das Redações; das Relações dos Candidatos Classificados para a Realização das Provas Práticas; e dos Locais e Horários de Aplicação das Provas Práticas) A Comissão Examinadora do Concurso Público 002/2009 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdorioverde.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br, as seguintes relações: 1º) Relações dos candidatos classificados para correção das redações; 2º) Relações dos candidatos classificados para a realização das provas práticas; 3º)Relação com os locais e horários de aplicação das provas práticas por cargos, sendo que as provas práticas serão aplicadas no dia 07 de junho de 2009(domingo) a partir das 7:00 horas. Lucas do Rio Verde/MT, 29 de Maio de 2009.

Aline Hartmann - Presidente Comissão Examinadora Concurso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, considerando a publicação do resultado da referida Dispensa, em que fôra divulgado erroneamente o valor e os meses negociado com a Srª BLANDINA FIGUEIREDO DE AQUINO SOALHEIRO; ONDE LÊ-SE: valor de R\$- 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), para os 12 (Doze) meses, LEIA-SE: valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), para os 07 (Sete) meses, Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso X, Mirassol D'Oeste, DATA: 29/05/2009 - Comissão Permanente de Licitação.

# PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 16/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO. Considerando as necessidades do município na aquisição do referido bem, e considerando a ausência de participantes no certame, com data para abertura de 29.05.2009, resolve o Senhor Pregoeiro PRORROGAR o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO para o dia 15.06.2009, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste. mt.gov.br. PREGOEIRO: DANILO CEZAR OCHIUTO. Portaria 017/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 29 de Maio de 2009.

# DECRETO Nº 2044 DE 27 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: DECRETA: Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração)

g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste . Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); I) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste. Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 27 de maio de 2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2044 DE 27 DE MAIO DE 2009

AGENTE ADMINISTRATIVO BRUNO PEREIRA CAMPOS CLASSIFICAÇÃO 5º LUGAR MERENDEIRA LUCIA AMARAL LINS DA SILVA CLASSIFICAÇÃO 11º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2009 - RATIFICAÇÃO

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2009, RATIFICA a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, da Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá (Rádio Taimã), pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) com fundamento nas disposições do Art. 25 caput da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a referida contratação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT, aos 29 de Maio de 2009.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO – PREFEITO (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, n.º 1250N, Câmara Municipal de Vereadores e no site www. novamutum.mt.gov.br., os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao Segundo Bimestre e o Primeiro Quadrimestre dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do exercício de 2009. Nova Mutum – MT, 29 de maio de 2009. (DMT/DO) Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2009

Processo Administrativo nº: INEX-001/2009; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de Banda Musical para animação do Carnaval de Rua 2009 de Nova Ubiratã, promovido pela Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: E. B. de Souza - Show e Eventos - ME; Valor R\$: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data: 16/02/2009; Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

# AVISO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Banda Musical para animação do Carnaval de Rua 2009 de Nova Ubiratã, promovido pela Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, Inciso III da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Nova Ubiratã/MT, 16 de fevereiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009

Processo Administrativo nº: 001/2009; Objeto: Contratação de duas Médicas em caráter emergencial; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Dra. Caroline Maruyama e Dra. Vládia Bezerra Oliveira; Valor R\$: R\$ 12.900,00 (doze

mil e novecentos reais) mensais cada, ofertados por amostragem. Data: 05/01/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e no Decreto Municipal nº 52/2008.

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 02(duas) médicas em caráter emergencial para atendimento em PSF e procedimentos médicos hospitalares no Pronto Socorro Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 05/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 05 de janeiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009**

Processo Administrativo nº: 002/2009; Objeto: locação do imóvel onde encontrase instalado e em funcionamento a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã: Contratado: Marta Suely de Melo: Valor R\$: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Data: 05/01/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 05/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 05 de janeiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009**

Processo Administrativo nº: 003/2009; Objeto: locação de imóvel onde se encontra instalada e em funcionamento a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Marta Suely de Melo; Valor R\$: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Data: 05/01/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel onde se encontra instalada e em funcionamento a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 05/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 05 de janeiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2009**

Processo Administrativo nº: 004/2009; Objeto: locação do imóvel onde encontrase instalado e em funcionamento o Laboratório Municipal de Análises Clínicas; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Joacir Roman Ross; Valor R\$: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data: 02/02/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 01/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 02 de fevereiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

# **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009**

Processo Administrativo nº: 005/2009; Objeto: Contratação de Médico em caráter emergencial; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Athos de Oliveira Matuda; Valor R\$: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) a ser pago em três parcelas, ofertados por amostragem. Data: 07/04/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 01(um) médico em caráter emergencial para atendimento em PSF e procedimentos médicos hospitalares no Pronto Socorro Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 07/04/2009. Nova Ubiratã/MT, 07 de abril de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009

Processo Administrativo nº: 006/2009; Objeto: contratação de médico para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos de catarata; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubirată; Contratado: Jander Guedes Favaro e Cia Ltda EPP: Valor R\$: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ofertado por amostragem, a ser pago conforme a realização dos serviços, fiscalizados pela Secret. Munic. de Saúde. Data: 11/05/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de médico para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos de catarata, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 11/05/2009. Nova Ubiratã/MT, 11 de maio de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

#### (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 001/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Locação de imóvel onde encontra-se instalado a sede da prefeitura municipal – Contratado: Marta Suely de Melo - CPF: 460.040.171-91 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Dispensa 002/2009.

CONTRATO Nº 002/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Locação de imóvel onde encontra-se instalado a secretaria municipal de educação - Contratado: Marta Suely de Melo - CPF: 460.040.171-91 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Dispensa 003/2009.

CONTRATO Nº 003/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Contratação de médica para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde 4 - Contratado: Vladia Bezerra de Oliveira - CPF: 088.274.897-11 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) - PRAZO: 31/01/2009 - ORIGEM: Dispensa 001/2009.

CONTRATO Nº 004/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Contratação de médica para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde - Contratado: Caroline Maruyama - CPF: 301.179.288-79 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) - PRAZO: 31/01/2009 - ORIGEM: Dispensa 001/2009.

CONTRATO Nº 005/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa do artesão - Contratado: Aline Trucolo - CPF: 006.886.611-90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 006/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Agência dos Correios na Sede deste Município - Contratado: CLAIR JOSÉ SOMAVILLA - CPF: 143.237.880-53 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 007/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar deste Município – Contratado: VALDELIRIO GREFF - CPF: 385.806.599-49 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 008/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para

instalação e funcionamento Secretaria Municipal de Educação - Contratado: NELSON MIGUEL SETTER - CPF: 598.816.159-68 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600.00 (seis mil e seiscentos reais) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 009/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Vigilância Ambiental e Sanitária - Contratado: WASHINGTON LUIZ PRADO - CPF: 272.536.600-30 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 010/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação de pacientes em tratamento médico na cidade de Sinop-MT – Contratado: JAIRE DE QUEIROZ - CPF: 267.706.101-59 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 011/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Departamento de Cultura e Departamento de Esporte do Município de Nova Ubiratã - Contratado: LENIRA LUCIA MARCHIORO DANELLI - CPF: 020.858.689-08 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - PRAZO: 20/12/2009 - ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 012/2009 - DATA: 05/01/09 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. na manutenção, hospedagem, suporte técnico, back-ups e manutenção de contas de e-mail do site: www.novaubirata.mt.gov.br - Contratado: M R CABRAL SISTEMAS - CNPJ: 07.068.641/0001-27 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Contratação

CONTRATO Nº 013/2009 - DATA: 12/01/09 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. Na reforma do prédio locado para uso da Secretaria Municipal de . Educação – Contratado: F J DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/000158 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais) – PRAZO: 12/02/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 014/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. de Contabilidade Pública Escritural e Gerencial e demais atos inerentes à Administração do Município – Contratado: Meridional Assessoria, Contabilidade e Planejamento Publico Ltda – CNPJ: 05.122.012/0001-02 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/12/2012 – ORIGEM: Tomada de Preco 001/2009.

CONTRATO № 015/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de fisioterapeuta para prestação de serv. Junto a secretaria de saúde – Contratado: André Vinicius Handa Zacardi – CPF: 028.524.149-45 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 001/2009

CONTRATO № 016/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.098,50 (vinte e oito mil e noventa e oito reais e cinqüenta centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 002/2009.

CONTRATO № 017/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar – Contratado: M. ROMAN ROS – CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.487,90 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 002/2009.

CONTRATO Nº 018/2009 — DATA: 02/02/09 — Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para utilização nas escolas municipais — contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME — CNPJ: 36.974.707/0001-46 — VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.263,85 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) — PRAZO: 31/07/2009 — ORIGEM: Carta/Convite 003/2009. CONTRATO Nº 019/2009 — DATA: 02/02/09 — Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para utilização nas escolas municipais — Contratado: M. ROMAN ROS — CNPJ: 06.298.901/0001-98 — VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.399,73 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) — PRAZO: 31/07/2009 — ORIGEM: Carta/Convite 003/2009.

CONTRATO № 020/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para utilização nas escolas municipais – Contratado: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.779,80 (cinqüenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 004/2009.

CONTRATO № 021/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para utilização nas escolas municipais – Contratado: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.756,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinqüenta e seis reais) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 005/2009.

CONTRATO № 022/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, utensílios e eletrodomésticos para utilização nas escolas municipais – Contratado: UTILMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP – CNPJ: 37.523.149/0001-65 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta reais) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 006/2009.

CONTRATO № 023/2009 — DATA: 02/02/09 — Objeto: Contratação de enfermeira para prestação de serviços junto a secretaria de saúde — Contratado: Rivka Pereira Duarte — CPF: 048.540.519-90 — VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.492,00 (trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais) — PRAZO: 20/12/2009 — ORIGEM: Carta/Convite 007/2009.

CONTRATO Nº 024/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de enfermeira para prestação de serviços junto a secretaria de saúde – Contratado: Aline Simensato Furlan – CPF: 337.019.268-32 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.470,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 007/2009

CONTRATO Nº 025/2009 — DATA: 02/02/09 — Objeto: Contratação de engenheiro civil para prestação de serviços junto a secretaria de obras — Contratado: JAN ASSAD LAHHAM — CPF: 581.631.310-04 — VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinqüenta reais) — PRAZO: 20/12/2009 — ORIGEM: Carta/Convite 008/2009

**CONTRATO № 026/2009** – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços a este município – Contratado: NILSON JACOB FERREIRA CALDAS – CPF: 631.737.351-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 009/2009.

CONTRATO № 027/2009 - DATA: 02/02/09 - Objeto: prestação de serviço de Assessoramento nas articulações e relacionamentos institucionais das Secretarias e Órgãos da Prefeitura em quaisquer esferas de Governo ou Poderes - Contratado: HERIVELTON CORREIA DE OLIVEIRA - CPF: 200.401.640-04 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) - PRAZO: 30/12/2009 - ORIGEM: Carta/Convite 010/2009.

CONTRATO № 028/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: contratação de bioquímica para prestação de serviço no Laboratório de Análises Clínicas, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Stella Xavier – CPF: 865.897.761-72 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinqüenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 011/2009.

CONTRATO № 029/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: contratação de empresa para reforma e construção de cozinha e banheiro na escola municipal do distrito Sto. Antonio e ampliação da escola municipal do distrito Parque Água – Contratado: F. J. DA SILVA – CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais) – PRAZO: 02/04/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 012/2009.

CONTRATO № 030/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: contratação de empresa para reforma no telhado e na parte elétrica na escola municipal do distrito Piratininga – Contratado: F. J. DA SILVA – CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR

DO CONTRATO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinqüenta reais) – PRAZO: 02/04/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 013/2009.

CONTRATO № 031/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: Locação, manutenção e consultoria técnica de softwares – Contratado: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA – CNPJ: 26.804.377/0001-97 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 30/09/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 014/2009.

CONTRATO № 032/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: aquisição de um veiculo Mis/ Caminhoneta, GM/Blazer/Advantage, ano/modelo 2008/2009 – Contratado: ADRIANA DELGADO – CPF: 572.068.991-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) – PRAZO: 30/05/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 015/2009.

CONTRATO Nº 033/2009 – DATA: 09/02/09 – Objeto: fornecimento de medicamentos e material hospitalar – Contratado: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.293,47 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 016/2009.

CONTRATO № 034/2009 - DATA: 13/02/09 - Objeto: fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina - Contratado: S.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 08.873.654/0001-31 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Carta/Convite 017/2009.

CONTRATO Nº 035/2009 – DATA: 13/02/09 – Objeto: fornecimento de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel – Contratado: TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 00.579.990/0001-45 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de preço 002/2009.

CONTRATO № 036/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: contratação de Banda Musical para animação do Carnaval de Rua 2009 de Nova Ubiratã – Contratado: E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME – CNPJ: 10.209.363/0001-95 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) – PRAZO: 30/03/2009– ORIGEM: Inexigibilidade 001/2009.

CONTRATO Nº 037/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do SUS e acompanhantes – Contratado: DIANETE CURTARELLI DALTOÉ - ME – CPF: 459.197.471-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 30/03/2009–ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO № 038/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: da locação de um imóvel instalado com os equipamentos e instrumentais necessários ao funcionamento do Laboratório Municipal de análises clínicas e parasitológicas – Contratado: JOACIR ROMAN ROSS – CPF: 503.217.659-15 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Dispensa 004/2009.

CONTRATO № 039/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: prestação de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: CAROLÍNE MARUYAMA – CPF: 301.179.288-79 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preco 003/2009.

CONTRATO № 040/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: prestação de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: VLADIA BEZERRA OLIVEIRA – CPF: 088.274.897-11 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 003/2009.

CONTRATO № 041/2009 – DATA: 28/02/09 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 900 (novecentas) Cestas Básicas – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.926,00 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 018/2009.

CONTRATO Nº 042/2009 – DATA: 04/03/09 – Objeto: contratação de Engenheiro Sanitarista prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento ao Programa de Implantação de Melhoria Acompanhamento da qualidade da água – Contratado: VILSON FERNANDO BEREGULA – CPF: 835.345.041-00 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 019/2009.

**CONTRATO № 043/2009** – DATA: 04/03/09 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. – Contratado: ODINEI ADELAR METZLER – CPF: 362.898.091-72 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO № 044/2009 – DATA: 06/03/09 – Objeto: prestação de serviços consistente na execução do Transporte Escolar – Contratado: ILDEMAR ROBERTO RIBAS – TRANSPORTES ME – CNPJ: 07.846.394/0001-42 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.953,15 (oitocentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Concorrência Publica 001/2009.

CONTRATO № 045/2009 – DATA: 03/04/09 – Objeto: prestação de serviços de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social referente ao Residencial Vida Nova – Contratado: CLEOCEMA FERREIRA DA COSTA – CPF: 340.396.941-04 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO № 046/2009 – DATA: 07/04/09 – Objeto: prestação de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: ATHOS DE OLIVEIRA MATUDA – CPF: 581.279.761-72 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) – PRAZO: 05/07/2009 – ORIGEM: Dispensa 005/2009.

CONTRATO № 047/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: ARCARO & MULLER LTDA - ME – CNPJ: 08.282.992/0001-07 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.451,85 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e cinco centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 048/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES-EPP – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.297,30 (quarenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 049/2009 - DATA: 27/04/09 - Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar - Contratado: C F PAIM - MERCEARIA-ME - CNPJ: 09.242.746/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.446,45 (trinta e um mil quatrocentos e guarenta e seis reais e guarenta e cinco centavos) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 050/2009 - DATA: 27/04/09 - Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar - Contratado: LORAYNY KREFF ALBINO VERENANDO-ME - CNPJ: 10.231.311/0001-15 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.082,20 (sessenta mil e oitenta e dois reais e vinte centavos) – PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 051/2009 - DATA: 27/04/09 - Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar - Contratado: M ROMAN ROS - CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.861,88 (cinqüenta mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) - PRAZO: 31/12/2009 - ORIGEM: Tomada de Preco 004/2009.

CONTRATO Nº 052/2009 - DATA: 30/04/09 - Objeto: execução de reforma de prédios públicos com fornecimento de materiais e serviços - Contratado: F. J. DA SILVA - CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.879.998/0001-58 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.872,08 (noventa e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) PRAZO: 30/07/2009 - ORIGEM: Carta/Convite 020/2009. Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 059/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 22 de Junho de 2.009, às 14:00 horas no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2009 - TP na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereco supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cingüenta reais); Objeto Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VÍAS DO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0281480-36/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA. As vias serão pavimentadas nos seguintes locais, conforme detalhamento anexo no PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS A SEREM EXECUTADOS: 1.1 - DISTRITO CACHOEIRA DA FUMACA: Av. Cachoeira da Fumaça, Rua Beira Rio, Rua Principal e Rua José Jardim - EXTENSÃO: 1.336,86 metros. 1.2 - VILA ITAQUERÊ: Av. Faustino de Sousa. Rua Astro Felipe. Rua Paulo Leite, Rua Desidério Brunetto e Rua Cândido Carvalho – EXTENSÃO: 1.952,94 metros. Novo São Joaquim - MT. 01 de Junho de 2.009.

Valber Kenedy Barboza Sandes - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Tomada de Preço nº 006/2009, cujo objeto é Aquisição de Peças para manutenção da Frota Municipal, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação Cultura Esporte e Lazer, Obras e Infraestrutura e Saúde. Data de abertura: 16/06/2009 -Terca-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 -Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Valor do Edital 50,00. Paranatinga-MT, 29 de Maio de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 071/2009

CONTRATO N.º 071/2009 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: R.O CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 071/2009, CUJO OBJETO É A INCLUSÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DEMAIS OBRAS DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MAPA DE SITUAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ. DISPOSIÇÕES LEGAIS: A INCLUSÃO SE DA NOS TERMOS DA LAUDA 205, QUE RETIFICOU O TERMO DE CONVÊNIO 202/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA E A SEDUC, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 27/05/2009, PAG. 22. DATA: 29/05/2009. (a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO.

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2008. OBJETO: Construção de 18 Poços Tubolares profundos com fornecimento de reservatório metálico no município de Ribeirão Cascalheira. DATA: 15/06/2009, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira-MT e só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura, até três dias úteis antecedentes à abertura da presente licitação. Ribeirão Cascalheira- MT 28 de maio de 2009.

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2008. OBJETO: Construção de 16 Poços Tubolares profundos com fornecimento de reservatório metálico no município de Ribeirão Cascalheira. DATA: 15/06/2009, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira-MT e só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura, até três dias úteis antecedentes à abertura da presente licitação. Ribeirão Cascalheira- MT 28 de maio de 2009. Homologo:

> Marly Severino dos Santos Presidente da CPL

Daniel Correa Beraldo Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu torna publico que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas localizadas no município de Salto do Céu/MT. (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2009

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 15:00 horas do dia 15/06/2009 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 023/2009, regida pela Lei 8.666/93, para Aquisição de uma AMBULANCIA TIPO A, COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: SUPORTE DE SORO, MACA, CILINDRO DE OXIGENIO, PICK-UP dimensões: Comprimento Total :4888, Largura (carroceria):1734, Largura Total (espelho a espelho) : 2044, Altura (máx.) : 1668, Distância entre eixos : 2750, motor: Tipo : Dianteiro longitudinal, flex (alcool/gasolina), Potência aproximada Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585) :141cv (104kW) (139,4Hp) @ 5.200rpm (Gasolina) 147cv (108kW) (144,8Hp) @ 5.200rpm (Álcool), Cabina Simples 2.4 4x2, com ar condicionado em toda a sua extensão (cabina e na parte traseira onde esta a maca). Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br ou fone: (65) 3529 – 6161. Santa Rita do Trivelato - MT. 29 de maio de 2009 Luiz Carlos Fidalski – Presidente da CPL. (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO - MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 - Fone: 65 -3312-1160 **EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2009** 

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Dia: 15/06/2009. Entrega

dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 15/06/2009. Edital Completo: Afixado no endereco acima e na Internet, site http://www.santoafonso.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09: 30 horas, do dia 15 de junho de 2009, no endereco acima.NFundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

SANTO AFONSO- MT, 29 DE MAIO DE 2009.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA- PREGOEIRO

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2009**

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CLAS.	COD.	NOME					
)1	982	TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA					
)2	281	LAURIANE BORGES SAMPAIO					
ACD – A	UXILIAR I	DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
)1	414	MARIA JOSÉ NEGRI					
)2	642	DANIELE TAVARES DA SILVA FIALHO					
		FERMAGEM					
)1	881	ANA MARIA MORETTI					
)2	759	SONIA SALETE MACHADO ZILIOTTO					
)3 )4	724 867	VERA LUCIA BELEM					
		FABIANA CALHEIROS GOMES					
		FARMACÊUTICO					
)1	214	ADRIANO MIGUEL VIEIRA ROSA					
ELETRIC	CISTA						
)1	339	VANER MALAQUIAS					
ENFERM	IEIRO						
)1	672	FRANCIELE SILVIA DE CARLO					
)2	592	SANDRA MARA RENOSTO					
)3	817	DIOGENES DE SOUZA AMARAL JÚNIOR					
GARI							
01	455	ROGÉRIO DE LIMA BRITO					
)2	492	VANEZA RIBEIRO					
MÉDICO	CLÍNICO	GERAL					
01	468	WILSON NEVIS CALAZANS					
)2	608	ANA LUCIA SOUZA GOMES					
ODONTÓ	ÓLOGO						
)1	554	MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO					
)2	804	SUZANA CAROLINA RAMOS SILVA					
)3	736	ANNE NASCIMENTO RIBEIRO					
PROFES	SOR DE I	EDUCAÇÃO FÍSICA					
01	735	CLEITON MARINO SANTANA					
)2	334	LUCIANE DALL AGNOL BORTOLUZZI					
03	893	RAFAELA CARDOUZO					
	749	LUCIA MACIEL COUTO					
04 749 LUCIA MACIEL COUTO PROFESSOR PEDAGOGIA							
PROFES							
	910	MARIA DO CARMO QUEIROZ WIRGES					
<b>PROFES</b> 01 02	910 557	MARIA DO CARMO QUEIROZ WIRGES SONIA ROSANGELA DE MELO MACHADO					
01							

05 347 ANGELA TER. CARNAVALLI LOPES SANCHES						
06	06 839 VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS LEITE					
07 818 THIANE ARAUJO COSTA						
08	239	CINTIA MARIA LOPES DE MACEDO				
09	372	MARLENE TEREZINHA BOTH DE CAMPOS				
VETERINÁRIO						
01	374	RONALDO ROGONI BONONI				

São José do Rio Claro - MT. 26 de maio de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 018/2009- REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 015/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme seque:

ITEM/MARCA	V. REGISTRADO (R\$)	UNID	EMPRESA VENCEDORA
CAMARA DE AR 17,5	48,50	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTETOR DE ARO 17,5	20,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEU LISO 275/80R22,5 FAB. NAC.	1.055,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 22,5	67,60	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTETOR DE ARO 22,5	31,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 14	23,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 15	35,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTETOR ARO 15	16,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR R13	19,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEU 750/16 FAB. NAC.	255,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 750X16	38,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEUS 205/75/R 16C	366,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 020/2009- AQUISIÇÃO DE CIMENTO-SINFRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame: VENCEDORA- FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - <u>VALOR</u> - R\$ 17,80/unid. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 021/2009-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O evento "ARRAIÁ DA SERRA". O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame: LICITANTE VENCEDORA-O.STORARI PROD.EVENTOS -ME - VALOR - R\$ 38.000,00. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 004/2009-REGISTRO DE PRECOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, , verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado, tais como: ESCOLAS: PAULO FREIRE (02 ÔNIBUS), MARECHAL RONDON (03 ÔNIBUS), ERNESTO CHE GUEVARA (02 ÔNIBUS) e JUSCILEIDE PRAXEDES (03 ÔNIBUS)-VALOR-R\$ 2,48/km/dia - LICITANTE-ANCORA TUR e PETRÔNIO PORTELA NUNES (02 ÔNIBUS)-VALOR- 2,47/km/dia -LICITANTE- L.L.P.SILVA & CIA. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 005/2009- REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação nos preços, ficando alterado o registro de preços dos produtos abaixo indicados, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

ı	Pneu 215/75/R17.5	625,50	UM.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
ı	Protetor Aro 16	18,12	UM.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
ı	Pneu 900-20(liso)	619,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 006/2009- SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS-SINFRA -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, , verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pneu 1000-20(borrachudo)	290,00	UN.	RECAPADORA LÍDER LTDA
Pneu 1000-20(liso)	268,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 1400-24(doze lonas)	845,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 1100-22 16lonas(liso)	315,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 700-16 10 Ionas(liso)	155,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 900-20(liso)	260,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2009

O Prefeito Municipal de Sinop-MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve Revogar a dispensa de licitação nº 051/2009, por razões administrativas, com fundamento no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Sinop, MT, 29 de fevereiro de 2009. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Às quatorze horas do dia 29 de Maio de 2009, A Comissão de permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, esteviram reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2009, objeto, Aquisição de carreta Tanque. Porém, não foi apresentada nenhuma proposta no certame, a comissão de licitação declara DESERTA a licitação, Tabaporã-MT, 29 de maio de 2009.

Comissão de Licitação, Antonio Batista Mota.

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de material de papelaria e entretenimento infantil para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município de Vila Rica / MT. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. Do Prazo: O presente Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 28 de Maio de 2009. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. A. Bellé e Braga Ltda - Aline Oliveira Braga - Contratada - R\$ 11.765,75 (Onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

#### **RESULTADO**

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2009- PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de enxadas, pás, rastelos, limas, telas, arames, correntes, luvas, máscaras, capas de chuva, botinas e chapéus para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Saúde do município de Vila Rica-MT. Empresas Vencedoras: A. Belle & Cia Ltda - R\$ 13.618,76 (Treze mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Millenium Comercial Ltda - ME - R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais). Vila Rica, 29 de Maio de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## Processo Licitatório nº 027/2009 - Pregão Eletrônico nº 020/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de enxadas, pás, rastelos, limas, telas, arames, correntes, luvas, máscaras, capas de chuva, botinas e chapéus para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Saúde do município de Vila Rica-MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. Do Prazo: O presente Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. Data: Vila Rica, 29 de Maio de 2009. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

A. Bellé & Cia Ltda - Adelino Bellé - Contratada - R\$ 13.618,76 (Treze mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Millenium Comercial Ltda - ME - Carlene Pereira de Melo Vidal - Contratada - R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPA

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75

Praça da Bandeira nº 01, Centro - Tel: 0xx66-3431-2587/1399

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sinval Vilela Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado Mato Grosso, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para a Empresa Jornal a Folha de Guiratinga, fundamentado no inciso II e o "caput" do artigo 25, da Lei nº8.666/93.

Guiratinga 29 de Maio de 2009.

# SINVAL VILELA CARVALHO - PRESIDENTE

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sinval Vilela Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado Mato Grosso, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para a Empresa Gestão Ltda, fundamentado no inciso II e o "caput" do artigo 25, da Lei nº8.666/93.

Guiratinga 29 de Maio de 2009.

SINVAL VILELA CARVALHO - PRESIDENTE

(DMT/DO)

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

# **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO: Nº 013/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Auro Antonio de Maman. OBJETO: Serviços de Elaboração de Laudo Técnico em atendimento ao Processo nº 89561-2007/192 e Readequação do Projeto: Arquitetônico, Elétrico, Estrutural (Concreto Armado), Estrutura Metálica, Hidro Sanitário, Lógica Internet, Prevenção de Incêndios e Climatização referentes a nova sede da Câmara Municipal de Sinop – MT – Quadra 121 – Setor Comercial. VALOR GLOBAL: R\$44.500,00; VIGENCIA: 20/05/2009 a 19/06/2009; NOTA DE EMPENHO Nº 348/2009 - 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031 .0001.2001 - 33.90.36.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

# **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO: Nº 014/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e S.F Severo; OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e legislativo da Câmara Municipal de Sinop. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$350.000,00; VIGENCIA: 28/05/2009 a 15/12/2009; NOTA DE EMPENHO Nº 371/2009 - 2; COD. ORÇAMENTÁRIO 01.010.0.0.01.031.0001.2002 - 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços; TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço Global

# Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de 2009

# **TERCEIROS**

# ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77 NIRE 51.300.006.332 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 09 do mês de junho do corrente ano de 2009, às 14h, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da denominação, sede e foro da Companhia. Cuiabá/MT, 28 de maio de 2009. Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de (DMT/DO) Administração.

# Companhia Agropecuária Agrosan

CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15300007895

#### Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 12.06.2009, às 8 hs., na sede da Cia. na Estrada do Rio do Sangue, Km. 96 - Juara/MT., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Outros assuntos de interesse da Assembléia. Juara (MT), 28 de maio de 2009. A Diretoria.

## SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A. CNPJ N° 05.994.794/0001-70 - NIRE 51.3.0000772-0

Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A., realizada no dia 13 de abril de 2009. Data, Local e Hora – A Assembléia realizou-se no dia 13 de abril de 2009, na sede social da Companhia situada no Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, Km 13,8, Bairro Áreas Internas, CEP 78.700-000, Rondonópolis, Mato Grosso, às 12:00 horas. Convocação - Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. Quorum de Instalação Compareceram todos os acionistas, conforme as assinaturas apostas no livro de presença, sendo dispensadas as formalidades legais, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124, Lei nº 6.404.76. Composição da Mesa – A mesa foi presidida pelo Marcos José dos Santos, representante da acionista Nortex Indústria e Comércio S.A., o qual convidou a mim, Antonio Ricardo da Fonseca, para secretário. Ordem do Dia - Abertura de um escritório da sociedade no Estado de São Paulo. Deliberação - Foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo de votar os legalmente impedidos, a abertura de um escritório no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Barão de Ladário, nº 670 - Salas 612, 613 e 614, CEP 03.010-000, Bairro Brás, São Paulo/SP, tendo por finalidade as seguintes atividades: 01) EA – Escritório Administrativo; 02) PE - Ponto de Exposição (Show - Room); 03) "Comércio Atacadista de Tecidos". Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém desejou se manifestar, declarou encerrada a assembléia, da qual para constar eu, Antonio Ricardo da Fonseca, secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Assinaturas - Nortex Indústria e Comércio S.A. (representada por Marcos José dos Santos), Raimundo Delfino Neto, Igor Rocha Perdigão e Mariana Rocha Silva Araújo. "Está conforme o Original Lavrado em Livro Próprio". Arquivamento: Ata arquivada na JUCEMAT sob o nº 20090448596 em 13/05/2009. Marcos José dos Santos - Presidente. Antonio Ricardo da Fonseca - Secretário.

Sávio De Bessa Duarte Gomes CPF 547.879.128-87, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Fazenda Mesopotâmia de Ponte Branca/MT Não FIA/RIMA

LAERCIO PERES CPF 001.114,186-74, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Fazenda Fortaleza de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

KDS - COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO LTDA - TRANSPOTADORA TUIUIU - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - RODOVIA BR 174 - KM 219 - SALA 02 - ZONA RURAL -PONTES E LACERDA/MT.

SR. JOSE MARIA DOS SANTOS FRANÇA, CPF: 013.102.406-04, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZ. SÃO JOSÉ E FAZ. SÃO BENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SR. EURIBIADES DOS SANTOS FRANÇA, CPF: 067.977.256-15, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZ. SÃO JOÃO E FAZ. SÃO JOÃO II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2009

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/ MF sob o n.° 03.008.521/0001-83, com sede em Cujabá-MT, na Rua 08, s/n.° Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços, tipo técnica e preço. OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto desta licitação é locação de transporte terrestre /ônibus para o programa Aconselhando promovido pelo CRM-MT no interior do Estado de Mato Grosso. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:16 de junho de 2009 às 11:00hs; LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 27 de maio de 2009 Silvânia Valente Presidente da CPL

Martelli Combustíveis Ltda CNPJ Nº 07.059.135/0001-71 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO de Transporte de Produto Perigoso, sito a Rua Francisval, Bairro Santo Antonio, Jaciara - MT.

Posto Rio Aricá Ltda CNPJ Nº 01.569.053/0001-90 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO de Transporte de Produto Perigoso, sito a Rodovia BR 364, Km 393, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger – MT.

# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SFIEMT

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 10 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa Especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo Biodiesel), óleo lubrificante em geral (motor, câmbio, diferencial, direção hidráulica, freios) e filtro (óleo, ar e Combustível).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: WWW.fiemt.com.br - (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA **PREGOEIRA** 

# SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008 - SRP n.º 001/2008; REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2008. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2009; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2008 CLORO MATO GROSSO LTDA EPP, CNPJ: 33.687.278/0001-38 – Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/Mt, 29 de maio de 2009.

Edna Maciel Escobar - Pregoeira

Asplemat/DO

GARCIA DE LIMA & CIA LTDA - "PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO", torna público que requereu à SEMA -Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da atividade de preparação de massa de concreto e armassa para construção, localizada na Rua Mário Quintana, Nº 395, Bairro Industrial Nova Prata, Asplemat/DO município de Sorriso - MT.

"SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S.A (CNPJ: 05.994.794/0001-70)" torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de fiação e tecelagem de algodão, localizada no Anel Viário Conrado,

Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Diário Oficial

Sales Brito Km 13,8 Rondonópolis/MT. Empresa: CONSECO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.181.147/0001-01

Contato: Eng. Elimary Lima de Oliveira - FONE: (66) 421 - 5745 / (66) 9984 -

Endereço: Avenida Tiradentes, 2230 - Sala 201 - Ed. Correta - Centro

Rondonópolis/ MT - CEP: 78700 028

E-mail: elimary@terra.com.br

LUÍS ANTÔNIO DUARTE FERREIRA - CPF: 001.846.468-80, Torna Público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Nova Fronteira, localizada no Município de Tabaporã/ MT. NÃO EIA/RIMA.

GENESIO FRANCISCO FRITZEN, CPF 387.188.399-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA GAÚCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ALOYSIO LERNER E OUTRA, CPF 278.982.029-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA SÃO MIGUEL I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

ROBERTO MARQUES TELES, CPF: 083.740.071-68, torna público junto a SEMA/ MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da FAZ. SÃO JOSÉ, Localizada no município de Canabrava do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ AMARO MALTA, CPF: 036.971.848-81, torna público junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da FAZ. SÃO JOSÉ, Localizada no município de Canabrava do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

C.S.M. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para Transporte de cargas perigosas, localizado à Rua Rio Branco, 197, Centro - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO MAYRA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, para oficina de veículos, à Av. Projetada n°. 01 – Qd. 06, lotes 08 e 09, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia – Rondonópolis-Mt. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# Estado de Mato Grosso

# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste

Torna público que será realizado Processo Seletivo para contratação temporária para o quadro de pessoal do Hospital Regional de Cáceres - MT/ Dr. Antonio Fontes para atender as disposições do Convênio nº 012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I "e", conforme especificação abaixo:

## Escolaridade: Ensino Médio

ORD.	CARGO	REMUNERAÇÃO CONTRATUAL R\$	С.Н	VAGAS
01	Despenseiro	622,00 + *	40h.	01

# **Escolaridade: Ensino Superior Completo**

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO CONTRATUAL	С.Н	
			R\$		VAGAS
01	Médico Anestesista	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	3.870,26	40h.	01
02	Médico Ortopedista	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	3.870,26	40h	03
03	Médico Pediatra	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	3.870,26	40h	02
04	Fisioterapeuta	Fisioterapia + Registro CREFITO	2.764,48	40h	01

05	Nutricionista	Nutrição+ Registro CRN	2.764,48	40h	01
06		Fonoaudiologia + Registro Conselho Regional	2.764,48	40h	02

\* Adicional de insalubridade R\$ 177,71 - \*\* Interiorização quando for o caso R\$ 2.000,00 (podendo ser acrescido quando comprovada necessidade)

As inscrições serão recebidas no período de 02 e 08/06/2009 - Local: Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISOMT - Endereço: Rua Tapagem, Nº 200 Centro – Cáceres – MT– CEP 78.200.000 – fone: (65) 3223-5200;

As provas serão realizadas no dia 14 de Junho de 2009 (Objetiva).

As taxas de inscrição são as seguintes: Escolaridade: Ensino Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais) - Ensino Médio R\$ 20,00 (vinte reais) - Edital completo encontra-se fixado no mural da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISOMT, a partir do dia 02/06/2009

Cáceres, 27 de Maio de 2009.

# Celestiano Rodrigues Neto

Presidente da CCPS

#### **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS** RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR, no período de 03/1996 à 04/1997, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento Pessoal da COOPERMAR munidos das respectivas carteiras de trabalho e documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas. Cuiabá - MT., 27 de maio de 2009.

Wanderley Cavenaghe - Presidente Asplemat/DO 3X1 (29/05 e 01, 02/06/2009)

IVO FERREIRA BARBOSA, CPF: 108.034.086-68, JOÃO PAULA DE QUEIROZ, CPF: 322.765.676-00, EUFRAZIO PAULO QUEIROZ FILHO, CPF: 457.520.106-59, WALTER HENRIQUE VIEIRA DE QUEIROZ, CPF: 609.554.906-00, WILSON GERALDO DE QUEIROZ, CPF: 592.895.896-04, torna público junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da FAZENDA BOA ESPERANÇA, Localizada no município de CANABRAVA DO NORTE - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

# **URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A**

CNPJ n.º 04.960.233/0001-97 NIRE 51300005026

# ATA DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2009, TRANSCRITA SOB A FORMA DE SUMÁRIO

Data, hora e local: na sede social, situada na Fazenda Urupianga, no Km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, município de Vila Rica-MT, às 10:30horas (dez horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril do ano de 2009. Presença: totalidade dos acionistas possuidores de ações ordinárias com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final desta. Convocação: por editais de convocação, publicados no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", em 23.03.2009 à página 65; em 24.03.2009, à página 60 e em 25.03.2009 à página 64, e no jornal "Diário de Cuiabá", no Caderno de Classificados, em 21.03.2009, à página F7, em 22 e 23.03.2009, à página F6, e em 24.03.2009, à página F8, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 124 da Lei n.º 6404/76. Composição da mesa: Presidente: Mário Alves Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração: Secretária: Helena Caldeira Brant Ribeiro. I) Matéria aprovada por unanimidade em Assembléia Geral Ordinária: 1. Foram aprovados, por unanimidade, sem restrições, o relatório da administração, balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2008, publicados no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", na página 68 em 23 de março de 2.009, e no jornal "Diário de Cuiabá" na página F7 do Caderno de Classificados, em 21 de março de 2.009, tendo deixado de votar os legalmente impedidos 2. Em face dos prejuízos acumulados não serão distribuídos dividendos. 3. A seguir, foi discutida a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tendo sido aprovado, por unanimidade, que a remuneração global dos administradores será de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais). II) Matéria aprovada por unanimidade em Assembléia Geral Extraordinária: 4. Foi aprovada (ratificada), à unanimidade, a deliberação do Conselho de Administração de elevação do capital social autorizado, conforme proposto pela Diretoria, para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). 5. Foi ainda deliberado pelos presentes o aumento de capital com a emissão de 450.000 (quatrocentas e cinqüenta mil) novas ações, pelo valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, tendo o preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação sido fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170, c/c art. 13, "caput", ambos da Lei n.º 6.404/76, sendo 50% (cinqüenta por cento) das novas ações ordinárias e 50% das ações preferenciais, classe "C". Foi esclarecido que, conforme decisão da Companhia, o direito de preferência dos acionistas detentores de cada classe de ações, podendo ser integralizado em dinheiro, créditos e semoventes. Foram em seguida, suspensos os trabalhos, até as 11:00 (onze) horas, a fim de que neste intervalo de tempo os acionistas detentores de ações ordinárias decidissem ou não

PLAENGE - CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/A

CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, E VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

> CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO......R\$ 50.000,00 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.....R\$ 27.100,00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO.....R\$ 27.100,00

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2.009, às 09:00 horas, em sua sede social à Avenida são Sebastião nº 2.215, sala 02, bairro Popular em Cuiabá-MT. 2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: A convocação foi efetuada pelo seu Conselho de Administração, através de edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edições de 13, 14 e 15 de abril de 2009 e "Folha do Estado" de Cuiabá-MT, edições de 10, 12 e 13 de abril de 2009. Verificando as assinaturas lançadas na folha nº 14 do livro de "Registro de Presença de Acionistas às Assembleias Gerais", constatou-se a presença de acionistas representando o total de 21.108 (vinte e um mil, cento e oito) ações ordinárias nominativas, ou seja, 100,00 % (cem por cento) do capital social com direito a voto, pelo qual foi instalada a Assembléia; 3. MESA DOS TRABALHOS: Ézaro Medina Fabian -Presidente; Carlos Roberto da Silva Melquiades - Secretário; 4. PUBLICAÇÕES: O comunicado que alude o artigo 133, da Lei 6.404/76, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" edições de 13, 14 e 15 de abril de 2009, e "Folha do Estado" de Cuiabá-MT., edições de 10, 12 e 13 de abril de 2009, bem como também o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor, enumerados nos itens I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal "Diário de Cuiabá" de Cuiabá-MT., edição de 20 de março de 2.009, página nº F6 - Classificados, e no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edição de 19 de março de 2.009, página nº 70; 5. ORDEM DO DIA: 1º) Em Assembléia Geral ORDINÁRIA a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2008; c) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo Líquido do exercício de 2008; 2º) Em Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA – a) Outros assuntos de interesse social. 6.DELIBERAÇÕES: 1º) Em Assembléia Geral ORDINÁRIA: a) Foi colocada à disposição dos acionistas presentes, toda documentação que originou as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a qual passou a ser examinada, não tendo os presentes levantado qualquer questionamento, foi então colocada em votação e aprovada integralmente as contas que lhes foram apresentadas, as quais se consubstanciaram nos demonstrativos financeiros publicados: b) A Diretoria era de parecer que, em consonância com o Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, fosse deliberado pela Assembléia a opção pela não distribuição aos acionistas de dividendos, em função do Prejuízo Líquido do Exercício de 2008. Foi constatada a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria, por unanimidade dos acionistas presentes; c) A diretoria era de parecer que o saldo do prejuízo do exercício de 2008 no valor de R\$.8.016,58 (Oito mil, dezesseis reais, cinquenta e oito centavos) colocado à disposição da Assembléia Geral, fosse transferido para a conta de "Prejuízos Acumulados", a ser apropriação em exercícios futuros, o que veio a ser aprovado por unanimidade dos acionistas presentes; 2º) Em Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA: a)O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembléia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos acionistas presentes, e se acha lavrada às fls. 45V e seguintes do livro nº 01, de Atas de Assembléias Gerais, Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 35.298 em 31 de março de 1987. Cuiabá-MT., 30 de abril de 2.009. Ézaro Medina Fabian – Presidente e Carlos Roberto da Silva Melquiades – Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: EPG PARTICIPAÇÕES S/A, EMISA PLAENGE ENGENHARIA LTDA, Mario Koji Numata, Ézaro Medina Fabian, Alexandre Dores Fabian, Fernando Dores Fabian, Evaldo Florindo Medina Fabian e Carlos Roberto da Silva Melguiades. Certifico o registro em 21/05/2009 sob o nº 20090514769 João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretario Geral.

DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ. 76.483.726/0030-29, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-**LP**, de Instalação-**LI** e de Operação-LO, para Licenciamento de Poço Tubular Profundo, na Gleba Tibagi, no município de Brasnorte/MT.

pelo exercício de seu direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias, no total de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações, de acordo com sua participação acionária. Reabertos os trabalhos, às 11:00 (onze) horas, apenas o acionista Mário Alves Ribeiro manifestou-se quanto sua decisão de subscrever as ações ordinárias, tendo os demais cedido seus direitos em favor do Sr. Mário Alves Ribeiro, nos termos do §6º do art. 171 da Lei 6.404/76. O Sr. Mário Alves Ribeiro fez a seguinte proposta para a integralização do capital: a compensação de parte do crédito (R\$225.000,00) que o Sr. Mário Alves Ribeiro possui com a Sociedade, no valor total de R\$431.387,93 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em 31/12/2008, conforme consta do balanço, correspondentes a 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias, perfazendo 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado de acordo com o §2º do art. 15 da Lei 6.404/76 com a redação que a Lei 10.303/2001. Foram em seguida suspensos, mais uma vez, os trabalhos, até as 11:30 (onze horas e trinta minutos), para que os acionistas presentes deliberassem com relação à proposta do Sr. Mário Alves Ribeiro. Reabertos os trabalhos, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), todos os acionistas presentes foram favoráveis à proposta de integralização feita pelo Sr. Mário Alves Ribeiro, tendo sido aprovado à unanimidade dos presentes. Foram em seguida, suspensos os trabalhos, até as 12:00 (doze horas), a fim de que neste intervalo de tempo os acionistas detentores de ações preferenciais presentes decidissem ou não pelo exercício de seu direito de preferência para a subscrição das ações preferenciais, no total de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações, classe "C", de acordo com sua participação acionária. Reabertos os trabalhos, às 11:00 (onze) horas, apenas o acionista Mário Alves Ribeiro manifestou-se quanto sua decisão de também subscrever as ações preferenciais, tendo os demais cedido seus direitos em favor do Sr. Mário Alves Ribeiro, nos termos do §6º do art. 171 da Lei 6.404/76. O Sr. Mário Alves Ribeiro fez a seguinte proposta para a integralização do capital: a compensação do saldo remanescente de R\$206.387,93 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) do crédito que o Sr. Mário Alves Ribeiro possui com a Sociedade, no valor total de R\$431.387,93 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em 31/12/2008, conforme consta do balanço, mais R\$18.612,07 (dezoito mil seiscentos e doze reais e sete centavos) em moeda corrente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, correspondentes a 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "C", perfazendo 50% (cinqüenta por cento) do capital social integralizado de acordo com o §2º do art. 15 da Lei 6.404/76 com a redação que a Lei 10.303/2001. Foram em seguida suspensos, mais uma vez, os trabalhos, até as 12:00 (doze horas), para que os acionistas presentes deliberassem com relação à proposta do Sr. Mário Alves Ribeiro. Reabertos os trabalhos, às 12:10h (doze horas e dez minutos), todos os acionistas presentes foram favoráveis à proposta de integralização feita pelo Sr. Mário Alves Ribeiro, tendo sido aprovado à unanimidade dos presentes. 6. Assim, e diante das alterações deliberadas, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social autorizado é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações nominativas, de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias; 4.950 (quatro mil novecentas e cinqüenta) ações preferenciais classe "A", 15.150 (quinze mil cento e cinquenta) ações preferenciais classe "B", 3.862.100 (três milhões oitocentas e sessenta e duas mil e cem) ações preferenciais classe "C", e 1.117.800 (hum milhão cento e dezessete mil e oitocentas) ações preferenciais classe "D". O capital social subscrito e integralizado é de R\$3.680.188,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil cento e oitenta e oito reais), sendo 1.840.094 (hum milhão oitocentas e quarenta mil e noventa e quatro) ações ordinárias, 4.070 (quatro mil e setenta ) ações preferenciais classe "A", 12.600 (doze mil e seiscentas) ações preferenciais classe "B", 869.164 (oitocentas e sessenta e nove mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais classe "C" e 954.260 (novecentas e cinqüenta e quatro mil duzentas e sessenta) ações preferenciais classe "D". 7. Nos termos do artigo 289, §3º, da Lei 6.404/76, foi deliberado que as publicações da sociedade passam a se dar no Diário de Cuiabá. A seguir, foi franqueada a palavra, e, não havendo manifestação de nenhum dos presentes, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, a saber: Mário Alves Ribeiro -Presidente da mesa: e os acionistas: - Caio Mário Caldeira Brant Ribeiro, Ana Beatriz Ribeiro de Queiroz, Helena Caldeira Brant Ribeiro, Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo e Luiz L'Abbate. Vila Rica, MT, 27 de abril de 2.009. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio.

Mário Alves Ribeiro Presidente

Helena Caldeira Brant Ribeiro Secretária

Myrian Passos Santiago - OAB/MG:54.419



# GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - CNPJ/MF - 02.592.182/0001-62

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais)						
Nota ATIVO explicativa		2007	Nota PASSIVO E PATRIMÔNIO explicativa		2007	
CIRCULANTE		Ajustado e reclassific.	LÍQUIDO CIRCULANTE		Ajustado e reclassific.	
Caixa e equivalentes a caixa 3 Contas a receber 4	2.294	1.282		756	2.660	
Contas a receber		3.630	Contas a pagar	2.645	2.614	
Estoques	486	229	Impostos e contribuições a recolher 10	1.362	1.523	
Impostos a recuperar	278	8	Débitos com partes relacionadas		100	
Créditos com partes relacionadas 6	10.295	4.619	Dividendos a pagar	14.017	5.599	
Outras contas a receber	105	47	Outras contas a pagar		15	
Total do ativo circulante	16.289	9.815	Total do passivo circulante	18.923	12.511	
NÃO CIDOU ANTE			NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE			Exigível a longo prazo:	6 600	0.167	
Realizável a longo prazo:	706	706	Empréstimos e financiamentos 9 Total do passivo não circulante 9	6.609	9.167 9.167	
Impostos a recuperar	706	706 342	notal do passivo não circulante	0.009	9.167	
Créditos com partes relacionadas	342	342	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20 675	30.675	
	40.952	42 002	Capital social subscrito e integralizado	1.982	1.244	
Intangível	41.000	<u>42.882</u> 43.930			1.244	
Total do ativo não circulante	41.900	43.930	Lucros acumulados	22 657		
TOTAL DO ATIVO	Total do patrimônio líquido TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59 190	53.745			
	OTAL DO ATIVO					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007						

ais)			Į.
Capital subscrito	Reserva de lucros	Lucros	
e integralizado	Reserva Legal	acumulados	Total
30.675	664		31.339
-	-	(5)	(5)
-	-	11.760	11.760
-	580	(580)	-
-	-	(8.039)	(8.039)
-	-	(2.988)	(2.988)
30.675	1.244	148	32.067
-	-	14.607	14.607
	Capital subscrito e integralizado 30.675	is) Capital subscrite e integralizado 30.675 Reserva Legal 30.675 664    580	Capital subscrito   Reserva de lucros   Lucros   30.675   664   - (5)   - (5

Ajustes o Lucro lío Proposta Reserva Divideno Dividend SALDO ALIOS EM TOPE DE 2007 (Alisi-ucro líquido do exercício roposta para destinação do lucro líquido do exercício leserva legal 738 Dividendos propostos (R\$ 575,54 por lote de mil ações) SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 1.982

SALDO

Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:
Reserva legal
Dividendos propostos (R\$ 575,54 por lote de mil ações)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS ÉM 31 DE DEZEMBRO
DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado)
1. Contexto Operacional - A Galera Centrais Elétricas S.A. (doravante "GACEL" ou "Companhia") é uma companhia que atua no segmento de construção, implantação, manutenção e exploração da Pequena Central Hidrelétrica Salto Corgão, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT, com 27,4 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorização por meio da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANELL), n° 32,6 de 5 de abril de 2000. A Companhia entrou em operação em 1° de julho de 2005. O período da autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANELL), n° 32,6 de 50 de 30 anos, contados a patrir da data do orgão regulador, a ANELL. No fim do prazo da autorização, os bense e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União caso a autorização nos les es as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União caso a autorização considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do poder concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Companhia: \*Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração da PCH; \*Estuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mesais da Conta de Consumo de Combustivesi (CCC) que he forem atribuidas; (b) da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica nos termos da legislação entercis peda de venta de contra de consumentos da população a tingida, se ho

		os contratos	(MW	
Cliente		Vencimento	médio)	
Grupo Pão de Açúcar (*)			10,00	
CEMAT – Centrais Elétric. Matogrossenses S.A.		30/6/2027	0,17	
Têxtil J. Serrano Ltda.		31/12/2010	9,00	
Procter & Gamble do Brasil S.A	1/1/2007		1,20	
(*) O Grupo Pão de Açúcar é composto pelos cl	ientes: Co	mpanhia Brasi	leira de	
Distribuição (CBD), Sendas Distribuidora S.A	A. e Nova	soc Comercia	ıl Ltda.	
Anualmente, ou na menor periodicidade permitida	em lei ou r	egulamento, o	s Preços	
da Energia Contratada dos contratos de venda de en	ergia listad	os são reajusta	dos pelo	
Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulg	ado pela Fu	ndação Getúlio	Vargas.	
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras				
<ul> <li>As demonstrações financeiras foram elaboradas e es</li> </ul>	tão apresen	tadas em confo	rmidade	
com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o	bservância	às disposições	contidas	
na Lei das Sociedades por Ações, combinadas com o Manual de Contabilidade do				
Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 de 26 de outubro				
de 2001, elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Atendimento				
a Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a				
Lei nº. 11.638, que alterou, revogou e introduz	iu novos c	lispositivos à	Lei das	
Sociedades por Ações, notadamente no capítulo re	lativo à di	vulgação e pre	paração	
das demonstrações financeiras, que vieram a mo-				
critérios de reconhecimento e de valorização de a	ivos e pas	sivos. Essas m	udanças	
nas práticas contábeis entraram em vigor a partir 1	o de janeiro	de 2008. A ci	tada Lei	
teve, principalmente, o objetivo de atualizar a leg				
possibilitar o processo de convergência das práticas				
àquelas constantes nas Normas Internacionais de Co				
novas normas e procedimentos contábeis sejam es				
padrões internacionais de contabilidade. Para o exerc				
integralmente, pela primeira vez, como base par	a preparaç	ão e apresenta	ıção das	
demonstrações financeiras, as instruções da Lei nº.	11.638/07,	Medida Provi	sória n°.	
449/08 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos p				
Contábeis – CPC, tendo como data de transição 1º	de janeiro	de 2007. As pr	incipais	

(14.017) (14.017) - 32.657 30.675
tivas são parte integrante das demonstrações finance
NCEIRAS grante das demonstrações financeiras.

avaliações e efeitos das mudanças decorrentes da adoção das novas práticas contábeis são como segue: a) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e inclusão da Demonstração dos Valor Adicionado no conjunto das demonstrações financeiras sbácicas para as companhias abertas e para as companhias reguladas pela ANELL. b) No ativo permanence: (1) competionado per a companhia per a companhia e per a companhia per no attvo diterido relacionados a estudos e projetos de aprovettamentos indraulicos foram reclassificados paro a ativo intagivel. Para as demais alterações, a Companhia não identificou efeitos decorrentes desta mudança. c) Definição de novos critérios para a classificaçãos e a validação das aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, em direitos e títulos de refedito. Aútvos financeiros estinados à negociação — Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa experimentos autoridos no período, e ajustados ao valor de mercado, e estão classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e ad esvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Aútvos financeiros disponíveis para a venda — Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "destinados à negociação" nem como "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo valor de custo, acresciod dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado, e ajustado aos correspondentes valores de mercado. As valorizações e desvalorizações não realizadas, são apropriada no resultado, em contraparitad ad conta específica, no patrimônio líquido. Aítivos financeiros mantidos até o vencimento — Os títulos e valores mobiliários, para os quais a Companhia possui a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são contabilizados pelo valor de custo, acresciod dos rendimentos auferidos, que são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros de Companhia estão demonstrados na nota explicativa nº 3 estando estes classificados como destinados à negociação. d) De acordo com o CPC nº 13, ativos e passivos financeiros não circulantes relevantes, devem ser ajustados avalor prevente, tomando-se por base a data de origem da transação. A Companhia não identificou efeitos relevantes decorrentes de ajustes exitente, com o objetivo de complementa ou reverte provisão para perdas ou reforma para sua pração do avolor de r

anteriormente divulgados teriam os seguintes impactos:					
e e	•	]	Patrimônio		
	Ativo	Resultado	Líquido		
Saldos originalmente divulgados	53.597	(11.607)	(31.919)		
Estorno de juros registrado a maior					
Créd. c/partes relacionadas (não circulante)	342	-	-		
Reversão de despesas financeiras	-	(342)	(342)		
Amortiz, de acordo c/prazo de autorização:					
Ajuste líquido da amortização pelo prazo					
de autorização até 31/12/2006 (*)	(5)	-	5		
Ajuste líquido da amortização pelo prazo de					
autorização em 2007 (*)	(189)	189	189		
Reclassificação do ativo imobilizado					
Ativo intangível	43.076	-	-		
Ativo imobilizado	(39.979)	-	-		
Ativo diferido	(3.097)		_		
	148	(153)	(148)		
Saldo de 31/12/2007 reapresentados	53.745	(11.760)	(32.067)		
*) Em função de a Companhia estar apurando os seus impostos pelo regime de tributação					

(\*\*) Em função de a Companhia estar apurando os seus impostos pelo regime de tributação do lucro presumido, este ajuste não tem eficito tributário. As seguintes principals práticas contábeis foram observadas na preparação das demonstrações financeiras: a) Balanço patrimonial-Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após so próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulantes, respectivamente; b) Aplicações financeiras da Companhia são classificadas e avalidada de acordo com a intenção de negociação nas seguintes três classificações: a. Ativos

# DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007					
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)					
Nota explicativa	2008	2007			
Receita Bruta de Vendas		Ajustado			
Fornecimento de energia	24.792	23.015			
Deduções	(904)	(840)			
Receita Líquida de Vendas	23.888	22.175			
Custo Geração de Energia	(4.792)	(5.788)			
Lucro Bruto		16.387			
Receitas/Despesas Operacionais					
Gerais e administrativas	(114)	(158)			
Comerciais	(3.260)	(2.717)			
Resultado com créditos de carbono, líquido	393	522			
Outras despesas operacionais	-	(466)			
	(2.981)	(2.819)			
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	909	257			
Despesas financeiras	(1.216)	(1.076)			
•	(307)	(819)			
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contrib. Social	15.808	12.749			
Imposto de renda	(811)	(660)			
Contribuição social	(390)	(329)			
•	(1.201)	(989)			
Lucro Líquido do Exercício	14.607	11.760			
Lucro Líq. do Exercício por Lote de Mil Ações - em reais	599,77	482,87			
As notas explicativas são parte integrante das demonstra					

~				
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS				
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 -				
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2008	2007		
Lucro líquido do exercício	14.607	11.760		
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício				
com a geração de caixa das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	1.897	2.497		
Variação monetária e juros s/empréstimos e financiamentos	1.095	1.276		
Variação monetária de mútuos com partes relacionadas	(763)	(599)		
Provisão para desvalorização de impostos a recuperar	-	302		
Baixas de ativo intangível	158	257		
Redução (aumento) dos ativos				
Contas a receber	799	(1.248)		
Estoques	(257)	(229)		
Impostos a recuperar	(270)	(8)		
Créditos com partes relacionadas	(6)	(722)		
Adiantamento a fornecedores	39	310		
Despesas antecipadas	(97)	-		
Aumento (redução) dos passivos				
Contas a pagar	(1.904)	1.635		
Impostos e contribuições a recolher	(161)	611		
Débitos com partes relacionadas	43	87		
Outras contas a pagar	(13)	(246)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	15.167	15.683		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Adições no ativo intangível	(27)	(575)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(27)	(575)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(4.907)	(5.719)		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(3.622)	(3.801)		
Dividendos pagos	(5.599)	(5.428)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(14.128)	(14.948)		
Total dos efeitos no caixa e equivalentes a caixa	1.012	160		
Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa	1.282	1.122		
Saldo final de caixa e equivalentes a caixa	2.294	1.282		
Variação no caixa e equivalentes a caixa	1.012	160		
As notas explicativas são parte integrante das demonstr	rações finar	ceiras		

# DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais)		
Receitas Nota explicativa	2008	2007
Fornecimento de energia	24.792	23.015
Receitas com créditos de carbono	442	620
	25.234	23,635
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores de		
impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
Custos dos prods., das mercadorias e dos serviços vendidos	(2.895)	(2.989)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.288)	(3.228)
Perda/recuperação de valores ativos	(3.200)	(302)
Despesas com créditos de carbono	(33)	(75)
Despesas com creatos de carbono	(6.216)	(6,594)
Valor adicionado bruto	19.018	17.041
Depreciação e amortização		(2,497)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	17 121	14.544
Valor adicionado recebido em transferência	17.121	14.344
Receitas financeiras	909	257
Receitas illialiceitas	909	257
Valor adicionado total a distribuir		14.801
Distribuição do valor adicionado	18.030	14.801
Pessoal		
Remuneração direta	28	14
FGTS		14
FG15	<u>1</u>	14
L	29	14
Impostos, taxas e contribuições Federais	0.050	
	2.252	2.004
Estaduais	. 1	
Outras	14	13
	2.267	2.017
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	1.127	1.010
	1.127	1.010
Remuneração de capitais próprios		
Reserva legal	738	580
Dividendos intermediários	-	8.039
Dividendos propostos	14.017	3.141
Destinação de resultados de exercícios anteriores 2		
· ·	14.607	11.760
	18 030	14 801

Inst. financeira

Total - ativo circulante

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Maio de

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - CNPJ/MF - 02.592.182/0001-62

2008

contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor, k) Lucro por ação - O lucro por ação é calculado com base nas ações na data do balanço. Estimativas confábeis - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo estimativas contaceis totam obseada en natiors opietivos e valopietivos, ue aconcomo julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para "imariment". A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas expensisas no mojimo anualmente.

estimativas e premissas, no minimo, anualmente.		
3. Caixa e Equivalentes a Caixa	2008	2007
Caixa e depósitos bancários	542	1.282
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.752	
Total	2.294	1.282
As aplicações financeiras, classificadas como para negociaçã	io, em 31 d	le dezembro
de 2008, são compostas como segue:		

Tipo

Remuneração

(302)

(302)714

Banco Itaú S.A CDB	100% do CDI	1.752
4. Contas a Receber - A composição das contas a receber é a	a seguinte:	
, ,	2008	2007
Companhia Brasileira de Distribuição – CBD	1.488	1.532
Procter&Gamble do Brasil S.A.	144	134
Têxtil J. Serrano Ltda.	1.185	1.047
Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. (*)	-	291
Orsa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. (*)	-	119
Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda. (*)	-	396
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT	14	-
Venda de energia na CCEE e MRE		111
Total	2.831	3.630
(*) Refere-se à venda de energia com contratos de curto prazo e	ncerrados em o	lezembro
de 2007. A composição dos saldos por prazo de vencimento está	apresentada da	a seguinte
forma:	2008	2007
Saldo a vencer	2.831	3.582
Saldo vencido até 30 dias		48
Total - ativo circulante	2.831	3.630
5. IMPOSTOS A RECUPERAR	2008	2007
ICMS a recuperar(a)	1.236	1.016
IRRF a compensar	50	

101at - ativo não circulante (a) 276 o 706 (a) Os créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) referem-se às aquisições de bens para o ativo imobilizado. Tais créditos podem ser realizados mediante autorização da Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso A provisão para perdas que foi reconhecida contempla a estimativa que a Administração tem para a realização desse ativo. 6. Transações com Partes Relacionadas - As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

(-) Provisão para perdas de ICMS a recuperar ......(a)

Nota de débito		
Brascan Energética S.A.	6	20
Salto Jauru Energética S.A(a)	-	702
	6	722
Mútuo (c		
Brascan Energética S.A.	5.123	1.947
Gacel Participações S.A.		1.950
1 3	10.289	3.897
Total - ativo circulante	10.295	4.619
Contas a receber		
Brascan Energética S.A.	342	342
Total - ativo não circulante	342	342
PASSIVO		
Nota de débito (b)	1	
Brascan Energética S.A.	102	100
Serviços de operação e manutenção (d		100
Brascan Energética S.A.		_
Serviços administrativos (e		
Brascan Energética S.A.		
Total - passivo circulante		100
RESULTADO	175	100
Receitas financeiras (c	1	
Brascan Energética S.A.	381	127
Gacel Participações S.A	382	
Gacci i articipações 5.71	763	127
Despesas financeiras (c		121
Energética Rio Pedrinho S.A.	· .	89
Rio Pomba Energética S.A.		12
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	-	
Energenca Campos de Cima da Serra Elda		156
Custo - compra de energia (f		130
Salto Jaurú Energética S.A.	20	
Itiquira Energética S.A.	20	
inquira Energenca S.A	49	
Custo - servicos de operação e manutenção (d		
Brascan Energética S.A.	903	
Custo souvises administratives (-		
Custo - serviços administrativos (e)		-
Brascan Energética S.A.	124	

(a)Devido ao atraso no início das operações da Salto Jaurú Energética S.A. e ao compromisso assumido junto aos seus clientes, no período de junho a dezembro de 2007, a Companhia forneceu a energia contratada em nome da Salto Jaurú Energética 2007, a Compania forinceu a cite gla contratada en inoltre da sono abrata Liei gerale S.A.. O resultado líquido mensal desta operação foi repassado mensalmente através de nota de débito. (b) Repasse de custos, principalmente referentes à contratação do seguro da PCH o qual é faturado de forma centralizada em nome da controladora Brascan Energética S.A. e quando do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito se dã no día 15 do mês subseqüente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (c) Operações financeiras realizadas entre empre-sas do eruno, com pazo de vecimento not tempo indeterminado e necargos financeiras incidencia de encargos financeiros (C) Operações infanceiras realizadas entre empiras asa do grupo, com prazo de vencimento por tempo indeterminado e encargos financeiros de 100% Selic. (d) Conforme contrato celebrado entre as partes em 9 de junho de 2005, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH onde possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, com remuneração bruta mensal de R\$52, reajustada anualmente pela variação do IGPM. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (e) Conforme acordado entre as partes, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhat a, de administração financeira, recursos humanos e engenharia. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (f) Refere-se à compra de energia elétrica de outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual vencimento no mes posterior a sua ocorrencia. Em tunção da ilexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio da Brascan Energética S.A. ou por aquisições externas. Preferencialmente, a BESA aproveita sobras de energia das PCHs do grupo. Por este motivo a PCH compradora paga um ágio menor do que nas aquisições externas e, ainda, a vendedora

antecipa a receita de liquidação na CCEE.		
7. Intangível	2008	2007
Direito de uso - Bens em uso		
Terrenos	24	24
Máquinas e equipamentos	19.710	19.631
Reservatórios, barragens e adutoras	26.493	26.456
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.404	2.346
Outros	36	32
	48.667	48.489
Bens em andamento	190	500
	48.857	48.989
(-) Amortização acumulada	(8.005)	(6.107)
Total intangível	40.852	42.882
A partir de 2008, a Companhia passou a amortizar o saldo o	le seu direit	to de uso do
ativo intangível pelo prazo remanescente da autorização, con		

operação, compreendido entre julho de 2005 e abril de 2030. A taxa média de amorti-

8. Contas a Pagar	2008	2007
Compra de energia no MRE e CCEE (*)	48	331
Comissões a pagar	511	500
Compra de energia no mercado de curto prazo (a)	-	1.624
Fornecedores a pagar	197	205
. •	756	2 660

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). (a) Refere-se à compra de energia para cumprimento das obrigações junto aos clientes Kimberly-Clark Kenko, Cecrisa, Grupo Orax, White Martine unidades do Grupo Pão de Açúcar. Esses contratos extraordinários vigoraram pelo período de junho a dezembro de 2007. 9. Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2008	2007
Em moeda nacional			
Banco do Brasil	12% a.a.	9.254	11.781
Total - ativo circulante		2.645	2.614
Total - ativo não circulante		6.609	9.167

O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2008, composto de principal e juros é amorti O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2008, composto de principal e juros é amorti-zado mensalmente. O contrato de financiamento, assinado em 30 de setembro de 2002, com vencimento em 01 de agosto de 2012, contempla as seguintes garantias: • Hipote-ca dos imóveis de titularidade da contratante; • Alienação fiduciária de alguns dos bens adquiridos com o crédito liberado; • Direitos creditórios do contrato de compra e venda de energia firmado entre a Companhia e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. -CEMAT Esse contrato prevé que, caso a financiada não pague pontualmente quaisquer das prestações previstas, o financiador poderá considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas vincendas, assumidas não só nesse instrumento como em outros que tenha firmado com o financiador. Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia estava cumprindo com todas as obrigações contratuais. Em 31 de dezem-bro de 2008, as parcelas de longo prazo fem os seguintes vencimentos: bro de 2008, as parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Ano _	Valor	Ano		Valor
2010	2.582	2012		1.445
2011	2.582	Total		6.609
10. Impostos e Contribuiç	ões a Recolher		2008	2007
IRPJ - Împosto de Renda P	essoa Jurídica		211	332
CSLL - Contribuição Socia	al sobre Lucro Líq	uido	102	151
ICMS a recolher			910	710
PIS e COFINS sobre fatura	mento		89	102
IOF - Imposto sobre Opera	ções Financeiras		24	42
INSS sobre terceiros	,		17	181
Outros impostos a recolher			9	5
1		-	1 362	1 523

11. Patrimônio Líquido - a) Capital social -O capital social subscrito, em 31 de de 11. Patrimonio Liquido - a) Capita sociai - Capitai sociai susscrito, em 51 de de-zembro de 2008 e de 2007 é de R\$30.675, dividido em 24.354.448 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações, sem valor nominal, sendo 22.295.624 ações ordinárias e 2.058.824 ações perferenciais, com direito a voto. Cada ação preferencial terá direito ao recebimento, até 2008, de um dividendo adicional de 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, além do direito ao recebimento dos mesmos dividendos que forem atribuídos às ações ordinárias. b) Reservas de lucros - b.1) Reserva legal - O estatuto social da Companhia determina que 5% do lucro líquido será aplicado na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. b.2) Reserva de retenção de lucros - O lucro remanescente, capital social integralizado. b. 2) Reserva de retenção de lucros - O lucro remanescente, após as deduções legais, constituição de nivelendos, erá destinado à reserva de retenção de lucros. c) Dividendos - O estatuto social determina que as ações representativas do capital social receberão, como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 50% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades por Ações. Adicionalmente, o estatuto social prevê que a Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores que o semestre, por deliberação da Assembléra Geral ou do Conselho de Administração, e distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, ou dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, ou divi dendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes

	2000	2007
Lucro líquido do exercício antes dos ajustes	14.607	11.607
Ajustes de amortiz. refletidos nos anos anteriores (nota 2)		153
Lucro líquido do exercício ajustado	14.607	11.760
Inclusão dos lucros acumulados de anos anteriores (nota 2)	148	-
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	14.755	11.607
Destinação - reserva legal (5%)	(738)	(580)
Lucro líquido do exercício após constituição de reservas	14.017	11.027
Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	7.009	5.514
Dividendos complementares (50%)	7.008	5.513
Pagamento de dividendos intermediários		(5.428)
Dividendos a pagar	14.017	5.599
A docting a 2 o do Inque Manido do avancício findo em 21 do dos	amalana da 1	OOO foi mofto

tida nas demonstrações financeiras no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia

12. Crédito de Carbono	2008	2007
Resultado líquido da venda de crédito de carbono		
Receita bruta	442	620
(-) Deduções de impostos	(16)	(23)
(-) Despesas	(33)	(75)
Total	393	522

O Protocolo de Oujoto constitui-se em um tratado internacional com compromissos O Protocolo de Quioto constitui-se em um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa do aquecimento global. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 16 de março de 1999, entrando em vigor em 16 de fevereiro de 2005. Por ele se propõe um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a emissão de gases do efeito estufa em, pelo menos, 5.2% em relação aos níveis de 1990 no período entre 2001 e 2012. Os CERs (Certification Emission Reductions) são certificados outorgados aos projetos ecomprovadamente reduzem a emissão de gases causadores do efeito estufa na execução. A Companhia, por meio de Contrato de Compra e Venda de Redução de Emissão, çao. A Compannia, por meio de Contrato de Compra e venda de Redução de Emissão, realizou durante o exercício de 2008 a entrega ao comprador International Finance Corporation (IFC), das Reduções de Emissão (RECs) sobre a geração de energia do período comprendido entre dezembro de 2006 a dezembro de 2007, equivalentes ao montante líquido de R\$393. Durante o exercício de 2007, a entrega das RECs ao comprador IFC compreendeu o período de julho de 2005 a novembro de 2006, equivalentes ao montante líquido de R\$52.2. O contrato de compra e venda assinado entre a Companhia e o comprador, prevê a entrega de Reduções de Emissão (RECs) pela Companhia

geradas a cada ano até o fim do exercício de 2012. 13. Imposto de Renda e Contribuição Social - A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

		2008		2007
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecim. de energia)	24.792	24.792	23.015	23.015
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.983	2.975	1.841	2.761
Receitas financeiras e outros	909	909	270	270
Crédito de carbono (nota 12)	442	442	620	620
Base de cálculo total	3.334	4.326	2.731	3.651
% do imposto	25%	9%	25%	9%
•	834	390	683	329
Outros	(23)		(23)	
	811	390	660	329

14. Seguros - A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens do intangível e lucros cessantes sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2008 é de R\$42.702 (R\$42.21 em 31 de dezembro de 2007). A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal sua controladora Brascan Energética S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas a R\$5.845 (R\$4.506 em 31 de dezembro de 2007). A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal sua controladora Brascan Energética S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$169.655 (R\$175.267 em 31 de dezembro de 2007). 15. Meio Ambiente - A companhia possui Sistema de Gestão Ambiental certificada pela ISO Almolene - A companina possui sistenta de Gesta Almolenia i certificata peta il 4001 que são normas internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais, relacionados abaixo são decorrentes principalmente dos itens obrigatórios para cumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental. Os valores de investimento referem-se à aquisição de itens utilizados na redução dos impactos ambientais e que fazem parte da estrutura da usina.

	Realizado 2008	I	Realizado 2007
Custo	Investimento	Custo	Investimento
12		15	

16. Instrumentos Financeiros - a) Derivativos - Durante os exercícios de 2008 e de 2007, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos. b) Fatores 2007, a Compania na do Operou com instrumentos instrumentos per atravaros. O y Januario de Risco - (1) Risco de concentração de carteira de clientes: A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira de clientes. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos cliente. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras de seus clientes e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior con tentado de contra d antecedência a possibilidade de inadimplência. (ii) Risco de taxa de juros: Risco de a antecedencia a possibilidade de inadimplencia. (ii) Kisco de taxa de juros: Kisco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que au-mentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado e partes relacionadas. A Companhia não vem celebrando contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (iii) Risco de vencimento a lim de observar eventual necessidade de contratação. (III) Nisco de Vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos. Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela administração através de planilha de restritivas sad infontivadas intensamiente peta administração aduaves de pianima de medição destes índices financeiros, com o bejetivo de tomar as ações necessárias junto a instituição de financiamento para garantir que o contrato de financiamento não tenha vencimento antecipado. (iv) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obriga a Companhia a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender a demanda de seus clientes, caso este montante ultrapasse a energia assegurada pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Intrapasse a energia assegurada pero mecanismo de realocação de Enlergia "Neste caso o preço da energia pode ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia (PPA). De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia efeitica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia eletrica e potência efetivamente comercializada por ela, limitada à Energia Assegurada de cada usiana, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada se a constancia por co da de cada usina, cuja quantidade e inxa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pela quantidade comercializada do montante de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (v) Risco de não-renovação da autorização: A Companhia defem autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo corra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Companhia será prorrogada pelo Poder Concedente. 17. Beneficios a Funcionários - A Companhia afor me compromissos relativos à aposentadoria complementar ou qualquer beneficio de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. 18. Contingências - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. não existem contingências de perdas prováveis conhecidas pela administração que impliquem registro de provisões. Não foram constituídas provisões para as contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia como perdas possíveis. Essas contingências estão distribuídas na área tributária, cujo montante em 31 de dezembro de 2008 era de R\$1.570 (R\$2.430 em 31 de dezembro de 2007). 19. Autorização para Conclusão das presentes informações financeiras en 15 de abril de 2009.

anceiras em 13 de anori de 2009;

(a) Césio Silva Lemos - **Diretor Presidente**(a) Evaluio Cesari de Oliveira - **Diretor Geral de Operações**Lului Carlos Galvão de Oliveira - **Contador**CRC: PR-045153/O-2 - CPF/MF: 859.303.269-91.

# PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Galera Centrais Elétricas S.A. - Curitiba-PR.
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Galera Centrais Elétricas S.A. - Curitiba-PR.
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Galera Centrais Elétricas S.A. - Crompanhia") em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimonio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opínião sobre essas demonstrações financeiras 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e comprenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; ba constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e o 1 a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Galera Centrais Elétricas S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios finos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme mencionado na nota adicionados nas operações referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e exão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2009.

DELOITTE TOUCHE TOHAMTSU - Auditores Independentes CRC nº 2 SP 011.609/O-8 "F" PR

Roberto Paulo Kenedi - Contador - CRC nº 1 RJ 081.401/O-5 "S" PR

RAIMUNDO ALEXANDRE NETO ME, CNPJ 03.121.266/0001-80, IE 13.0465151, Situ. na Rua dos Cajueiros s/n, Centro, Guarantã do Norte/MT. COM. EXT. DOC. FISCAIS: 35(trinta e cinco) blocos de NF nº 001 a 1750, autorizados pela Secretaria da Receita Estadual.

LUIZA ERMELINDA ALEXANDRE & CIA LTDA, CNPJ 00.117.581/0001-46, IE 131550179, Situ. na Rua Oitis s/n, Setor Ind. Guarantã do Norte/MT. COM. EXT. DOC. FISCAIS: Talões de NF da numeração: 001 a 150 serie M1-A, nº 001 a 500 serie Única, 001 a 1000 serie D-1, 001 a 250 serie A, e 001 a 250 serie E-1, Livros Fiscais Registro de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Inventario referente aos anos de 1994 a 2002 autenticados pela Secretaria do Estado do MT, a perda do Livro Reg. de utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº001.

PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA - ME, CNPJ 05.643.777/0001-98 e I.M. 81499, End: Rua B-2 Nº 201 Quadra 17 Bairro Nossa Senhora Aparecida Cuiabá-MT, seu representante legal, DECLARA, sob penalidades da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, de nº 179 a 203, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa I P SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.121/0001-80, inscrita na Secretaria Estadual de Fazenda sob o nº 13.119.527-1, com sua sede social sito à Rua Campinas, nº 440, Bairro Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos, neste ato representado por sua sócio - titular IVONE PERNA SIQUEIRA sob as penas da lei que foram extraviado dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco 05B1 e Bloco 05D1. Declara ainda, estar ciente das penalidades.

RONISE A. LINO-ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 00.480.229/0001-70 e no Município sob o nº. 24003, estabelecido na Rua Tratamento nº. 261, Centro em Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº. 179, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa Tropan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 377-E, no Centro, em Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.790.44/0001-29 e Inscrição Estadual 13.206.284-4, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Notas Fiscais de numeração 260, 1211, 1327, 1536 a 1539, 1533 e 1551 a 2000.

NEIVA TERESINHA WAHL, FAZ. IMARUI - II - CPF 235.216.860-00, IE 13.245.810-1, Gleba Santa Angélica, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de saida modelo 1 e 1A nº 150.

JOSÉ SBABO, brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, inscrito no CPF nº 152.652.269-15 e RG nº 6011473664 SSP/ RS, FAZENDA SBABO II com Inscrição Estadual 13.274.766-9, localizada Rodovia MT 170 KM 05, Linha Santa Maria, município de Brasnorte - MT, publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 26 ao 50, nº 80 e do nº 151 ao 175.

## **EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)**

J UBIRAJARA ARRUDA, CNPJ n° 37.471.737/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.143.956-1, estabelecida a Rua 03 S/N Quadra 09 Lote 12, Loteamento Chapéu do Sol - Várzea Grande-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

A EMPRESA SEDARE ANESTESIOLOGIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 36.906.311/0001-61, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43621, ESTABELECIDA NA RUA TENENTE EULALIO GUERRA, Nº 72, BAIRRO ARAÉS, CUIABÁ - MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DO ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 0° DO DECRETO N° 4.471 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SÉRIE 2 № 10.039, NOTA ESTA QUE NÃO FORA EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUÍDA NA ALÍNEA "f" DO INCISO VI DO ART. 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃODO ISSQN DEVIDO.

QUALINET ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF 04.890.599/0001-37, e Estado nº isento, estabelecida na Ave Dos Flanboyants, 1470, Jardim Botânico, Sinop-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, que foi extraviado, o bloco n.º (um) 1 contendo as notas fiscais de n.º 001 a 050, as notas fiscais 051 a 052 do bloco n.º (dois) 2 e as notas fiscais de n.º 151 a 154 do bloco n.º 04, estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: BAZAR PEROLA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.977545/0001-15, I.E. nº 13.13.041.249-0, Rua Sorocaba 702, Centro, Juara-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série D-1, nºs 001 a 4000, blocos Série M-E nºs 001 à 500; Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nºs 001 à 003.

LUIZ MÁRIO TAQUES DA SILVA, CNPJ. (MF) 00.419.141/0001-43, IM. 40.521, estabelecido a Rua Padre José de Anchieta Scru, 15, bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou a 2ª via da nota fiscal série 3, nº 378 (via fisco), emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "B", inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

# **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2009 ID 213.298

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 1 a 17, 19 a 31, 34 a 77, 83, 87, a 89, 93, 95 a 224 (lote 01), 1 e 2 (lote 02), e 1 e 2 (lote 03) do Pregão Eletrônico nº 03/2009 - Id 208.438, pessoa jurídica EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 02.365.267/0001-08.

Vigência: 26/05/2009 a 25/05/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao. Cuiabá, 29 de maio de 2009.

> Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

> > TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 115/2009,

para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de balcão, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça", no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

# **DECISÃO DO PRESIDENTE DO TJ/MT**

- O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso comunica aos interessados a decisão proferida nos autos do Processo - Dispensa de Licitação nº 02/2009 - Id. 210.694:
- "(...) Posto isto, diante da perda do objeto, DETERMINO o arquivamento dos autos com as cautelas de estilo. Publique-se e cumpra-se." Cuiabá/MT., 25/05/2009. Des. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS - Presidente do Tribunal de Justica-MT.

Departamento Administrativo, 29 de maio de 2009.

# MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

- Diretora do Departamento Administrativo -

# **EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

#### **EDITAL DE**

AUTOS N.º 2008/4219.

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO **TRABALHO** 

EXEQÜENTE(S): S. K. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO(A, S): JOSÉ VICENTE NUNES RONDON

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/9/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 139.716,34 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

- : Dia 4/6/2009, às 14:30 horas.
- Dia 25/6/2009, às 14:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D. Bairro: Centro Político Administrativo. Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905. Fone: (65) 3648-6001/ 6002

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) apartamento de n° 1001, 11° andar, localizado na Rua Cursino do Amarante, nº 44, Bairro Centro, nesta Capital, contendo uma sala de estar conjugada, 02 (dois) quartos sociais, suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, dependência de empregada com banheiro e circulação, sendo esquadrias de ferro batido e piso de cerâmica, possuindo área privada com 109.355 m², área de curso comum 54.2931 m², totalizando em 163.6481 m², registrado sob o n° 02 EM, fls. 017, da matrícula n° 35613, ficha n° 01.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Cursino do Amarante, nº 44, Centro, Cuiabá-MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.038,06 (Noventa e Seis Mil, Trinta e Oito Reais e Seis Centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há nenhum ônus.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692)

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2009. Tatiane Bezerra Bona Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/208. 5689 ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais -->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A

PARTE RÉ: Osmair Fernando Vasquez Brito CITANDO (A, S): Requerido(a): Osmair Fernando Vasquez Brito, CPF: 361.672.661-15, RG: 1.021.994-3 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), eletricista, Endereço: incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.110,91 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital, para satisfazer a obrigação reclamada, entregando o bem abaixo descrito ou seu equivalente em dinheiro. RESUMO DA INICIAL: O requerente propôs a busca e apreensão do veículo Camioneta marca Ford, modelo pampa I, ano 94, cor branca, a gasolina, placa JYC-8179, chassi 9BFZZZ55ZRB907998 e posteriormente a conversão de depósito DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 95. Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias, visto que este não fora encontrado por Oficial de Justiça. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.Eu, Ilda Júlia S. de Brito – Técnico Judiciário, digitei. Juara – MT, 23 de abril de 2009. Dilque Nunes Lemes Gestora Judiciária Port. 01/99.

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2006/389.

ACÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): CLEVERSON DALEFFE. CITANDO(A, S): CLEVERSON DALEFFE.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.768,39 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida ou oferecimento de embargos em 15(quinze) dias. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A. Instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF n.º60.746.948/0001-12. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em desfavor de ALESSANDRA MARA CORRELLO DALEFFE, CPF/MF n.º816.629.391-91, pelas razões de fato de direito a seguir articuladas. A executada firmou com o exeqüente em 18/02/2002, um "Contrato de Empréstimo Pessoal - Taxa Prefixada", no valor de R\$ 15.186,82(quinze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$ 896.76(oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). já acrescida dos encargos prefixados em 3,00% (três por cento) ao mês, vencendo-se a primeira em 18/03/2002 e a última em 18/02/2004, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições, ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia de operação a executada emitiu em favor do exegüente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 21.522.24(vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto na cláusula sexta do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu seguer o pagamento da primeira prestação que se venceu em 18/03/2002, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 21.5225,24(vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 38.768,39(trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). O exegüente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida certa e exigível. Porem, inúteis foram os seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando alternativa, se não a busca da tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar a citação de executada para que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 38.768,39(trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), relativa ao total de débito devidamente atualizado, até a data da propositura desta ação, em observância à disposição contida no artigo 614, inciso II, do CPC, corrigida monetariamente pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados, ou que,no mesmo prazo, nomeie a penhora de bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia da execução, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do juízo. Dá-se a presente causa do valor de R\$ 38.768,39(trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Termos em que, pede deferimento. Várzea Grande, 31 de Agosto de 2008. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA

Estagiária, digitei. Várzea Grande - MT, 27 de abril de 2009. Teomar de Oliveira

GRANDE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N°. 2006/63

Correia. Juiz de Direito.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO (A,S): ILTON BENTO DE OLIVEIRA. CITANDO (A,S): ILTON BENTO DEOLIVEIRA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.342,62

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida ou oferecimento de embargos de 15 (quinze) dias. Desde logo, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, para a hipótese de pagamento voluntário. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/ A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em razões de fato de direito a seguir articuladas: O executado firmou com o exeqüente em 21/07/2004, um "Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Pós Fixada", no valor de R\$ 20.978,52 (vinte mil novecentos e setenta e oito e cinquenta e dois centavos), para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$ 823,01 (oitocentos e vinte e três reais e um centavo), já devidamente acrescidas dos juros remunerados pré-fixados em 2,00% (dois por cento) ao mês, mais a incidência de correção monetária de acordo com a variação da TR - Taxa Referencial, no

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 **Diário Oficial**

período, vencendo-se a primeira em 21/08/2004 e a última em 22/07/2008, tudo em conformidade com as clausulas, prazos e demais condições, mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia de operação o primeiro executado emitiu em favor do exegüente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 29.628,36 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme disposto na clausula sétima do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu em sua integralidade o pagamento da prestação que se venceu em 21/09/2004, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 21.914,45 (vinte e um mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 27.342,62 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O exegüente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida liquida certa e exigível. Porém, inúteis foram os seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando alternativa, senão a busca das tuteía iurisdicional, face o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar a citação de executada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 27.342,62 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), relativa ao total de débito devidamente atualizado, até a data da propositura desta ação, em observância à disposição contida no artigo 614, inciso II, do CPC, corrigida monetariamente pelo INPC, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados, ou que, no mesmo prazo, nomeie a penhora de bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia de execução, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia desta execução. Dá-se a presente causa do valor de R\$ 27.342.62 (vinte e sete mil trezentos e guarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Termos em que, pede deferimento. Cuiabá. 09 de fevereiro de 2006. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2009. Teomar de Oliveira Correia Juiz de Direito.

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL

#### D'OFSTF - MT

#### JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/200 - Código 27326. Espécie: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A PARTE RÉ: Ulisses Pereira de Souza CITANDO(A, S): Requerido(a): Ulisses Pereira de Souza, CPF: 693.844.011-53. RG 11054204 SSP, brasileiro(a), solteiro(a), técnico em processamento de dados, Endereço: Rua 03, Qd. 11, Nº. 201, Bairro Jardim Lisboa, Cidade: Mirassol D'Oeste - MT, atualmente em endereço não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.777,78 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O BANCO FINASA S/A, por meio de seus representantes legais, ajuizou a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, com amparo no Decreto-Lei 91/96, com as alterações trazidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, em face de ULISSES PEREIRA DE SOUZA, todos qualificados nos autos em referência, fundada em Contrato de Financiamento de n. 3643234488, tendo como objeto um automóvel Marca VOLKSWAGEM, Gol CLI, ano/modelo 1996/1996, placa JYI-4814, cor vermelho, chassi 98WZZZ377TT062713, pleiteando liminar de busca e apreensão do bem, em face da falta de pagame3nto das parcelas ajustadas pelas partes. O autor acostou com a peça inaugural os documentos de fls. 06/17, juntando a cópia do contrato firmado entre as partes, bem assim a demonstração da mora do requerido, por meio da notificação cartorária de fls. 13/14, preenchendo, deste modo, os requisitos dispostos no artigo 3º do Decreto-Lei nº. 911/69. Requereu os benefícios do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil, dando à causa o valor de R\$ 10.777,78 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Petição inicial datada de 30/05/2007. Advogados do autor: Dra. Cristina Dreyer (OAB/MT9520) e Dr. Mauro Arruda M. Apoitia (OAB/ MT8251-E). DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 37. Cite-se o via edital, na forma requerida. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste - MT, 17 de setembro de 2008. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz de Direito. Eu, Luiza Inez Sfogia de Sá, Técnico Judiciário, que digitei. Mirassol D'Oeste – MT, 24 de setembro de 2008. Cleusa Roberto do Carmo Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A, S): ROSSANA OLIVEIRA SPADONI

AUTOS N°. 2006/530.

impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 1, Banco Bradesco S/A, Garantia real, R\$ 4.090.906.36; 2, A L T Brasil Adm de Logística Ltda, Quirografário, R\$ 1.571.93; 3, Achê Lboratórios Farmacêuticos S/A, Quirografário, R\$ 32.579.26; 4, Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda., Quirografário, R\$ 133.862.97; 5, Apsen Farmacêutica S/A, Quirografário, R\$ 40.725.03; 6, Auto Master Veículos Ltda, Quirografário, R\$ 1.417.69; 7, Aymoré Crédito e Financiamentos Investimentos S/A, Quirografário, R\$ 9.808.56; 8, Banco ABN Amro Real S/A, Quirografário, R\$ 2.879.242.40; 9, Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 3.802.551.83; 10, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 2.469.489.73; 11, Barrattur Transportes e Turismo, Quirografário, R\$ 4.205.31; 12, Bayer S/A, Quirografário, R\$ 304.644.84; 13, BB Leasing S/A, Quirografário, R\$ 180.520.87; 14, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., Quirografário, R\$ 17.151.40; 15, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 358.395.48; 16, Biosintética Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 27.720.60; 17, BL Indústria Ótica Ltda - Barueri - Bausch & Lomb, Quirografário, R\$ 3.053.63; 18, Bradesco Seguros S/A, Quirografário, R\$ 4.234.80; 19, Cellofarm Farmacêutica, Quirografário,

R\$ 33.049.82; 20, Cremer S/A, Quirografário, R\$ 5.444.17; 21, Dismobrás Imp. Exp. e

Distrib. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, Quirografário, R\$ 16.595.46; 22,

33.684.648/0001-83, Na Pessoa de seu Representante Legal e Rossana Oliveira Spadoni, Cpf:346.486.231-34, Rg. 2727609 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereco de ambas: atualmente encontrado em lugar incerto e não sabido.DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.627,83 + acréscimos legais FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que Pague, dentro de três (03) dias, o Principal e Acessórios Legais, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Não havendo pagamento e nem requerimento para pagamento em parcelas será expedido Edital de penhora e avaliação, intimando-se o executado, e seu cônjuge, caso a penhora recaia em bem imóvel. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, o próprio executado, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, Intimar também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrado a parte devedora, proceder ao Arresto de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CP. RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) exeqüente na Petição Inicial que é credor(a) das executadas na importância de R\$ 14.627,83 (quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), representada pelo Instrumento Particular de Financiamento celebrado em 10.06.2005, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais vencendo-se a primeira em 10.07.2005. Para a garantia da operação a primeira executada com aval da segunda, emitiu uma nota promissória no valor de R\$ 16.237,44. No entanto, as executadas deixaram de ampliar com o pagamento da prestação vencida em 15.10.2005 tornando devedoras do principal e dos acessórios na quantia de R\$ 13.511,47 que devidamente corrigida perfaz a quantia de R\$ 14.627,83. Diante do exposto requer que se digne determinar a citação das executadas para pagarem o valor de R\$ 14.627.83 (quatorze mil. seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), além de custas processuais e honorários advocatícios e demais pedidos de estilo. Nestes termos, pede deferimento. Sinop, 20 de novembro de 2006. (a) Renato F. D. Nery – OAB/MT 6.193, Advogado. Despacho: Vistos etc. Proceda-se a intimação do requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, I, do CPC, conforme se requer às fls. 82/83. Às providências. Intime-se. Sinop/MT. 08 de maio de 2.009. Paulo Martini, Juiz de Direito. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT 12 de maio de 2009. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Port.01/94.

As Executadas: Rossana Oliveira Spadoni - Me, CNPJ:

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DE CUIABÁ - MT

# JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2009/2.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA

ADVOGADOS DAS RECUPERANDAS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da

relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo,

manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único

do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz

ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do

2009

Distribuidora Amaral Ltda - Farmax, Quirografário, R\$ 2.309.65; 23, Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda, Quirografário, R\$ 165.619.60; 24, Divcom Pharma Produtos Farmacêuticos Nordeste Ltda, Quirografário, R\$ 45.720.25; 25, DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda, Quirografário, R\$ 3.855.31; 26, Editora Abril S/A, Quirografário, R\$ 2.040.00; 27, Embratel - Emp. Bras. de Telecomunicações S/A, Quirografário, R\$ 13.063.94; 28, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A, Quirografário, R\$ 1.090.00; 29, EMS S/A, Quirografário, R\$ 122.418.81; 30, Enersul Empresa Energia de Mato Grosso Do Sul S/A, Quirografário, R\$ 1.705.00; 31, Farmácia e Laboratório Homeopático Almeida Prado Ltda., Quirografário, R\$ 6.767.32; 32, Farmoquímica S/A, Quirografário, R\$ 48.964.37; 33, Galderma Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 45.633.78: 34. Germed Farmacêutica Ltda. Quirografário. R\$ 13.541.99: 35. Glaxosmithkline Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 92.015.84; 36, Hypermarcas S/A, Quirografário, R\$ 98.084.81; 37, Igefarma Laboratórios S/A, Quirografário, R\$ 39.520.95; 38, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.642.34; 39, Laboratório Canonne Ltda., Quirografário, R\$ 17.791.41; 40, Laboratório Catarinense S/A, Quirografário, R\$ 9.656.92; 41, Laboratório Gross S/A, Quirografário, R\$ 14.426.72; 42, Laboratórios Osório de Moraes Ltda, Quirografário, R\$ 2.000.43; 43, Latinofarma Indústrias Farmacêuticas Ltda, Quirografário, R\$ 15.987.20; 44, L'Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda., Quirografário, R\$ 15.507.41; 45, Mantecorp Logística, Distribuição e Comércio S/A, Quirografário, R\$ 7.317.54; 46, Merck S/A, Quirografário, R\$ 145.492.94; 47, Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 48.863.94; 48, Nestlé Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 5.978.59; 49, Nutrivita Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, Quirografário, R\$ 7.828.80; 50, Propamedic Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Quirografário, R\$ 1.265.18; 51, Quesalon Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Quirografário, R\$ 18.655.58; 52, Química Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 11.467.43; 53, Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 7.110.29; 54, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.478.18; 55, Transete Transporte Seguro, Quirografário, R\$ 1.810.54; 56, Transportadora Izaura Ltda, Quirografário, R\$ 3.941.67; 57, Tut Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 1.938.81; 58. UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 17,167,02; 59. Viação Motta Ltda, Quirografário, R\$ 477.85; 60, Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A, Quirografário, R\$ 24.588.33; 61. Zurita Laboratório Farmacêutico Ltda, Quirografário, R\$ 17.063.68; 62. Adriana Queiroz Sobreira, Trabalhista, R\$ 513.38; 63. Afrânio da Silva Araujo, Trabalhista, R\$ 368.39; 64, Anderson Amorim da Silva, Trabalhista, R\$ 207.56; 65, Anderson Pereira Diniz, Trabalhista, R\$ 46.24; 66, Anne Caroline Pontes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.255.27; 67, Antônio de Souza, Trabalhista, R\$ 1.170.74; 68, Aparecida da Conceição Silva, Trabalhista, R\$ 893.30; 69, Barnabé Antonio Teixeira da Silva, Trabalhista, R\$ 721.59; 70, Carlos Alberto Ferreira Filho, Trabalhista, R\$ 3.585.40; 71, Carlos Arlindo de Castro Monteiro, Trabalhista, R\$ 785.01; 72, Carlos Borges da Cunha, Trabalhista, R\$ 324.00; 73, Daiane Marques da Silva, Trabalhista, R\$ 190.08; 74, Dalva Souza Modesto, Trabalhista, R\$ 1.972.74; 75, Deived Silva Filgueiredo, Trabalhista, R\$ 1.090.31; 76, Diego Bruno de Souza, Trabalhista, R\$ 142.70; 77, Diego Francisco de Souza Moreno, Trabalhista, R\$ 202.50; 78, Edilaine Ana de Souza Santos, Trabalhista, R\$ 199.00; 79, Edimar lago Firmino da Silva, Trabalhista, R\$ 46.24; 80, Edineia Lopes de Aguiar, Trabalhista, R\$ 337.28; 81, Edineide Emilia de Almeida, Trabalhista, R\$ 129.41; 82, Edmar Souza Santos, Trabalhista, R\$ 400.96; 83, Edu Xavier Neto, Trabalhista, R\$ 784.08; 84, Elissandra Salomão Budib, Trabalhista, R\$ 236.05; 85, Elizeu Jose dos Santos Bigio, Trabalhista, R\$ 675.73; 86, Evaristo Augusto da Silva, Trabalhista, R\$ 344.11; 87, Everton dos Santos Duca, Trabalhista, R\$ 1.070.24; 88, Ewerty Alves de Souza, Trabalhista, R\$ 1.360.85; 89, Felix Escobar, Trabalhista, R\$ 1.392.28; 90, Francisco de Oliveira Junior, Trabalhista, R\$ 1.045.27; 91, Gabriela da Silva Bigio Tardin, Trabalhista, R\$ 632.50; 92, Gercy de Souza, Trabalhista, R\$ 762.39; 93, Giliard Bronner, Trabalhista, R\$ 902.06; 94, Gilson Martins da Silva, Trabalhista, R\$ 337.28; 95, Gonçalo Rodrigues Gomes, Trabalhista, R\$ 395.74; 96, Grazielle Cristina Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 142.70; 97, Hamilton Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 1.430.36; 98, Jair Borges de Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.616.98; 99, Joaquim Pedro Maximiano da Silva, Trabalhista, R\$ 729.14; 100, Joilson Pinto de Souza, Trabalhista, R\$ 459.00; 101, Jose Adair da Costa, Trabalhista, R\$ 459.17; 102, Jose Teixeira Neto, Trabalhista, R\$ 640.28; 103, Julio Cesar da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 473.83; 104, Kelson da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 162.01; 105, Leandra Souza Gomes, Trabalhista, R\$ 923.70; 106, Luciano de Oliveira, Trabalhista, R\$ 785.04; 107, Luciano José Bencz Boos, Trabalhista, R\$ 4.497.33; 108, Luciney Santos da Silva, Trabalhista, R\$ 247.95; 109, Marcilene Fátima de Lima Sampaio, Trabalhista, R\$ 169.83; 110, Marcio de Magalhães, Trabalhista, R\$ 1.151.08; 111, Marcos Aurélio da Silva, Trabalhista, R\$ 1.019.10; 112, Marcos Rodrigues de Sigueira, Trabalhista, R\$ 531.24; 113, Maria Antonia Albuquerque Vital, Trabalhista, R\$ 399.03; 114, Maria Catarina das Dores e Silva, Trabalhista, R\$ 324.56; 115, Maria José dos Anjos Gabriel, Trabalhista, R\$ 324.31; 116, Maura Xavier Toledo, Trabalhista, R\$ 561.47; 117, Mauricio Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.155.04; 118, Maurílio Moraes Filho, Trabalhista, R\$ 790.60; 119, Mauro Cesar Thomaz Pereira, Trabalhista, R\$ 175.50; 120, Max Wender Ramos de Lima, Trabalhista, R\$ 2.300.77; 121, Mielma Marques Budib, Trabalhista, R\$ 1.883.98; 122, Nabil Fares Gregorio da Silva, Trabalhista, R\$ 1.336.92; 123, Nelson Gonçalves da Costa, Trabalhista, R\$ 154.89; 124, Norenice da Silva Machado, Trabalhista, R\$ 285.39; 125, Orestes Rodrigues dos Reis Junior, Trabalhista, R\$ 2.697.24; 126, Renato Wanderson Lima Rodrigues, Trabalhista, R\$ 151.11; 127, Revaney Alves da Silva, Trabalhista, R\$ 1.238.35; 128, Rodolfo Ribeiro da Silva, Trabalhista, R\$ 1.171.61; 129, Roxwal Keelvyn Ramos da Cruz, Trabalhista, R\$ 172.91; 130, Tânia Cristina Antunes, Trabalhista, R\$ 795.70; 131, Terezinha Souza de Oliveira Maciel, Trabalhista, R\$ 1.448.13; 132, Thomas Anderson de Arruda Sandres, Trabalhista, R\$ 263.89; 133, Udivan Ildo Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.642.77; 134, Viviane de Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 842.05; 135, Viviany Rodrigues Dias, Trabalhista, R\$ 296.24; 136, Wellington de Jesus Pereira, Trabalhista, R\$ 246.48; 137, Wellington Rodrigo de Faria, Trabalhista, R\$ 1.002.11; 138, Wilson Felipe Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 46.24;

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA DROGARIAS PANDA LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 139, A B S Distribuição de Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.405.10; 140, Aparecida H. Cardoso Áurea, Quirografário, R\$ 7.713.72; 141, Aparecido Ignacio da

Costa, Quirografário, R\$ 5.977.88; 142, Araujo & Bartholdy Ltda, Quirografário, R\$ 3.158.10; 143, Astemac Comércio e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 269.95; 144, Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, Quirografário, R\$ 3.215.58; 145, Banco ABN Amro Real S/A, Quirografário, R\$ 239.807.44; 146, Banco Bradesco S/A Quirografário, R\$ 1.499.771.96; 147, Banco Do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 20.000.00; 148, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 511.009.69; 149, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 69.718.51; 150, Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 61.42 151, Comercial de Alimentos JPM Ltda., Quirografário, R\$ 610.33; 152, Darma Distribuidora de Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 8.054.17; 153, Determix Comercial Ltda-Me, Quirografário, R\$ 420.00; 154, Dibox Distribuidora de Produtos Alimentícios Broker Ltda, Quirografário, R\$ 13.934.63; 155, Distribuidora Aliança de Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 6.336.08; 156, Distribuidora Áurea Medicamento Ltda, Quirografário, R\$ 5.388.35; 157, Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda, Quirografário, R\$ 8.740.63; 158, Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 51.147.89; 159, Distribuidora de Produtos Naturais Ltda, Quirografário, R\$ 17.491.43; 160, Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda, Quirografário, R\$ 1.717.622.29; 161, Excellence Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 8.580.90; 162, Ficase Transporte Logística e Distribuição Ltda, Quirografário, R\$ 4.215.80; 163, Heliana Mara Rosa Salomão Budib, Quirografário, R\$ 13.531.18; 164, Laboratório Catarinense S/A, Quirografário, R\$ 8.321.60, 165, Laboratório Ferring Ltda, Quirografário, R\$ 20.015.79; 166, Laboratórios Baldacci S/A, Quirografário, R\$ 30.955.66; 167, L'Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda., Quirografário, R\$ 6.504.41; 168, Miramed Comércio e Representações Ltda, Quirografário, R\$ 35.778.96; 169, MRA Comércio de Cosméticos Ltda, Quirografário, R\$ 10.025.01; 170, Multivendas Comércio Distribuição de Descartáveis Ltda, Quirografário, R\$ 1.977.58; 171, Norte Sul Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 19.572.78; 172, Parfum Import Ltda, Quirografário, R\$ 5.367.80; 173, Quatrocor Gráfica e Editora Ltda, Quirografário, R\$ 4.750.00, 174, Recol Representação e Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 12.873.25; 175, Roche Diagnóstica Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 3.408.77; 176, Schering do Brasil Quim. e Farm. Ltda, Quirografário, R\$ 11.960.35; 177, Seven Administração e Participação Ltda, Quirografário, R\$ 24.217.00; 178, Sigma do Brasil Exportadora Ltda, Quirografário, R\$ 8.543.95; 179, Soan Comércio e Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 4.606.17; 180, Torrent do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 74.671.85; 181, ZF Informática e Papelaria Ltda, Quirografário, R\$ 713.42; 182, Aiquisandra Gonçalves Marinho, Trabalhista, R\$ 161.53; 183, Alexandre Martins de Bulhões, Trabalhista, R\$ 500.67; 184, Alexsandra Biserra de Souza, Trabalhista, R\$ 101.08; 185, Alexsandro de Almeida Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.486.19; 186, Amanda Luiza Spada, Trabalhista, R\$ 800.80; 187, Amanda Vaez Pacheco, Trabalhista, R\$ 173.24; 188, Ana Avelina Oliveira da Mata, Trabalhista, R\$ 173.24; 189, Andre Nery Maia, Trabalhista, R\$ 173.24; 190, Andreliza Francisca de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 191, Anne do Socorro Costa Rayol Miranda Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 192, Annelita Pereira de Araujo, Trabalhista, R\$ 173.24; 193 Antonia de Souza Amorim, Trabalhista, R\$ 173.24; 194, Camelissa Maeda Darian, Trabalhista, R\$ 173.24; 195, Camila Rosseto Sanches, Trabalhista, R\$ 173.24; 196. Carmen Lucia Mendes Leite, Trabalhista, R\$ 173.24; 197, Catiane Aparecida Marczinski Dini, Trabalhista, R\$ 173.24; 198, Célia Aparecida Rodrigues do Nascimento. Trabalhista, R\$ 173.24; 199, Célia Severina da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 200, Celsino Benedito de Miranda, Trabalhista, R\$ 173.24; 201, Christiane Salomão Budib, Trabalhista, R\$ 173.24; 202, Cinthia Karoline de Freitas, Trabalhista, R\$ 173.24; 203, Cristiane Alves da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 204, Cristiane de Barros, Trabalhista, R\$ 173.24; 205, Daniela Cerqueira Costa, Trabalhista, R\$ 173.24; 206, Daniela Gonçalves de Oliveira, Trabalhista, R\$ 173.24; 207, Danila da Silva Pontes, Trabalhista, R\$ 173.24; 208, Débora Maria Bezerra dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 209, Deborah Kelly di Domenico, Trabalhista, R\$ 173.24; 210, Ede Lamar Costa de Almeida Paula, Trabalhista, R\$ 173.24; 211, Elaine Gonzáles da Costa, Trabalhista, R\$ 173.24; 212, Eliane Rocha Ferreira, Trabalhista, R\$ 173.24; 213, Eliara Thomé, Trabalhista, R\$ 173.24; 214, Elisabete Ribeiro da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 215, Elisandra Gonçalves Echeverria, Trabalhista, R\$ 173.24; 216, Erivaldo Natal Feitosa Filho, Trabalhista, R\$ 173.24; 217, Estela Chrys Vincenzi, Trabalhista, R\$ 173.24; 218, Felipe Viegas Pereira, Trabalhista, R\$ 173.24; 219, Fernanda de Souza Brito, Trabalhista, R\$ 173.24; 220, Florentina Nunes dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 221, Francisco Rameiro Peres, Trabalhista, R\$ 173.24; 222, Francisquinho Conceição Dias Ferreira, Trabalhista, R\$ 173.24; 223, Francisval Moizes Gomes, Trabalhista, R\$ 173.24; 224, George Fernandes Nascimento da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 225, Gisele Mazzardo, Trabalhista, R\$ 173.24; 226, Gisely Marjori Costa e Costa, Trabalhista, R\$ 173.24; 227, Gislaine Fernandes Vieira, Trabalhista, R\$ 173.24; 228, Gleice Elisabeth Ferreira de Cristo, Trabalhista, R\$ 173.24; 229, Helida Carmo Dias, Trabalhista, R\$ 173.24; 230, Hevilin Priscila do Nascimento Correa, Trabalhista, R\$ 173.24; 231, Hildevanete Taques Teixeira, Trabalhista, R\$ 173.24; 232, Izabel Lira Ribeiro, Trabalhista, R\$ 173.24; 233, Janaina Silva Rodrigues, Trabalhista, R\$ 173.24; 234, Jandelice Santos Fernandes Trabalhista, R\$ 173.24; 235, Janete Camargo da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 236, Jefferson Jose Rodrigues, Trabalhista, R\$ 173.24; 237, João Janssen Pereira Santiago, Trabalhista, R\$ 173.24; 238, Jucilene de Franca, Trabalhista, R\$ 173.24; 239, Juliana Aparecida de Oliveira, Trabalhista, R\$ 173.24; 240, Juliana Bortoluzzi, Trabalhista, R\$ 173.24; 241, Juliana de Carvalho Rodrigues Dourado, Trabalhista, R\$ 173.24; 242, Karine Correa, Trabalhista, R\$ 173.24; 243, Karla Mariane de Carvalho Araujo, Trabalhista, R\$ 173.24; 244, Kely Mazurana, Trabalhista, R\$ 173.24; 245, Laudimar Maria de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 246, Leidiany Spiguel, Trabalhista, R\$ 173.24; 247, Leidneia Rosa Andrade, Trabalhista, R\$ 173.24; 248, Lucivane Maria da Cunha, Trabalhista, R\$ 173.24; 249, Luzinete Garcia Duarte, Trabalhista, R\$ 173.24; 250, Marcela Carvalho de Freitas, Trabalhista, R\$ 173.24; 251, Márcia Regina de Oliveira Gomes, Trabalhista, R\$ 173.24; 252, Mariana Mercedes Grespan, Trabalhista, R\$ 173.24; 253, Mariluce Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 254, Marlene de Assunção Marques, Trabalhista, R\$ 173.24; 255, Michelle Lara dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 256, Monica Oliveira dos Santos Lisboa, Trabalhista, R\$ 173.24; 257, Nabil Fares Gregorio da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 258, Nadia Regina de Lima Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 259, Nilma Sá dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 260, Noemia Valério de Olinda, Trabalhista, R\$ 173.24; 261, Odília Jesus da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 262, Patrícia Anita de Souza Barros, Trabalhista, R\$ 173.24; 263, Paula

# Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 **Diário Oficial**

AUTOS N° 2006/494.

Fernanda Vilela, Trabalhista, R\$ 173.24; 264, Rafael de Oliveira, Trabalhista, R\$ 173.24; 265, Rogelio Pereira Duartes, Trabalhista, R\$ 173.24; 266, Rogério Antunes dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 267, Rogério José Santo de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 268, Romulo Kardek Santana da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 269, Selma Vicência do Espírito Santo, Trabalhista, R\$ 173.24; 270, Sidnei da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 173.24; 271, Silvania Marques de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 272, Simara Regina Simioni Martins, Trabalhista, R\$ 173.24; 273, Simone Cristina Topa, Trabalhista, R\$ 173.24; 274, Simone Cristine da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 275, Simone Ferreira da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 276, Sirlene Pereira da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 277, Taíza Amorim de Matos, Trabalhista, R\$ 173.24; 278, Valdir Teles Camargo da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 279, Valeria Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 173.24; 280, Valguíria Salviana de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 281, Wagner Tavares de Moura, Trabalhista, R\$ 173.24; 282, Zilka Soares Neris, Trabalhista, R\$ 173.24; **DECISÃO/DESPACHO**: Despacho Vistos, etc. O plano de recuperação judicial, foi apresentado, encontrando-se encartado Às fls. 887/1.436 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do § único do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial as fls. 1438/1443, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Cumpra-se. às providências. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7°, § 1°, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr Bruno Medeiros Pacheco, OAB/MT n. 6065, com endereço sito à Rua Treze de Junho, n° 895, sala n. 303, edifício Treze de Junho, Centro Executivo, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020000, fone(s) (65) 3624 6012, email: brunompacheco@terra.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT** JUIZO DA TERCEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** 

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/227.

ACÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): DAI - Assistencia Integrada S/C Ltda

EXECUTADO(A,S): Agropecuária Mogno S/A.

CITANDO(A,S): Executados(as): Agropecuária Mogno S/a., CNPJ:

44.017.606/0001-05Inscrição Estadual: 13.000.7534-9, brasileiro(a), Endereço: Rod. Mt 208 S/n Km 68 Caixa Postal 121, Bairro: Fazenda Mogno, Cidade: Alta Floresta-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/9/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.891,16

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL. Referente ao contrato de prestação de serviço entre a Exequente e a Executada. A Executada deixou de honrar o compromisso firmado com a Exegüente. Há em poder da Exequente 05 (cinco) duplicatas não adimplidas, a saber: Duplicata nº 7801 -vencimento 30/06/2004, nº 7802 - vencimento 30/06/04, nº 7803 - vencimento 30/06/04, nº 7804 - vencimento 30/07/04 e a de nº 7805 - vencimento 30/08/04. Totalizando um montante de R\$ 26.891,16 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), até a data de 01/08/2005. A Exeqüente requer Citação do Executado para o pagamento do numerário em 24 (vinte e quatro) horas, devidamente corrigidos, ou nomeação de bens a penhora. Do contrario, sejam arrestados bens para garantir a execução

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sonia Aparecida Travaglia, Gestora Judiciária, digitei.

Alta Floresta - MT, 27 de abril de 2009.

# Sonia Aparecida Travaglia

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO BUSCA E **APREENSÃO PRAZO: 30 DIAS**

ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A PARTE REQUERIDA: VANDIR JONAS BRESOLIN CITANDO: VANDIR JONAS BRESOLIN, brasileiro, casado, empresário. portador do RG nº 46945352, inscrito no CPF nº 829.383.349-15, atualmente em lugar incerto e não sabido VALOR DO DÉBITO: RS 44.602,46 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora, c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos peta parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, inscrita no CNPJ n° 57.561.61510001-04, com sede na cidade de Barueri/ SP, propõe AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em alienação fiduciária em face de VANDIR JONAS BRESOUN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 46945352, inscrito no CPF nº 829.383.349-15, pelos fatos a seguir expostos: 1. Que o credor aos 23 de dezembro de 2005, concedeu ao devedor um empréstimo de R\$ 25.576,92 (Vinte e Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), através do contrato de nº 0148213551 e no dia 10 de janeiro de 2006, outro empréstimo no valor de R\$ 29.998,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos. 2. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69, os bens descritos no supra mencionados contratos. a saber: a) Um veículo Gol 1.0, marca Volkswagen, chassi 9BWCA05X94T039664, Ano/ Modelo: 2004/2004. Placa JZM-9741, Cor: Cinza; b) Um veículo Gol 1.6 AP, marca Volkswagen, chassi 9BWZZZ373YT046041, ano/modelo 2000/2000. Placa JZC-3339, Cor: Verde, 3. Ocorre, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 23 de julho de 2006, do contrato nº 0148213551 e a partir de 10 de maio de 2000, do contrato nº 0148213667, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do já mencionado Decreto-Lei, devidamente comprovada, encontrandose o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 04 de Dezembro de 2006, pelos encargos contratados importa em R\$ 18.877.28 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), e R\$ 25.725,18 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), respectivamente, totalizando um valor de R\$ 44.602.46 (quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Isto posto, o credor, requer: a) determinar a BUSCA E APREENSÃO liminar do bem supra mencionado, citando-se a seguir o devedor, para, querendo no Prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão. b) julgar procedente a presente ação, condenando-se o devedor ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem que o devedor efetue o pagamento da totalidade do débito, consolidar-seá a propriedade e a posse plena e exclusiva do(s) bem(ns) no patrimônio do credor fiduciário, que poderá vendê-lo, independentemente de avaliação ou de qualquer outra formalidade. Nestes termos, protestando peja produção de toda espécie de provas em direito admitida, especialmente depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, juntadas e documentos, perícias etc. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta dias). observando-se o disposto no artigo 232, do CPC, nos termos do requerimento de fl. 63. Indefiro o requerimento de fl. 64, ante o teor da decisão de fls, 27/28, Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se, Sorriso, 02 de junho de 2008 JORGE IAFELICE DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedirse o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, Técnica Judiciária, digitei. SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Canoas S/nº Bairro: Centro Cidade: Sorriso - MT Cep:78890000 Fone: (66)3544-3600 Sorriso - MT, 16 de julho de 2008. Gestora Judiciária Portaria n. 46/05



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

# www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

# ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

# ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso. O ocidente do imenso Brasil. Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que iorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Oue ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".